ANNO LXVII — NUMERO 233 QUARTA-FEIRA 14 DE OUTUBRO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso $110

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

MONTEVIDÉO, 12 de Outubro.

Rebentou uma revolução aqui, na noute do dia 11.

São chefes do movimento o general Latorre, o Dr. Davimion, Terra-Guluzza e Dr. Pantaleão Perez.

O governo promptamente dominou a revolução, empregando apenas pequenos esforços, sendo presos os cabeças, excepto Latorre e mais 100 revolucionarios.

Houve 10 mortes, inclusive a de Perez e muitos ferimentos.

Entrava no plano o assassinato do presidente da Republica,

Acha-se preso o palaco Abote por se haver incumbido da perpetração d'esse crime.

Latorre que se acha em Buenos-Ayres, nega que o movimento seja dirigido pelos seus partidarios.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE SETEMBRO DE 1891

Actos:

O desembargador vice-governador do Estado, attendendo ao que requereu o desembargador da Relação do Recife Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, resolve conceder lhe tres mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da mesma licença no prazo de quinze dias.

— O desembargador vice-governador do Estado attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de S. Lourenço da Matta bacharel Thomaz de Aquino Fonseca, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.

— O desembargador vice governador do Estado resolve nomear Hermelindo Vieira Cabral para o posto de commissario da guarda local do municipio de Tacaratú.

— O desembargador vice-governador do Estado resolve nomear Victoriano José Nunes para o lugar de Membro da Intendencia Municipal de S. José do Egypto.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador vice governador do Estado tendo em consideração o requerimento em que Francisca Telles de Menezes, professora jubilada do Estado de Sergipe, pede para ser submettida a inspecção de saude afim de poder satisfazer a exigencia do governo do mesmo Estado, resolve nomear os Drs. José Julio Fernandes de Barros, Antonio Joaquim de Barros Sobrinho e Alfredo de Aquino Gaspar para esse acto que deverá ter lugar na repartição da Instrucção Publica no dia 12 do corrente a 1 hora da tarde. —Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador vice governador do Estado tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro contida em officio de hoje, n. 750, resolve nomear o promotor publico bacharel Alfredo de Albuquerque Gama para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda do Estado no municipio de Limoeiro, ficando assim exonerado o que actualmente occupa dito cargo.—Communicou-se ao inspector do Thesouro do Estado.

Officios:

Ao Dr. chefe de policia.—Transmitto, para vosso conhecimento e fins convenientes copia do officio de hontem datado do juiz de direito da comarca de S. Lourenço da Matta e do que em resposta acabo de dirigir-lhe.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Communico-vos que o bacharel Francisco Antonio Regueira Costa promotor publico da comarca de Bonito em officio de 10 de Agosto findo, participou que, por se achar restabelicido e ter de tomar parte nos trabalhos da Camara dos Deputados renunciava o resto da licença que ultimamente obteve para tratar de sua saude.

— Ao mesmo—Communico-vos que o bacharel José Coelho da Silva em 27 de Agosto findo assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Caruarú.

— Ao mesmo—Communico-vos que o promotor publico da comarca de Alagôa de Baixo, bacharel José Antonio da Silva Mello em 24 de Agosto findo entrou no gozo da licença que ultimamente obteve para tratar de sua saude.

Na mesma data foi substituido interinamente pelo alferes Manoel Ramos de Maria Gomes.

Ao mesmo—Communico vos que o juiz de direito da comarca de Panellas, bacharel Alfredo Affonso Ferreira, em 17 de Julho ultimo, entrou no gozo de tres mezes de licença que lhe concedi em 31 de Agosto.

— Ao Inspector do Thesouro do Estado—Nos termos de vossa informação n. 713, de 20 de Agosto findo, mandai pagar pelas forças do emprestimo, ao professor de Amaragy, Innocencio Mendes Lopes de Mendonça, a importancia de 72$000, proveniente de alugueis de casas, a contar de Julho de 1888 a Dezembro de 1889, e escripturar o de 48$00 0, por se referir ao exercicio de 1890 já encerrado.—Communicou se ao inspector geral da instrucção publica.

— Ao engenheiro Francisco Apoligorio Leal—Tendo o cidadão Candido Dias e o bacharel Olympio de Sá e Albuquerque, concessionarios da usina Guerra, no municipio de Ipojuca requerido auxilio da 2ª prestação de seu contracto allegando acharem se no lugar da usina os apparelhos e machinismos necessarios, constantes da relação junta, recommendo-vos que, dirigindo-vos ao dito local, verifiqueis se as peças alli existentes são as mesmas a que se refere a alludida relação e compõem a totalidade da engrenagem da usina.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de S. Lourenço—Declaro-vos que, por insufficiencia de força, não pode ser satisfeita a requisição que fizestes em officio de hontem datado.

Entretanto, cumpre que, com a providencia que vos caracterisa, lanceis mão das praças ahi estacionadas para qualquer diligencia da ordem publica, sendo antes de tudo conveniente remover os presos existentes na cadeia dessa comarca para a Casa de Detenção.

Portarias:

Declaro á Intendencia Municipal de Vicencia que nesta data encaminho ao ministro da agricultura, commercio e obras publicas a petição em que solicita do governo a construcção de um ramal na estrada de ferro do Limoeiro entre Nazareth, Vicencia e Bom Jardim.

— Declaro á Intendencia Municipal de Taquaretinga, em resposta ao seu officio de 4 de Agosto ultimo, que, constituindo fonte de receita para as municipalidades o serviço a ellas commettido pelo decreto n. 390 de 13 de Junho ultimo, cabe lhe a acquisição de livro-talão, que deverá ser feito de accordo com o modelo annexo ao decreto n. 1414 de 21 de Fevereiro deste anno.

— Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro mandar passagem de ré ate a capital federal, com direito a bagagem, ao engenheiro Emilio Joseph Autran, que alli vai a serviço publico, correndo a despeza por conta do Ministerio da Agricultura.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré até o porto de Aracaty, na primeira viagem deste mez, a Domingos Ferreira de Carvalho, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— Idem passagem de ida e volta até Maceió a Eucindes Ribeiro de Carvalho.

— Idem, passagem de prôa até a Bahia, a José Marques da Silva.

— Idem, idem até Mossoró, a Francisca Maria da Conceição e sua mãi Maria Joanna do Nascimento.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Una, a duas praças e ao preso Manoel Felix da Silva que ellas tem de conduzir, o qual vai a S. Bento afim de verificar-se a identidade de pessoa.

— *Mutatis mutandis* a estrada de ferro Sul de Palmares a Canhotinho.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Camara dos Senadores. —De ordem do vice-governador do Estado remetto vos as inclusas authenticas da eleição procedida a 7 de Março ultimo na 1ª secção do 1º districto de Gamelleira e na de Tapera, conforme solicitastes em officio n. 29 de 26 de Agosto findo.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados do Estado.—O desembargador vice governador do Estado manda transmittir-vos, afim de ser submettido á deliberação dessa Camara o officio do inspector do Thesouro, acompanhado da demonstração dos creditos votados nos §§ 6º, 17, 19, 40, 47, 58 e 62 do art. 2º do orçamento vigente.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—O desembargador vice governador do Estado manda declarar-vos que, de accordo com a vossa informação n. 645, de 21 de Julho ultimo lançou hoje na petição de Antonio Domingos Ferreira de Moraes o seguinte despacho:

« O peticionario não póde ser attendido, visto não ter interposto o recurso no praso de 30 dias e por intermedio do inspector do Thesouro do Estado, como preceituam os arts. 147 e 148 do regulamento de 2 de Julho de 1879. »

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife.—De ordem do desembargador vice governador do Estado transmitto vos, para os fins convenientes, cópia do officio de 10 do mez findo em que o governador do Estado do Rio Grande do Sul presta informações a respeito do réo Francisco de Assis, ex-escravo de Pedro Lobo Vinhas.

Edital:

Por esta Secretaria se faz publico de ordem do desembargador vice governador do Estado que amanhã, 5 do corrente, ás 11 horas da manhã serão abertas e lidas perante o mesmo as propostas apresentadas hontem para o serviço de carros de praça nos termos da lei n. 2147 de 12 de Novembro de 1888.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1891

Actos:

— O desembargador vice-governador do Estado, em execução do decreto n. 166, de 23 de Abril do corrente anno, resolve nomear para o 4º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Recife os seguintes officiaes:

Estado-maior

Capitão ajudante o tenente José Miguel dos Santos.

Tenente secretario o tenente Francisco José da Silva.

1ª companhia

Capitão Candido Affonso Moreira.

Tenente Alfredo de Moura Rolim.

2ª companhia

Capitão Olympio de Hollanda Chacon.

3ª companhia

Capitão Antonio Gonçalves da Silva.

4ª companhia

Capitão Alfredo Alves da Costa e Silva.

—Communicou se ao commandante superior.

— O desembargador vice-governador do Estado resolve reformar no posto de capitão o alferes da 6ª companhia do extincto 6º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Recife, Adelino Augusto Pereira de Albuquerque.—Communicou se ao commandante superior.

— O desembargador vice-governador do Estado, resolve remover, a pedido, o juiz municipal e de orphãos, bacharel João Landelino Dornellas Camara Junior, do termo de Villa Bella para o de Palmares.

— O desembargador vice-governador do Estado, resolve exonerar o bacharel Abilio Pereira de Souza Lima do cargo de adjunto do promotor publico da comarca de S. Lourenço da Matta

— O desembargador vice-governador do Estado, de conformidade com o artigo 1 § 7 da lei n. 2.033, de 20 de Setembro de 1871, resolve nomear o bacharel Deoclides Correia Guedelha Mourão para o cargo de adjunto do promotor publico da comarca de S. Lourenço da Matta.

— O desembargador vice governador do Estado, attendendo ao que requereu o guarda de 2ª classe da Casa de Detenção, Pedro de Souza Barbosa, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da licença no prazo de quinze dias.

— O desembargador vice-governador do Estado resolve exonerar, a pedido, Candido Ladislão de Azevedo, do cargo de delegado de policia do termo de Canhotinho. — Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador vice governador do Estado resolve exonerar, a pedido, Candido Ladislao de Azevedo, do posto de commissario da guarda local do municipio de Canhotinho.

— O desembargador vice governador do Estado resolve nomear Sebastião Alves Correia para o posto de commissario da guarda local do municipio de Canhotinho.

— O desembargador vice governador do Estado resolve nomear Sebastião Alves Correia para o cargo de delegado de policia do termo de Canhotinho.

Officios:

— Ao governador do Estado do Maranhão.—Rogo-vos que me informeis, com a possivel brevidade, qual a data da prisão do réo de nome Manoel Ferreira Lima, condemnado pelo jury do termo de Codó, em 24 de Dezembro de 18 6, a pena de galés perpetuas por crime de homicidio.

— Ao Dr. chefe de policia—Transmitto-vos cópia do officio do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá e do que a este dirigio o gerente interino da mesma estrada communicando haver uma das locomotivas na manhã de 1 do corrente, na rua Formosa alcançado o comtramestre da musica da guarda local Alfredo Lopes da Gama que ficou com um pé e uma perna esmagados, recommendo vos que mandeis abrir inquerito a respeito do facto e promovaes a prisão e punição do machinista e do foguista.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—Communico vos que o bacharel Manoel do Rego Mello assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Pão d'Alho em 26 de Agosto findo.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o bacharel Manoel Octaviano Guedes Nogueira em 30 de Agosto findo deixou o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo da Barreiros por ter nessa data terminado o seu quatriennio.

— Ao mesmo—Communico-vos que o juiz de direito da comarca de Cimbres, bacharel José de Castro Sá Barretto, em 1 do corrente entrou no goso da licença que ultimamente obteve para tratar de sua saude.

— Ao mesmo Communico vos que o juiz de direito da comarca de Timbaúba, bacharel A d. Silva Antunes interrompeu o exercicio de seu cargo em 2 do corrente, por motivo de molestia.

Na mesma data foi substituido pelo respectivo juiz substituto bacharel Samuel Benvindo Correia de Oliveira.

Ao mesmo.—Communico-vos que o juiz municipal e de orphãos do termo de Alagoa de Baixo, bacharel Joaquim André Beniz m, em o 1º do corrente entrou no goso da licença que ultimamente obteve para tratar de sua saude.

— Ao mesmo—Communico-vos que o promotor publico da comarca do Rio Formoso bacharel Francisco Santiago Ramos reassumio o exercicio de seu cargo em o 1º do corrente.

— Ao mesmo—Communico-vos que em 30 de Julho ultimo Olavo Correia Crespo assumio o exercicio interino do cargo de promotor publico da comarca de Canhotinho para que foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos, para os devidos fins, copia do aviso do Ministerio do Interior de 20 de Agosto findo em que me foram declarados os motivos pelos quaes não foi attendido o requerimento do engenheiro Affonso Lustosa relativamente a isenção de direitos relativos a apparelhos e machinismos destinados a Usina Lustosa.

— Ao coronel commissario geral da guarda local—Em resposta ao officio n. 664, de hontem datado com relação aos commissarios dos municipios centraes que sem licença ou motivo real de serviço publico se acham nesta capital, recommendo-vos me communiqueis quaes os que não regressaram ás respectivas guardas dentro do praso de oito dias contados da data da intimação que naquelle sentido a elles fizestes.

Portarias:

Os Srs. agentes de Lloyd Brazileiro façam transportar á capital federal, por conta do Ministerio da Marinha, o grumeta Manoel Mello da Conceição que para alli segue á disposição do Quartel General da Marinha.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr gerente da Companhia Pernambucana providencie para que tenha passagem gratuita de ré, do porto do Natal ao desta capital, José de Almeida Pinto na segunda viagem do mez de Outubro proximo.

— Idem idem do porto do Recife ao Penedo, no vapor que fizer a 1.ª viagem do corrente mez para os portos do sul, ao commissario da guarda local de Tacaratú Hermelindo Vieira Cabral.

— Idem idem de prôa até Fortaleza na primeira viagem deste mez, a José Bento Ferreira; observando o disposto na clausula 23ª do decreto n. 10208 de 16 de Março de 1889.

— Idem faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha por conta dos negociantes José Joaquim Alves & C., os generos alimenticios e diversos artigos de que tratam as oito relações, aqui juntas, rubricadas pelo secretario do governo.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, dê passagem de 1ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una, com direito a bagagem ao subcommissario da guarda local de Pedra Francisco Leite de Azevedo, que veio a esta capital buscar armamento.

— *Mutatis mutandis* de Palmares á estação da Jaqueira.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, dê passagem de 1.ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas á de Una, ao commissario da guarda local do Bonito, Jonas Fernandes de Araujo Santos.

— *Mutatis mutandis* de Palmares á Catende.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 1.ª classe da estação de Cinco Pontas á de Una, ao major Ricardo José Lima e ao tenente Manoel Caetano Vieira da Paz, este commissario quartel mestre e aquelle sub-commissario geral das guardas locaes.

— *Mutatis mutandis* de Palmares á Garanhuns.

— O Sr. engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco, dê passagem de vinda e volta, por conta do Estado, em carro de 2.ª classe, da estação de Garanhuns á de Palmares, á quatro praças da guarda local, e providencie quanto ao transporte de dous presos, que ellas teem de conduzir para esta capital.

— *Mutatis mutandis* de Una á Cinco Pontas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao 1.º secretario da Camara dos Deputados.—De ordem do desembargador vice governador do Estado, vos devolve o requerimento que veio annexo ao vosso officio de 21 de Agosto ultimo, sob n. 33, e que vai acompanhado da informação em original prestada pelo inspector do 2.º districto sobre a pretenção de Ulysses Botelho de Andrade.

— Ao commissario geral das guardas locaes —O desembargador vice-governador do Estado recommenda vos que devolvaes, com urgencia, a petição de Joaquim Nunes Lins da Silva, de quem tratastes em officio de 3 do corrente, sob n. 663.

— As repartições publicas.—De ordem do desembargador vice-governador do Estado providenciai para que seja illuminada a repartição sob a vossa direcção nas noutes de 6, 7 e 8 do corrente.

— Ao director geral das Obras Publicas.—Providenciai para que a empreza do gaz desta cidade satisfaça as requisições das repartições e estabelecimentos publicos quanto a illuminação nas noutes de 6, 7 e 8 do corrente.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de S. Lourenço da Matta.—De ordem do desembargador vice-governador do Estado, communico vos para os fins convenientes e em resposta ao vosso officio d'esta data, que foi hoje nomeado o bacharel Deoclides Correia Guedelha Mourão para o cargo de ajudante do promotor publico d'essa comarca. Outrosim, o mesmo desembargador vice-governador manda recommendar vos que não consintaes em que o nomeado assuma o respectivo exercicio antes de solicitar seu titulo, que se acha n'esta repartição

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—De ordem do desembargador vice governador do Estado accuso o recebimento do officio em que communicastes que chegou hoje aos portos do norte o vapor *Brazil* e que seguirá para os portos do sul ás 5 horas da tarde.—Communicou-se a directoria do commercio.

Edital:

Pelo presente edital se faz publico que se acha n'esta secretaria afim de ser entregue ao interessado, depois de satisfeitos os devidos direitos, a patente do nomeado o Capitão Antonio Macario de Assis para o posto de major fiscal do 2.º batalhão de artilharia da guarda nacional da comarca do Recife.

DESPACHOS DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1891

Adão ex-escravo e sentenciado, pedindo para ser remettido para o Estado de S. Paulo, afim de tratar de sua liberdade —Informe o Dr. chefe de policia.

Commissão Fiscal da Companhia de Bombeiros, pedindo isenção de direitos para despacho de materiaes designados aos trabalhos da mesma companhia de accordo com a clausula 7.ª do contracto de 11 de Julho de 1887 Nesta data solicito do Ministerio da Fazenda a isenção requerida.

Geraldo José da Silva Maia, pedindo para ser submettido á exame de machinista.—Remettido ao Sr. capitão do porto para attender.

Henrique Martins, promotor publico da comarca de S. Bento pedindo 3 mezes de licença.—Sim.

José Augusto Nogueira, sentenciado, pedindo para ser removido da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha. Informe o Dr. chefe de policia.

Marcellino Fonte & C.ª, pedindo licença para remetter generos para a Ilha Rata.—Sim.

Maria Victoria Carregal Soares, pedindo para encaminhar uma precatoria para a cidade do Porto, Reino de Portugal, afim de ser intimado a José Antonio Soares Junior.—Sim.

Wilson Sons & C.ª, pedindo para remetter mercadorias para Fernando de Noronha.—Sim.

Secretaria do Estado de Pernambuco, em 10 de Outubro de 1891.

O porteiro,
Hemeterio M. da Silva.

Repartição de Policia

2ª secção N. 221—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 13 de Outubro de 1891.

Illm. e Exm Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 10:

A' minha ordem, Maria da Penha, alienada, vinda do termo da Victoria, com destino ao asylo da Tamarineira.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Francelino Manoel Francisco de Oliveira, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Olympio José da Silva, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Francelina de Almeida Lima, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Graça, Antonio José, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Graça, Antonio Luiz Muniz, por crime de rapto e defloramento.

No dia 11:

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Justino Francisco Barros, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João Alves do Nascimento, Manoel Honorato Ferreira Ferro, José Soares da Silva, Joaquim Moreira do Nascimento, João Francisco de Almeida e Manoel Francisco de Oliveira, como gatunos; Bellarmino José Ferreira, por embriaguez; Vertuliano de Souza Pereira, Manoel Canuto de Lima, Severiano Joaquim de Lyra, Luiz Antonio Borges e João Manoel Francisco, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Thomaz de Aquino Moura, por disturbios.

No dia 12:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Antonia Francisca de Lima, por offensas á moral publica e Joaquim Almeida do Nascimento, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Augusto Florencio dos Santos, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, João Vieira Alexandre, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto de Belém, José Benedicto de Souza, como alienado até que possa ter o conveniente destino.

— No dia 10 do corrente, ás 4 horas da tarde, na casa de Francisco da Costa Braga, sita á rua de Lomas Valentinas n. 14 1.º andar, da freguezia de Santo Antonio, os individuos de nomes Bernardino Honorio de Lima conhecido por Bernardino Caboclo, Antonio Miguel de Oliveira e José Lopes da Silva Freire travaram-se de razões com Antonio Marcelino.

A's 9 horas da noute do mesmo dia, encontrando se os ditos individuos na rua das Laranjeiras travaram luta Bernardino e Antonio Marcelino, resultando sahir aquelle ferido com dous tiros de revolver dados por este.

O subdelegado respectivo tendo tido conhecimento do facto compareceu immediatamente ao lugar do crime, mas só encontrou o ferido, que fez transportar para a pharmacia do capitão Maia e Silva Junior, e d'ahi para o Hospital Pedro II.

Contra o delinquente, que evadio-se, procede aquella autoridade nos termos da lei.

— Ainda no dia 10 do corrente, das 8 para 9 horas da noute, na linha de Limoeiro, 2º districto da Boa-Vista, foi esmagada por uma carroça de propriedade de Bento José Ferreira, guiada por Fuão Nascimento, a perna de uma mulher de nome Vitaliana Calcidiana dos Santos, que se achava deitada na estrada em estado de embriaguez.

A victima foi transportada para o Hospital Pedro II e o delinquente evadio-se, tendo sido preso um seu companheiro de nome Rufino da Costa Cabral.

O subdelegado respectivo abrio o competente inquerito.

— Pelo Dr. delegado do 2.º districto da capital foi remettido ao Dr. juiz de direito do 5.º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra José de tal, conhecido por Zé Chimbute, por haver no dia 5 do corrente na estrada de Belém espancado a Francelino Francisco de Mello.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1891

José Nunes de Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Agnelo Astidoso de Assumpção, Antonio Augusto Ferreira Lima, José Pereira da Silva, Junta administrativa da Santa Casa e Manoel Ferreira Lobo.—A' secção do Contencioso para os devidos fins.

Antonio José Conrado e Maria Lucia Gonsalves de Lima.—Informe o Sr. administrador da Recebedoria.

Antonio Ferreira de Oliveira.—Ao Sr. administrador da recebedoria para os devidos fins.

EXPOSIÇÃO

Classificação da exposição universal Colombiana, Chicago, Estados Unidos da America, 1893. Organisada pela commissão de classificação da commissão nacional.

(Continuação)

SECÇÃO II

Manufacturas

Grupo 103—Roupa feita e confecções

Classe 623. Roupa feita para homens e meninos

Classe 624. Vestidos e costumes.

Classe 625. Chapéus e bonets.

Classe 626. Toucas e seus pertences.

Classe 627. Calçado

Classe 628. Fazendas de meia; luvas de meia e de pelle.

Grupo 104—Pellos e roupa de pellos

Classe 630 Pellos e pelles curtidas. Pelles de raça felina, de raça vulpina, de raça doninha; pelles de urso e de phoca; phocas pelludas, de Alaska, Oregon, Georgia do Sul, Shetland e Siberia, crúas e tingidas; phocas cabelludas, da Groenlandia e Lavrador; phocas pintadas, phocas prateadas; phocas de harpa; phocas de talhe de sellim. Pelles de animaes roedores, chinchilla, castor, esquilos, lebres e coelhos.

Classe 631. Tapetes de pello para carros.

Classe 632. Roupa de pelles.

Classe 633. Guarnição de pelle.

Grupo 105—Rendas, bordados, guarnições, flôres artificiaes, leques, etc.

Classe 634 Rendas de linho e algodão, de seda, lã e pello de camello, fabricadas com agulha ou tear. Galões de ouro e galões de prata.

Classe 635 Bordados, trabalhos de crochet, etc.; trabalhos de agulha.

Classe 636. Flôres artificiaes para guarnição e para decoração de aposentos.

Classe 637. Leques.

Classe 638. Guarnições não especificadas.—Botões, colchetes; alfinetes e agulhas.

Classe 639. Bordados e trabalhos de costura artisticos.

Classe 640. Tapeçarias feitas á mão.

Classe 641. Tapeçarias feitas á machina.

Grupo 106—Obras em cabello; penteados e accessorios do toucador

Classe 642. Obras em cabello, como sejam «souvenirs» e ornamentos.

Classe 643. Penteados, cabelleiras e o mais relativo ao mesmo genero.

Classe 644. Instrumentos e apparelhos para barbeiro e cabelleireiro.

Classe 645 Pentes e escovas. (Veja-se tambem classe 515.)

Grupo 107—Objectos de viagem—Malas, bahús, estojos; obras artisticas em couro, bengalas, guarda-chuvas, chapéos de sol.

Classe 646. Barracas, toldos e apparelhos para acampamento, cadeirinhas, etc.; cestos, etc.

Classe 647. Correias para chales e quaesquer volumes; saccos, etc.

Classe 648. Malas de diversas qualidades; estojos, saccos, etc.; objectos de toucador.

Classe 649. Malas de couro, de papel de lona e bahús de madeira e de metal.

Classe 650. Saccas, bolsas, carteiras, pastas, cigarreiras, etc.

Classe 651 Bengalas.

Classe 652. Guarda-chuvas e chapéos de sol.

Grupo 108.—Fazendas de borracha, caoutchouc, Gutta percha, Celluloide e Zylonite

Classe 653. Roupa-Cavours de borracha, capas, sobretudos, botas, sapatos, chapéos, etc.

Classe 654. Cobertas para pianos e mesas; cobertas para cavallos e carros.

Classe 655. Objectos de papelaria.

Classe 656. Objectos de drogaria e pharmacia; objectos de toucador.

Classe 657. Instrumentos medicos e cirurgicos. (Veja-se tambem grupo 144).

Classe 658. Objectos de uso domestico, capachos, almofadas etc.

Classe 659. Mangueiras, tubos, transmissões, etc.

Classe 660. Compostos insoladores.

Classe 661. Brinquedos de borracha.

Classe 662. Artefactos de gutta-percha.

Grupo 109. Brinquedos e objectos de fantasia

Classe 663. Brinquedos automaticos e outros para divertimento e instrucção de crianças.

Classe 664. Bocetas e estojos para confeitos.

Classe 665. Objectos não especificados.

Grupo n. 110.—Couro e artefactos de couro

Classe 666. Couros e pelles.

Classe 667. Couros curtidos. Couro para correias e arreios. Solas.—Couro de bezerro; pellica; pelles de carneiro.

Classe 668 Pelles surradas.

Classe 669. Couros de verniz e granado; marroquim

Classe 670. Pelles de crocodilo, de peixe porco, cavallo marinho e kanguru.

Classe 671. Couro da Russia.

Classe 672. Couro oleado e todas as qualidades não classificadas.

Classe 673 Pergaminhos para decretos e portarias de nomeações, patentes, escripturas, diplomas, etc.; carteiras para fins analogos e para encadernação; idem para tambores e pandeiros; idem para a manipulação do ouro, etc.

Classe 674 Correias de couro.

Classe 675. Couro lavrado para mobilia e decoração de paredes, etc. (Para malas, veja se classe 648; para arreios, etc., veja classe 498).

Grupo 111. Balanças, pesos e medidas Veja se tambem grupo 147

Classe 676. Balanças do commercio para pesar seccos e molhados productos agricolas e mercadorias. Balanças para balcão, etc. Balanças de plataforma portateis.

Classe 677. Balanças para pezar grandes volumes, taes como: feno, gelo, mineraes, carvão carros de estradas de ferro etc.

Classe 678. Balanças para pharmacia.

Classe 679. Balanças para casas de moedas e para ensaios. Veja se tambem classe 393.

Classe 680 Balanças para correio.

Classe 681 Registros para vapor e agua.

Classe 682 Pesos para o commercio e jogos de pesos; pesos dos systemas metricos, avoirdupois etc.

Classe 683. Amostras commerciaes de medidas de capacidade para solidos e liquidos; vidros graduados para cosinhas e laboratorios.

Grupo 112—Materiae de guerra. Canhões e munições. Armas e apparelhos para caça, etc. Espingardas e outras armas para militares e caça

Classe 684 Espingardas militares; espingardas raiadas; pistolas; espingardas de tiro rapido, com as respectivas munições.

Classe 685. Artilharia de campanha; peças compostas; peças mecanicas; metralhadoras, etc.

Classe 686—Artilharia pesada e seus accessorios.

Classe 687. Espadas, facas, lanças, etc.

Classe 688 Armas de fogo para caça; outros apparelhos para o mesmo fim; (veja-se tambem grupo 157).

Grupo 113—Apparelhos e systemas de illuminação

Classe 689. Lampeões para kerosene; bicos, chaminés, globos, arandelas e lampeões para mesa.

Classe 690 Lanternas, pharoes e lampeões para illuminação das ruas.

Classe 691 Gaz de illuminação; apparelhos, bicos, candelabros.

Classe 692. Apparelhos de electricidade e lampadas electricas.

Classe 693. A Lucigena e apparelhos correspondentes.

Grupo 114—Apparelhos e systemas de aquecer e de cosinhar

Classe 694. Lareiras para lenha, carvão e gaz

Classe 695 Fornos para ar quente.

Classe 696 Apparelhos para aquecer com vapor, agua quente, de irradiação, etc.

Classe 697. Fogões para aquecer e cosinhar, fornos, grelhas, etc.

Classe 698 Combustores para gaz; fogões de gaz, etc.

Classe 699 Fogões de petroleo

Grupo 115—Refrigeradores, objectos de funilaria e de esmalte, etc.

Classe 700. Refrigeradores.

Classe 701. Trens de cosinha, panellas, caçarolas, etc.

Classe 702 Trens de cosinha, de cobre, nikel, folha de Flandres e ferro. Sinos e sinetas.

Classe 703. Objectos de esmalte; objectos de granito; objectos forrados de porcellana, lettras e lettreiros de esmalte.

Grupo 116—Objectos de arame, anteparas, chapas perfuradas, cercas, etc.

Classe 704 Tela de arame de cobre, de ferro e de aço recosido.

Classe 705. Téla de arame de ligas especiaes taes como: bronze, aluminio, etc.

Classe 706. Peneiras de metaes e qualidade diversas.

Classe 707. Anteparas para fins diversos.

Classe 708. Chapas de metal perfuradas.

Classe 709. Grades artisticas.

Classe 710. Rêdes de arame.

Classe 711. Cercas de arame. (Para gelosias, jardins e flores, veja-se tambem grupo 26).

Grupo 117—Portões de ferro lavrado, grades e objectos artefactos e artisticos de metal lavrado não especificados. (Veja-se tambem secção K).

Grupo 118—Casas fortes, cofres, burras, ferragens, instrumentos cortantes, cutilaria.

Classe 712. Ferragens de construcção; fechaduras, aldrabas, ferrolhos, pregos, pontas, parafusos, taxas, dobradiças, polias; ferragens para serviço de esgotos e encanamento de gaz; ferragens para mobilia; ferragens para navio.

Classe 713. Machados, machadinhos, etc.

Classe 714. Instrumentos cortantes diversos.

Classe 715. Serras e Limas.

Classe 716. Cutilaria. Facas, canivetes, tesouras, navalhas, etc. Cutilaria para mesa.

Classe 717. Casas fortes, burras e apparelhos respectivos. Instrumentos para machinistas e para trabalhadores em metal.

TRANSCRIPÇÕES

Finanças

(Do *Diario Official*)

Não procedem os commentarios descabidos que continuam a ser feitos pelos opposicionistas ao plano apresentado pelo governo ao poder legislativo.

Attribuir-se intenções sobre medidas de que não cogitou o Sr. ministro da fazenda na sua proposta, é prova de que não o leram com a necessaria attenção, os que, discutindo por tal forma, pensam servir aos interesses do paiz.

Assim é que affirmam não poder o Banco da Republica entrar para o Thesouro com apolices que garantam a parte da emissão que ficará a descoberto (?) que não poderá o mesmo estabelecimento chegar a accordo com os outros bancos emissores e estabelecer a mono-emissão.

Não conhecemos os elementos de que dispõem os que assim affirmam, gratuitamente talvez, taes assertos, aliás muito delicados por se referirem ao credito de uma instituição nacional, cujos interesses são os mesmos do credito publico, porém, não comprehendemos como se possam discutir deste modo tão original, questões tão complexas e que carecem de informações diversas, sempre difficeis de se obter, do conhecimento profundo da situação desse estabelecimento de credito.

Demais é claro e terminante que si o banco não depositar as apolices não poderá emittir e por consequencia não sabemos « o que ficará a descoberto », por identicas razões si este estabelecimento não se accordar com os demais bancos para estabelecer a unidade da emissão, não poderá utilisar-se das vantagens ou favores que lhe são facultados pelo referido plano.

Estranham ainda os articulistas, a que nos referimos, que o Sr. ministro da fazenda declare, que conservando-se o cambio a 24 d considerará como realmente prospera a situação economica do paiz quando S. Exc propõe a obrigação para o banco da convertibilidade das notas, somente depois que o cambio attingir fixamente a taxa de 27 d. por 1$000.

Não ha opposição entre as idéas contidas nestas duas proposições; a primeira relativa ao nosso legitimo padrão monetario, a outra absoluta, referindo se ao padrão em uso.

A insistencia que manifestam os impugnadores do plano do governo, neste ponto, só pode ser explicada, em discussão leal, pela falta de estudo do projecto ou pela carencia de conhecimentos sobre as questões financeiras do paiz.

Não se contrariam realmente os dous enunciados, nem falha a logica na sua analyse, ao contrario os seus elementos apresentam uma mesma correlação, desde as suas premissas; o que varia é a applicação que judiciosamente delles faz o Sr. ministro da fazenda, obedecendo á ordem de idéas que cada um dos problemas impõe.

Assim não podendo ser contestado, que correspondendo 27 dinheiros a 1$125 e não a 1$000, o cambio a 24 d. attinge de facto o par, indubitavelmente se acha, pois, satisfeita a lei economica da relatividade entre a offerta e a procura; devendo se considerar prospera a situação do paiz, uma vez que esta ultima taxa seja conservada.

Agora, tratando-se de uma questão bancaria, da faculdade de que necessita um estabelecimento de credito para operar a convertibilidade das suas notas, sujeitas ao padrão de 27 d., titulo unico que serve para todas as transacções do mercado monetario, seria absurdo que se exigisse do banco esta conversão, quando a taxa de cambio estivesse abaixo do par adoptado.

Não resulta contradicção entre as asserções impugnadas como demonstramos.

Poder-se-hia estipular a conversão a qualquer taxa, para isso seria preciso armar o banco com os recursos necessarios sem vantagem real, como mais adiante veremos.

A Italia lutou durante muitos annos, para conseguir a valorisação do seu papel ao par,

MUTILADO

ILEGÍVEL

sendo o padrão da moeda n'aquelle paiz de 900/1000 e só o conseguio com medidas de prudencia, adoptadas comtempo, de modo a facilitar mais tarde esse «desideratum»; porém foi o augmento de sua exportação que abreviou a épca calculada para que elle se realizasse.

Pela differença dos titulos monetarios soffre a moeda italiana depreciação nos mercados inglezes, variando segundo a importancia das transacções entre os dous paizes.

Se fosse possivel exigir-se do Banco da Republica a conversão das notas, quando o cambio attingisse e se conservasse a 24 d., todo o ouro que assim entrasse na circulação seria exportado até que, satisfeitas as obrigações internacionaes dos mercados, o cambio subisse a 27 d., então, emquanto se conservasse nesta taxa, a circulação do metal estaria garantida.

Estas questões não se resolvem com medidas isoladas ou excepcionaes, é necessario, para sua justa solução, que concorram simultaneamente um certo numero de elementos de ordem positiva, fóra do alcance da acção immediata dos governos.

O que convém fazer é estabelecer-se condições propicias que permittam mais tarde, pelo desenvolvimento das nossas forças economicas, a valorisação do papel bancario, parcialmente inconversivel e que progressivamente se approximará do valor do ouro.

Os opposicionistas das medidas propostas pelos poderes publicos, não obstante não terem apresentado a minima idéa, argumentam com razões taes que nem mesmo se prestam a ser combatidas; uns, já se encarregaram de executar o plano, acompanham-o em todas as suas phases praticas, tiram as relações que lhes convém e chegam a duvidar de si mesmo; outros, dispondo de não menor sommo de fertilidade de imaginação, attingiram a meta da previdencia, admittiram a impossibilidade de poder o Banco da Republica adquirir apolices e satisfazer todos os compromissos, distribuiram a somma metalica dos depositos, taxaram o cambio do futuro e afinal viram o paiz arruinado e com elle a fortuna publica.

Isto não é serio, nem pode influir no estrangeiro de modo favoravel para nós; ao contrario, taes artigos poderão ser lidos por pessoas que, desconhecendo estas questões de finanças, não se aperceberão da fórma viciosa da argumentação e que, entretanto, podem se tornar echos das conclusões a que chegam os financeiros opposicionistas.

Felizmente a porfia que mostram nesta opposição, que tão desastrosamente promovem ao plano do governo, organisado depois de serios estudos pelo Sr. ministro da fazenda, é prova indiscutivel de que os seus censores não obedecem exclusivamente aos nobres motivos de interesse publico, mas transformam-o em arma politica, que não se presta, entretanto, ao uso que d'ella pretendem fazer.

Sondem a opinião das classes lettradas da nossa capital, e hão de convencer-se de que temos razão.

INDUSTRIAS E ARTES

Os processos até agora empregados para refinar o assucar são lentos e custosos; e, ou sejam mecanicos ou chimicos, requerem sempre as seguintes operações: humidecer ou diluir o assucar—clarifical-o—filtrar e descoloril-o—centrifugal-o—purgar—branqueal-o—e seccar.

O processo Bander, que obteve privilegio em França, Inglaterra e nos Estados-Unidos, está destinado a simplificar esse trabalho; pois é uma invenção que consiste em refinar o assucar, submettendo-o em estado de secco a acção do vapor para humidecel-o e aquecel-o, e sujeitando-o consecutivamente á acção branqueadora do ozona produzido por uma faisca electrica, que atravessa a materia prima humedecida, emquanto esta é submettida simultaneamente a força centrifuga, para extrahir o mel nella contido.

Terminada essa operação, a materia prima, movida e peneirada, previamente humedecida, é submettida a prensa, tomando a forma que se lhe quer dar.

Por esse processo trabalha-se o assucar crystalisado tal como procede dos engenhos, secco previamente por uma corrente de ar afim de limpal-o do pó e de outras impurezas.

Si o assucar está em torrões de tamanho médio deixa-se tal qual: si, porem, se apresenta em grandes pedaços, estes devem ser reduzidos convenientemente; operação que se effectua com um triturador adequado ao tamanho que se deseja obter.

O assucar, assim preparado, é levado depois ás centrifugas que se acham providas de um tubo de vapor que se communica com os tambores das mesmas.

O vapor pode ser empregado em alta ou baixa pressão.

Si a pressão não passar de seis atmospheras o assucar pode ir para as centrifugas em estado perfeitamente secco, pois a humidade desenvolvida pela acção do vapor é sufficiente para a operação do branqueamento.

Si é mais alta a pressão do vapor empregado, deve-se humedecer o assucar convenientemente, por meio de um pulverisador, com o fim de compensar o maior ou menor gráo de seccura do vapor empregado.

As centrifugas ficam hermeticamente fechadas por uma tampa provida dos meios de conducção dos electrodes ligados a uma machina dynamo-electrica ou qualquer outra fonte de electricidade. As extremidades dos electrodes ou pólos são collocados mais ou menos distantes uma de outra, conforme a intensidade da corrente de que se dispõe, com o fim de se assegurar uma faisca constante entre os pólos.

A tampa das centrifugas tem tambem por fim fechar hermeticamete sua cavidade e sustentar alta a temperatura obtida pela introducção do vapor. Introduzido o assucar nas centrifugas e postas estas em movimento, submette-se seu conteúdo a acção do vapor que se emprega, não só para purificar o assucar até certo ponto, como tambem para humedecel-o e pol-o em condições de receber o beneficio da corrente electrica.

A acção combinada do calor e da humidade sobre o assucar crystalisado, põe este em melhores condições para aproveitar a acção do ozona produzido pela corrente electrica, emquanto que em estado secco muito menos se conseguiria. Convenientemente aquecido e humedecido o assucar, estabelece-se a corrente entre os electrodes no interior das centrifugas, sustentando a corrente durante cerca de quarenta minutos mais ou menos, ora continua, ora intermittente conforme sua intensidade e a especie do assucar a refinar.

A entrada do vapor póde ser tambem continua ou intermittente por maior ou menor espaço de tempo, conforme a pressão deste; porém tem que cessar pelo menos dez minutos antes de fechar-se a corrente electrica e de parar-se as centrifugas.

A intensidade da corrente electrica varia conforme a especie do assucar que se quer refinar e a rapidez da operação. Ao parar-se as centrifugas, o assucar fica perfeitamente refinado, emquanto escorre o mel, que é submettido a outro tratamento que descreveremos abaixo.

O assucar ao sahir das centrifugas, é moido por meio de um apparelho adequado, passando logo a um ventilador provido de uma peneira de seda ou de metal para separar o pó produzido na anterior operação, e, immediatamente, assim moido e ventilado e ligeiramente humedecido com agua destillada por meio de um pulverisador, é submettido á prensa.

Nestas condições a massa de assucar póde amoldar-se de modo a apresentar-se em fórma de quadrados, de cones ou de pequenos cubos, como geralmente se usa.

Esses cubos ou quadrados são submettidos logo ao calor, por mais ou menos tempo, conforme suas dimensões, o que lhes dá a dureza e seccura que se observa no assucar refinado, em geral empregado.

O assucar póde ser vendido directamente depois de moido e peneirado, podendo os compradores transformal-o depois em assucar prensado ou moldado.

Terminadas as operações acima descriptas, ficam o mel e o pó que resulta da peneiração do assucar moido.

Essas duas substancias pódem ser misturadas em proporção conveniente para formar uma massa compacta, contendo particulas sem refinar (mel) e particulas refinadas (pó de assucar). Passa-se esta massa para as centrifugas e se submette ao humedecimento, ao branqueamento e purificação acima descriptos, até o esgotamento completo do mel. Este e o pó do assucar pódem tambem ser misturados a novas quantidades de assucar, de modo que o mel não contenha mais humidade que a que procederia do vapor que se emprega.

Si depois de varias operações o mel contiver impurezas se clarificará pelos processos ordinarios da refinação; e este mel, assim purificado se converte em crystaes nas centrifugas, misturando-se com pó de assucar ou com assucar moido.

Os crystaes assim obtidos deverão ser submettidos ao processo de refinação acima descripto.

As differentes phases que constituem esse processo podem ser applicados directamente á massa cosida (em vez de assucar crystalisado) introduzindo-se esta nas centrifugas e submettendo-a ás condições acima mencionadas de tal modo que a purificação das centrifugas, que se effectua duas vezes empregando o assucar crystalisado, se realizará de uma só vez.

As vantagens deste systema são que em logar do processo humido e das numerosas operações successorias, o assucar fica refinado apenas com tres ou quatro manipulações simplissimas. Póde-se refinar o assucar sem destruir o torrão, tornando a installação mais simples e mais modica de modo notavel. O tempo necessario para refinar o assucar por esse processo se reduz a poucas horas em logar dos quinze ou vinte dias que commummente se emprega. A operação póde ser feita diariamente pelo proprietario, sem necessidade de recorrer a nenhuma installação especial.

VARIEDADES

Ninharias

ESPLENDORES E MISERIAS DA VIDA CONTEMPORANEA HESPANHOLA, PELO PADRE LUIZ CALOMA.

Traducção de Custodio Ribeiro

IV

Quando Paquito Luyan chegou á sua casa começava a escurecer, e a escada e o vestibulo estavam já completamente illuminados; quatro grandes estatuas nuas, de marmore branco, illuminavam este e aquella, sustentando artisticos candelabros de bronze com seis bicos.

Junto da escada um enorme urso da Noruega sentado gravemente sobre as patas traseiras, apresentava com as da frente uma bandeja destinada a receber cartões de visita; era um capricho do principe de Galles que Corrita tinha visto no palacio de Saudringham, e se apressara a imitar a peso de ouro.

A afflicção do pequeno tinha desapparecido com a rapidez com que na infancia as emoções se succedem umas ás outras. A impaciencia, a natural impaciencia, mixto de ternura de filho e do desejo de ser elogiado era o que o agitava naquelle momento, ancioso de cahir com os seus premios nos braços do pai, da mãi, de Lili, a sua irmãsinha querida. Assentado no fundo da carruagem, com os premios muito aggarrados, apoiava os pesitos no assento da frente, fazendo verdadeiros esforços para adiante, na supposição ingenua de que augmentava assim a rapidez da marcha.

Ao entrar em Madrid perderam-se quatro minutos para accender as lanternas, e um pouco mais adiante os empregados das barreiras detiveram de novo o carro para revistal o todo de cima a baixo!... Que desespero!... Que feios e que tolos eram aquelles homens! Com certeza nenhum delles tivera pai, nem mãi, nem Lili, nem conseguira em toda a sua vida um unico premio... Quando elle fosse granda havia de enforcar todos os empregados das barreiras, dependurando-os como os chouriços que, tinha visto uma voz na chaminé do capataz do Lucinar, lá na Extremadura... E ainda ao dobrar a esquina da Universidade, atravessou-se uma carruagem, em seguida uma carroça de mudanças, mais adiante um grande omnibus, e perderam-se outros tres minutos!...

Ao entrar finalmente na ultima rua, tinha já o pequeno a mão na chave da portinhola, assomando ao mesmo tempo a casinha, porque sem duvida o estariam esperando em alguma varanda o pai, a mãi, a Lili, ou talvez todos juntos... Mostrar-lhes-hia mesmo debaixo os premios, e julgariam que era apenas um, e depois veriam que eram cinco e dous excellentes. Que riso então!... Mas as varandas estavam todas fechadas, e não se via nellas viva alma; o carro entrou por fim em casa fazendo estremecer as janellas do guarda vento, detivesse junto da ampla escadaria atapetada... Tambem esta estava vasia, e o pequeno só vio junto della o grave urso da Noruega, *Bruin* como lhe chamavam em casa, abrindo a grande bocca armada de dentes enormes, e apresentando-lhe a bandeja como se o convidasse a depositar alli os seus premios.

Não os largou, porém o pequeno, e comprimindo-os contra o peito, subio a correr as escadas até chegar ao vestibulo: deteve-lhe ahi o passo uma estranha figura, que passeava d'um lado para o outro, com as mãos atraz das costas.

Era um anão feissimo, mas perfeitamente proporcionado: mas verdadeiro pygmeu, rival d'aquelle famoso Roby que apresentaram na mesa do rei da Saxonia, dentro d'um pastel de veado. Teria pouco mais de um metro de altura e achava-se correctamente vestido de etiqueta, casaca e gravata branca, calção curto, meia de seda preta e sapatos com fivellas. Chamavam lhe na casa *D. Josélito*, e recebia sete mil reales de ordenado, com a unica obrigação de annunciar as visitas e realçar com a sua estapafurdia figura a aureola de elegante originalidade que cercava em tudo Currita.

Inclinou-se o anão respeitosamente deante do pequeno, e com a sua vozinha esganiçada e um tanto imperiosa disse-lhe que não poderia ver a senhora por haver-se deitado meia hora antes com uma furiosa enxaqueca.

Um repentino vapor de lagrimas veio empanar os formosos olhos azues da creança; voltou bruscamente as costas ao anão sem dizer palavra, e deitou a correr para os aposentos de pae.

Ali estava Villamelão refastelado n'uma cadeira, fallando mysteriosamente com o ministro do Reino. Precipitou-se o pequeno para o pae, e lançando lhe os braços ao pescoço, deu-lhe dois beijos.

—Olá, cavalheirinho!—exclamou Villamelão. Já de volta?... Estimo!...

E como visse que com certo ruboroso orgulho o menino lhe apresentava os premios, accrescentou, sem pegar n'elles:

—Olá, olá, os premios! Pobre pequenito!... Muito lindos!... Bem!... bem, estimo... Olha toma, toma e dize ao Germano que te leve esta noite ao Circo.

E entregando á criança duas pratas, que tinha tirado do bolso do collete, tornou a reatar a sua mysteriosa conversa com o Sr. ministro.

Ficou o pequeno parado um momento, com os olhos muito abertos: deu em seguida uma repentina meia volta, girando sobre uma perna, e corado como uma romã, bamboleando-se como se estivesse ébrio, foi encostar-se a uma mesita cheia de caprichosas bugigangas: havia debaixo uma figura japoneza com a bocca muito aberta, e por ella arremessou a creança muito dissimuladamente, o presente de seu pae, as duas pesetas!

(Continúa).

REVISTA DIARIA

Congresso do Estado — Reuniram-se hontem as duas casas do Congresso.

Senado—Effectuou a sua 10ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Soriano de Souza, tendo comparecido 12 Srs. senadores.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, solicitando que o Senado envie á Secretaria da Camara dos Deputados copias das informações que já foram prestadas, relativas a usinas.—Dêem se as copias.

Outro do mesmo, em solução ao officio n. 60, enviando copias de um officio da Companhia do Beberibe e de uma informação do engenheiro fiscal.—A quem fez a requisição, devendo ser as informações recolhidas ao archivo da Secretaria.

Foram lidos e approvados sem debate os pareceres ns. 35 e 36 da commissão de redacção.

Veio á mesa e foi a imprimir um projecto, sob n. 7, assignado pelos Srs. Drummond, Pitanga e Rogoberto, organisando a Secretaria das Finanças.

Não havendo quem quizesse, pedindo a palavra, occupar-se de assumptos relativos á primeira hora da sessão, o Sr. presidente passou á ordem do dia.

Approvou-se em segunda discussão a emenda ao parecer n. 31, bem como este em terceira, á vista do que resolveu se officiar á Camara dos Srs. Deputados, communicando-lhe, que a resolução n'ella iniciada pelo projecto n. 18, creando na comarca de Nazareth o officio de tabellião especial e encarregado do registro geral das hypothecas fôra approvada com uma emenda.

Adiou-se, a requerimento do Sr. Drummond, a segunda discussão do projecto n. 29 (organisação judiciaria), approvando com emendas o projecto n. 3 iniciado pela Camara, votando se desde o art. 1.º até 42 do projecto, de conformidade com as emendas da commissão, e tendo sido approvada uma emenda ao art. 28 sob n. 1, do Sr. Felisbino, bem como o Sr. Drummond.

O Sr. presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da segunda discussão do parecer n. 29 (organisação judiciaria).

Foram remettidos á sancção os seguintes decretos:

1.º Autorisando a abertura de creditos supplementares;

2.º Explicando a disposição contida nos ns. 1 e 2 das disposições transitorias da Constituição do Estado;

3.º Providenciando sobre a percepção dos vencimentos dos empregados que forem eleitos membros do Concelho Municipal.

Camara—Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. coronel Dr. José Maria, tendo comparecido 21 Srs. Deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario deu conta do seguinte expediente:

Officio do secretario do governo, devolvendo com as informações reclamadas a petição de Manoel José da Costa Pereira, que requer isenção de impostos sobre um estabelecimento balneario que se propõe a montar na praia de Olinda.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando terem sido solicitados ao Senado copias dos documentos relativos á mesma e requisitados pela Camara.—Inteirado.

Achando se sobre a mesa foram lidos e sem debate approvados os seguintes pareceres da commissão de petições:

N. 165. Ouvindo o inspector do Thesouro do Estado sobre a petição de Pedro Barros, que requer favores para iniciar a cultura da borracha.

N. 166. Idem idem sobre a de José Gomes Ferreira Maia, que requer abate do preço da arrematação do imposto de pedagios da comarca de Giquiá.

N. 167. Idem idem sobre a de Sebastião José da Costa Trigueiro, que requer aposentadoria como ex-escrivão da collectoria de Goyanna.

N. 168. Idem idem sobre a de Firmino Evaristo Ribeiro Varejão, que requer para entrar no goso da aposentadoria que lhe foi concedida pela lei n. 47 de 6 de Agosto de 1889, como ex-escrivão da collectoria do Cabo.

Foi tambem lido e approvado sem debate um parecer da commissão de agricultura, sob n. 169, indeferindo a petição dos Dr. João Baptista Gitirana Costa e Manoel Felix Gitirana, que requereram um auxilio pecuniario a titulo de emprestimo, para a fundação de duas fazendas modelo, destinadas a cultura do cafeeiro.

Foi a imprimir um outro parecer da commissão de agricultura, sob n. 170, autorisando a concessão de premios a agricultores que provarem ter 6.000 pés de cafeeiro ou cacaoeiro em estado de darem fructo.

O Sr. Eugenio Bittencourt apresentou um projecto, que a seu requerimento foi remettido á commissão competente, regulando a instrucção publica do Estado.

Passando se a ordem do dia, procedeu-se á votação (do projecto n. 27, que concede dispensa de impostos em favor dos objectos importados pela empreza—Arion, para uso do theatro Santa Izabel, e cuja 2ª discussão ficara encerrada na sessão de 10 do corrente, sendo approvado com uma emenda do Sr. Faustino Porto.

Approvou-se em 3ª discussão e foi remettido á commissão de redacção o projecto n. 26, que concede licença ao conego Antonio Arco-Verde de Albuquerque Cavalcante, regedor e lente de italiano no Gymnasio Pernambucano, orando o Sr. Millet e sendo rejeitada uma emenda do Sr. Bittencourt.

Retirado pelo Sr. Arthur de Albuquerque o requerimento de adiamento da 1ª discussão do projecto n. 25, que regula a nomeação, demissão, aposentadorias dos empregados publicos, requerimento apresentado em sessão de 10 e não votado por falta de numero, foi rejeitado o mesmo projecto, depois de orarem os Srs. Bittencourt, Faustino Porto, Millet, e Constantino Braga.

O Sr. Bittencourt requereu, mas não obteve que a votação fosse nominal.

A ordem do dia para a sessão de hoje é: 2ª discussão do projecto n 31 e continuação da antecedente.

Congratulações—Foram dirigidos os seguintes officios ao Exm. governador do Estado:

Juizo de direito da comarca do Buique, 3 de Outubro de 1891.

Exm. Sr. governador.—Sciente, pelo officio circular deste governo, de ter sido V. Exc. escolhido governador deste Estado e assumido o respectivo exercicio no dia 17 do mez findo, aproveito a opportunidade para congratular-me com V. Exc., felicitando o pela honrosa posição a que se acha elevado, no qual desejo lhe dias felizes devendo contar com o meu diminuto concurso.

Ao Exm. governador Dr. José Antonio Corrêa da Silva.—O juiz de direito, Manoel Antonio da Fonseca e Mello.

—

N. 72.—Intendencia Municipal de Muribeca, em 10 de Outubro de 1891.

Exm. Sr.—Accuso a recepção da circular de V. Exc. datada de 19 de Setembro do corrente anno em que nos dá parte ter sido eleito governador deste Estado scientes do conteúdo, cumpre que nos congratulemos com V. Exc. e com o Estado pela vossa acertada nomeação; e se não respondemos a mais tempo é porque só agora nos foi proporcionado esta occasião.

Saude e fraternidade.—Ao Exm. desembargador José Antonio Corrêa da Silva, muito digno governador do Estado de Pernambuco.—Manoel Joaquim Baptista, presidente; Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, Manoel Xavier Carneiro da Cunha Filho, Francelino Americo de Albuquerque Mello.

—

Intendencia Municipal da villa de S. José do Egypto, 6 de Outubro do anno de 1891.

Cidadão governador.—Accusando recebido o vosso officio, de 19 do mez passado, em que vos dignaste de nos communicar da acertada escolha de vossa pessoa pelo Congresso do Estado, para governador do mesmo, a qual teve lugar no dia 17 daquelle mez, quando assumistes o exercicio do referido cargo, esta intendencia se congratula por tão feliz eleição, e vos felicita pelo feliz exito do vosso importantissimo cargo, e faz votos para que continueis a gozar da merecida aceitação e sincero conceito de que tendes gosado na vossa luminosa administração: nossos sinceros parabens.

Saude e fraternidade.—Ao Exm. cidadão desembargador José Antonio Corrêa da Silva, dignissimo governador deste Estado.—Paulo Raphael da Cruz, presidente; Emiliano Cordeiro de Benivides Maciel, Benedicto de Maria Luna.

—

Sala do Concelho da Intendencia do municipio de Cimbres, cidade de Pesqueira, 2 de Outubro de 1891.

Exm. Sr.—A intendencia deste municipio felicita a V. Exc. congratula-se com o Congresso deste Estado pela acertada escolha que fez, elegendo a V. Exc. para o cargo de governador de Pernambuco que certamente muito pode prosperar e engrandecer-se com a sabia e prudente administração de V. Exc.

Deus guarde a V. Exc.—Exm. Sr. desembargador José Antonio Corrêa da Silva, digno governador do Estado de Pernambuco.—Augusto Magalhães da Silva Porto presidente; João Americo de Freitas, Sebastião José Bezerra Cavalcante.

—

Intendencia Municipal de Pao d'Alho, em 1 de Outubro de 1891.

Cidadão.—Esta intendencia, de posse do vosso officio circular de 19 de Setembro, findo, tem o indizivel prazer de felicitar-vos, cordialmente, pela vossa eleição para o cargo de governador deste Estado, em vista da renuncia do Barão de Lucena; congratulando se com o patriotico Congresso por tão acertada quão merecida escolha.

Saude e fraternidade.—Ao cidadão desembargador José Antonio Corrêa da Silva muito digno governador deste Estado.—José Francisco Pinheiro Ramos, presidente; João Leoncio Alves Cavalcante, Pedro Clemente Pessoa de Mello, Manoel Barbosa Camello.

—

Intendencia Municipal de Buique, 28 de Setembro de 1891.

Cidadão governador.—A Intendencia Municipal de Buique, fica inteirada da feliz escolha do Congresso deste Estado, escolhendo a V. Exc. para governador, que não admira, tem V. Exc. todos os predicados desejados, e esta municipalidade razões para se congratular por tão feliz acerto.

Reitera a mesma municipalidade o seu mais alto apreço a V. Exc. desejando-lhe os mais felizes auspicios.

Saude e fraternidade.—Ao Exm. desembargador José Antonio Corrêa da Silva, muito digno governador deste Estado.—José Afra de Albuquerque Maranhão, presidente da intendencia; Alexandre de Albuquerque Cavalcante, Joaquim Epifanio de Mello, Galdino Moreira Ramos, Francisco Benicio Cavalcante.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos — O presidente dessa companhia dirigio nos a seguinte carta, que contendo uma reclamação, satisfazemol-a com a publicação da mesma carta:

«Recife, 13 de Outubro de 1891.

Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Como presidente da Companhia Exploradora de Productos Calcareos, cumpre-me pedir-lhes o obsequio de rectificarem a noticia que sob a epigraphe— Pernambuco progride —publicaram em a *Revista Diaria* de hoje, do seu conceituado *Diario*.

Embora levantada em terrenos da companhia, a fabrica de cimento é de propriedade exclusiva do cidadão Caetano da Costa Moreira.

Pedindo, pois, a V. o obsequio desta rectificação, tenho em vista que fique bem claro que a fabrica de cimento pertence ao cidadão Caetano Moreira e não a Companhia Exploradora de Productos Calcareos, como da mesma se comprehende.

Por este obsequio se confessa grato. De V. amigo e assignante.—*A J. Barbosa Vianna*.»

Pagamento em ouro—Conforme telegramma do Sr. director geral das rendas publicas expedido ao Dr. inspector da Thesouraria de Fazenda em 12 do corrente, tendo o Exm. Sr ministro da fazenda resolvido suspender, até ultima deliberação do Congresso Nacional, os effeitos da circular do Thesouro Nacional, n. 59, publicada no *Diario Official* de 19 de Setembro ultimo, a respeito da cobrança em ouro dos direitos de importação, continuarão estes a ser pagos na Alfandega em papel moeda, ao cambio de 20.

Neste sentido o referido inspector já expedio a conveniente ordem á inspectoria da mesma repartição.

Faculdade de Direito—Foi este o resultado dos actos effectuados no dia 10 do corrente:

2º anno

José Olinto Barroso Rebello, distincção.
Joaquim da Cunha Belmonte, plenamente.
Francisco Domingues Cavalcante Vianna, idem.
Pedro dos Santos Torres, idem.
José Carlos da Cunha Sobrinho, idem em internacional e simplesmente em constitucional.
Aristides Cajueiro Bacellar, simplesmente.
Um inhabilitado.

Negocios de Alagoas—No intuito de inteirar aos nossos leitores sobre os acontecimentos a que hontem nos referimos segundo a versão do «Diario de Alagoas,» damos hoje o que disse o «Guttemberg,» a respeito dos mesmos acontecimentos em sua edição de 11 do corrente:

«Antehontem á tarde foi destribuido nesta cidade um boletim em linguagem sediciosa annunciando uma passeiata á noite em regosijo da renuncia que fez o coronel Pedro Paulino, dos cargos de senador e governador deste Estado.

A's 8 horas da noite partio a passeiata da casa do Dr. Manoel Menezes, percorrendo as ruas do Commercio e Boa-Vista, tendo-se feito ouvir durante ella diversos oradores que, pela violencia de linguagem, annunciavam intento perturbador da ordem publica, tanto mais que na mesma occasião ouviam se os gritos sediciosos de—morras ao vice governador, ao coronel Pedro Paulino e a policia.

Ao regressar a passeiata ao ponto donde havia partido, alli se achava conversando com o cidadão Lima Rocha, um dos membros do partido democratico, o delegado de policia Dr. Raymundo de Miranda, quando é aggredido uma de suas ordenanças e a patrulha que alli estacionava, por um grupo de desordeiros que tentava desarmar os soldados, desfechando contra elles, tiros de revolver, tentando tambem ferir o delegado, a quem igualmente aggrediram.

Uma das ordenanças ficou ferida por projectis.

Aos apitos da policia, e ás detonações dos tiros, acudiram as patrulhas rondantes, que foram recebidas a tiros e á cacetadas, que produziram ferimentos em muitas praças.

Travado conflicto compareceu um piquete da força policial vindo do quartel competentemente municiado, e, recebido ainda a tiros de revolver, teve de reagir contra os aggressores, despersando-os com uma descarga.

S. Exc. o Sr. governador, logo que teve sciencia das occurrencias, compareceu tambem, e informado de tudo pelos Drs. chefe de policia e delegado, de accordo com elles deu as necessarias providencias, ficando logo restabelecida a paz.

A hora em que escrevemos sabemos, pelas informações recebidas, que ha feridos por bala diversas praças de policia, entre ellas a ordenança do 1.º delegado, a qual recebeu dous ferimentos de projectis.

Ficaram feridas gravemente duas praças.

Consta tambem que ficaram feridos diversos paisanos, havendo fallecido um delles. Os ferimentos dos demais não são mortaes.

E' força confessar que as autoridades procederam correctamente envidando todos os meios conducentes á manutenção da ordem publica, e que empregaram todos os esforços para impedir consequencias mais lamentaveis.

Como alagoanos que somos deploramos sinceramente e profundamente semelhantes acontecimentos pelos quaes são unicos responsaveis aquelles que não tendo a comprehensão de seus deveres, valem-se da massa ignorante e abusam da credulidade do povo, fazendo acreditar lá fóra que vivemos em um meio barbaro, cujos habitantes primam pelo seu espirito desordeiro.

As scenas da noute de ante hontem, accrescentamol-o ainda, já se teriam produzido ha mais tempo se não fosse o tino, a extraordinaria moderação com que se têm havido as autoridades, pois que não é a primeira vez que meia duzia de insensatos hão provocado por todos os meios, em manifestações insultuosas ao governo, a quem temos o dever de respeitar sob pena de sermos uma sociedade em desaggregação.

O principio da autoridade publica para produzir beneficos effeitos precisa de ser cimentado com inteiro respeito e sincera veneração.

Concitamos áquelles que se interessam pelo socego e pela ordem publica, e que se presam de civilisados, a empregar todos os meios para que se não reproduzam estas scenas de selvageria, deprimentes da nossa civilisação e do caracter alagoano.»

No mesmo jornal vem publicada a seguinte communicação do chefe de policia:

«Hontem, pelas oito e meia horas da noite, por occasião de estacionar em frente á casa do senador Manoel Menezes a passeiata por este e outros promovida, alguns desordeiros que d'ella faziam parte receberam com provocações e até aggrediram, armados, a patrulha que em serviço de ronda se approximava, resultando d'ahi um conflicto entre muitos dos desordeiros e a força publica que além da patrulha compareceu, por ouvir a detonação de repetidos tiros de revolvers e avisos de apitos.

Estando presente o 1.º delegado procurou que os cidadãos Lima Rocha e senador Manoel Menezes, promotores d'aquella passeiata, concorressem para o restabelecimento da ordem publica, responsabilisando-se pelo procedimento e retirada de taes desordeiros, o que não foi bastante, pois que exaltados só se despersaram depois que em auxilio d'aquella autoridade compareceu o 2.º delegado.

Terminado o conflicto, verificou se ter havido alguns ferimentos, um dos quaes grave na pessoa do cidadão Pedro de tal, que consta haver fallecido.

Entre os offendidos ha algumas praças de policia, sendo uma dellas ordenança do 1º delegado, a qual recebera dous ferimentos de projectis. Sobre este acontecimento recebi, por officios de hoje, as devidas communicações do 1º delegado e do commandante do corpo policial que me declara que duas foram as praças feridas por bala Saturnino José Pinheiro e Manoel Messias de Almeida, além de outras contusas.

Ordenei ao 2º delegado que sem perda de tempo procedesse as diligencias legaes, dando-me opportunamente o resultado dellas.

Saude e fraternidade.

Ao cidadão Dr. Manoel de Araujo Góes, mui digno vice governador do Estado.—O chefe de policia | Francisco José da Silva Porto.»

Igualmente publica aquelle jornal o seguinte telegramma:

«Maceió, 10 de Outubro de 1891. Coronel Pedro Paulino Fonseca. Rio — Urgente—A Intendencia Municipal da capital das Alagoas, como interprete dos sentimentos de seus municipes, considerando imprescindiveis os serviços de V. Exc. neste Estado, na quadra difficil de sua definitiva organisação, pede e confia que V. Exc. desista da resolução de renunciar o cargo de governador.

Effectuada a renuncia do cargo de senador os alagoanos estão dispostos a reeleger V. Exc.

Intendente. Antonio Pereira Caldas.

Membros do conselho, Manoel José de Pinho, José Francisco Coelho da Paz, Domingos Custodio da Silva, Francisco Ribeiro Lins e Manoel Casemiro Lucio de Souza.»

Incendio—Hontem ao meio dia, devido a imprudencias dos machinistas da via ferrea do Limoeiro, manifestou se violento incendio em uns casebres da rua do Barracão, na estrada de Santo Amaro.

Avisada, em tempo, compareceu a Companhia de Bombeiros que poude restringir e localisar o fogo a 7 casinhas que ficaram totalmente destruidas.

Em compensação á grande corrida e a presteza com que acudio ao aviso essa digna corporação, que tantos serviços tem prestado, vê se hoje desfalcada com a grave molestia de 5 praças, que, devido ao calor asphyxiante do meio dia, á poeira da estrada e á longa distancia a vencer, acham-se atacadas de insolação.

Mais uma vez ficou accentuada a urgente e inadiavel necessidade de se dotar a referida Companhia com algumas parelhas de animaes que arrastem os pesados carros de materiaes e bombas.

E nem se comprehende como se tenha retardado a satisfação dessa necessidade, pondo-se assim em risco imminente a vida de homens que procuram cumprir o seu dever.

As seis praças que se acham enfermas devem ser a prova exhuberante da falta que faz o referido melhoramento.

Na corrida o sargento n. 11 soffreu uma grande pancada no braço esquerdo.

Acham-se affectadas de insolação, com mais ou menos gravidade, as praças ns. 7, 11, 16, 20 e 42.

Foram solicitos na prestação dos serviços medicos os distinctos facultativos Drs. Emygdio Montenegro (inspector da hygiene) e Martins Costa.

Esmagamento—A' noite de 10 do corrente, na linha do Limoeiro, achando-se Vitaliana Calcidiana dos Santos, deitada na estrada em completa embriaguez, foi-lhe esmagada uma perna por uma carroça que passou por alli e cujo conductor evadio-se.

A offendida foi transportada para o Hospital Pedro II, afim de receber o tratamento preciso

Monte de Soccorro—No dia 28 do corrente terá lugar o leilão dos depositos especificados no annuncio que vai em outra parte deste *Diario*.

As cautelas poderão ser resgatadas até o dia anterior áquelle marcado para o leilão.

Club Carlos Gomes—No sabbado proximo tem lugar o sarao desse Club.

Desde já os nossos agradecimentos pelo cartão de convite, que a digna directoria fez-nos a fineza de enviar.

Fallecimento—Por telegramma que recebeu o Sr. Dr. Antonio Chermont teve a infausta noticia de haver fallecido em Pariz sua irmã, a Exma. Sra. D. Amelia Quadros.

Vapor Tamar—Telegramma recebido pela agencia da real Mala consta que é provavel que este vapor sahe do Rio de Janeiro no dia 15 do corrente.

Lindas Musicas—O Sr. A. J. de Azevedo, incansavel colleccionador das mais suaves e harmoniosas producções musicas, acaba de augmentar o seu —Album de Dança— com mais seis lindas musicas compostas por habeis e acreditados professores.

São ellas assim denominadas:

Véo de Noiva valsa por Alexandre Brandão Filho; Estrellas do Céo, quadrilha por Henrique Albertazzi; O Seculo, dobrado marcha, executado pela banda do Club Carlos Gomes, por F. S. T.; Os Teus Olhos, caprice brillant, por A. Soller; Folha Perdida, valsa por Herculina de Sá Barretto; Perdida, polka por Irisão Cesar.

Agradecemos ao Sr. Azevedo o offerecimento que nos fez dos mesmos e indicamol-as, sem mais commentarios, as nossas gentis leitoras.

Gremio Dramatico Familiar—Esta sociedade reune-se na proxima quinta-feira em sessão extraordinaria, para tratar da realisação do primeiro espectaculo.

Paquete Pará—Esse paquete nacional, em viagem do norte para o Sul da Republica, deixou hontem o porto da Parahyba, pelo que é aqui esperado hoje, seguindo hoje mesmo as 5 horas da tarde o seu destino.

Pelos pobres—Coração generoso e humanitario que commemora hoje o 1º anniversario da morte de um seu irmão enviou-nos hontem a quantia de 10$000 para distribuirmos pelos pobres soccorridos pelo «Diario.»

Cumprindo o piedoso mandato em nome das infelizes contempladas agradecemos o donativo que nos foi remettido.

Eis como fizemos a distribuição:

D. Isabel de Oliveira, rua do Visconde de Inhauma n. 7	1$000
D. Maria Joanna da Silva, Padre Nobrega	1$000
D. Julia Adelaide de Castro, Visconde de Goyanna	1$000
D. Maria Pinto, Campo Verde	1$000
D. Isabel Xavier de Albuquerque, Guararapes n. 68	1$000
D. Collecta Bastos, Campina do Bodé	1$000
D. Eugenia Maria da Conceição, rua da Imperatriz	1$000
D. Joanna Pires, rua de Santa Rita n. 43	1$000
D. Lydia da Costa Siqueira, rua do Marisco n. 18	1$000
D. Maria Autran, rua de Santa Thereza n. 33	1$000

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este Tribunal sob a presidencia do Dr. Eduardo Correia da Silva, juiz de direito do 4º districto, occupando a tribuna de accusação o Dr. Aprigio de Miranda Castro, adjunto dos promotores.

As 10 horas da manhã, achando-se presentes juizes de facto em numero legal, foi aberta a sessão, sendo submettidos a julgamento os réos João Manoel Bernardo e Manoel Vicente Ferreira, este praça do 14 batalhão de infanteria, pronunciados como incursos no art. 303 do Codigo Penal, porque no dia 13 de Abril do corrente anno, na campina do Agostinho Bezerra, 2º districto de S. José, feriram-se reciprocamente.

O jury de sentença compoz-se dos jurados seguintes:

Luiz Francisco Ribeiro da Silva.
Epiphanio de Luna Freire.
Felix Nogueira Cabral
Manoel José Leite
Fernando Magalhães da Silva.
Antonio Gomes da Cunha e Silva.
Augusto Leopoldino da Silva Neves.
Christovão de Barros Rego.
Rodolpho Volpiano da Camara Pimentel.
Dr. Urbano Mamede Ameida.
Joaquim Nepomuceno de Siqueira.
Ulysses Floriano do Rego Barreto.

Deduzio a defeza o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

O jury respondeu negativamente os quesitos sobre os pontos principaes da causa, pelo que foram os réos absolvidos, sendo condemnada a Intendencia Municipal nas custas do processo.

Em segundo lugar foi julgado o réo Manoel Florencio de Moraes, praça do 2º batalhão, pronunciado como incurso no art. 295 § 1º do Codigo Penal, por haver em 12 de Fevereiro do corrente anno, na rua de 89, 2º districto de S. José, praticado diversas lesões na pessoa de José Jeronymo da Silva, resultando a morte não da natureza e séde das lesões, e sim de condições personalissimas do offendido, que soffria de aneurisma.

Funccionou o mesmo conselho de jurados, que foi approvado pelas partes, sendo deduzida a defeza do réo pelo advogado dos presos pobres, Dr. Emigdio Rodrigues Vianna.

De accordo com as decisões do conselho de sentença que reconheceu por unanimidade de votos a autoria do delicto com as circumstancias aggravantes da superioridade em forças e armas, estabelecidas no art. 39 § 5º do Codigo Penal, foi condemnado o réo a pena de 14 annos de prisão simples, como incurso no gráo maximo do art. 295 § 1º combinado com o art. 408 do dito codigo.

Foi levantada a sessão ás 3 horas da tarde.

Casamento civil—No dia 12 do corrente foram lidos no juizo de casamentos do 1º districto, os seguintes proclamas:

2º proclama

De Ricardo Pereira de Aguiar com Francisca Julia da Conceição, elle viuvo, residente á freguezia da Boa Vista, ella solteira residente á freguezia de S. José.

1.º proclamas

Do bacharel Joaquim Cavalcante Leal de Barros com Maria Carmelita Lins da Silva, elle, viuvo residente á freguezia de Santo Antonio, ella solteira, residente á freguezia da Varzea.

De Arthur José Fernandes Correia com D. Maria Augusta Pereira Guimarães, elle, solteiro, ella viuva, residentes á freguezia de S. José.

— No dia 13 foi lido o seguinte proclama:

1º proclama

De Manoel Francisco de Almeida com Philadelpha Joaquina Alves da Silva e residentes na freguezia do Recife.

—No juizo dos casamentos do 2º districto foram hontem affixados editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.º proclama

Bacharel Bianor Gaudault Fonseca de Medeiros, morador na freguezia da Graça, com Maria Candida de Góes Cavalcanti, moradora na freguezia da Bôa Vista.

Primeiros proclamas

De Francisco Dias Fernandes, com Esther Marquina Azevedo, moradores na Boa Vista.

De João Manoel da Rocha, com Maria Cleria Mendes, moradores na freguezia da Varzea.

Fallecimento—A uma febre typhoide succumbio hontem pelas 3 horas da tarde a Exma. Sra. D. Maria Luiza Stepple, virtuosa e estremecida mãe dos Srs. Henrique Stepple e Julio Stepple.

O seu enterramento terá logar hoje, ás 9 horas, havendo para elle carros á rua 15 de Novembro.

Santa Casa—Eis o pessoal que no mez de Setembro ultimo occupou os estabelecimentos a cargo dessa pia instituição:

Hospital Pedro II		610
Hospital dos lazaros		44
Hospital dos variolosos		8
Collegio das orphãs		199
Asylo de mendicidade		205
Hospicio de alienados		240
Casa dos Expostos:		
No estabelecimento	218)	
Em poder das amas	95)	313
Total		1.619

Serviço militar—Hoje é superior de dia o Sr. capitão Leoncio e faz a ronda de visita o Sr. 2º tenente Honorino.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 5.

Barytono Massini—No sabbado proximo realisa este notavel barytono uma festa artistica, sendo levada á scena a interessante opera *Ruy Blas*.

O papel de *D. Guritano* está confiado ao applaudido baixo Sr. Ugo Meloncelli, e a Sra. Marcellina Parodi interpretará o de *Amelia de Neubourg*.

O Sr. Massini cantará a scena dramatica *La Felicità* composta pelo eximio director da orchestra, maestro Pompeu Ricci.

Será essa uma noute agradavel, attenta as justas sympathias que o beneficiado gosa.

Inspectoria do 2.º districto maritimo— Recife, 11 de Outubro de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24.7	756.89	17.53	76
9	26.0	758.29	18.11	73
12	26.6	756.90	17.81	70
3 t.	26.5	755.71	19.04	76
6	26.2	756.12	18.88	74

Temperatura maxima—29,°25.
Dita minima—23,°00.
Chuva—nulla.

Direcção do vento—E com interrupções de ENE e ESE de meia noite até 3 horas e 21 minutos da manhã; ENE e NE alternados até 5 horas e 33 minutos; NNW até 5 horas e 41 minutos; NW até 6 horas e 51 minutos; WNW até 8 horas e 8 minutos; W até 8 horas e 36 minutos; ENE com interrupções de NE até 2 horas e 13 minutos da tarde; E até 4 horas e 13 minutos; ENE até 6 horas e 3 minutos; E e ENE alternados até meia noite.

Velocidade media do vento—4,m89 por segundo.

Nebulosidade media—0,36.

Boletim do porto

[illegible]	Dias	Horas	Altura
P. M.	11 de Outubro	11—02 da manhã	1,m80
B. M.	11 » »	5—26 da tarde	1,m05
P. M.	11 » »	11—11 » »	1,m88
B. M.	12 » »	6—05 da manhã	0,m88

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 12 de Outubro de 1891.

Existiam 364, entraram 6, sahiram 12, existem 358

Nacionaes 324, mulheres 19, estrangeiros 15, Total 359

Arraçoados 283
Bons 269.
Doentes 10.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Loucos 4.
Loucas 2.
— Total 285.
— Não houve alteração na enfermaria.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 3 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Arnobio:

Desarticulação do dedo médio esquerdo, reclamada por esmagamento.

Resecção da metade lateral esquerda do maxillar inferior, reclamada por necrose syphilitica.

Pelo Dr. Fernandes Barros:

Amputação de perna no terço inferior, reclamada por esmagamento.

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Extracção de lipoma da espadua direita.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor americano « Segurança »:

Pedro Gusmão, Heliodoro de Britto, Julio Lobo, Madames Theodore S. Morse e Joseph Rheinstrom e 1 filho.

— Sahidos para o sul no vapor allemão « San Nicolás »:

João Evangelista da F. e Vasconcellos, Leandro Gomes, Antonio Ovidio de Souza Ramos e Caetano Rapozo Pimentel.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua dos Milagres em Olinda, de moveis, louças, vidros etc.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua da Imperatriz n. 63 de piano, moveis e muitos outros objectos.

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, as 11 horas a travessa do Corpo Santo n. 27, de objectos de bilhar e outros

Missas funebres—Serão celebradas

Hoje:

A's 9 horas, na matriz de S. Lourenço da Matta, pela alma do Dr. João Severiano Carneiro da Cunha; ás 7 1/2 horas no convento do Carmo, pela alma de Ernestina Candida de Azevedo e Silva; ás 8 horas no convento de S. Francisco, pela alma de D. Joaquim Francisca de Jesus Ribeiro.

— Amanhã:

A's 8 1/2 horas nas matrizes de Santo Antonio, da Boa-Vista, de S. Lourenço da Matta e da Escada pela alma do Dr. João Severiano Carneiro da Cunha; ás 8 1/2 horas na matriz da Boa Vista pela alma de Mariano José Travassos: ás 7 1/2 na matriz de S. José, pela alma do Dr. Telesphoro Gomes de Araujo.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 12 de Outubro foi o seguinte:

Existiam	604
Entraram	18
Sahiram	11
Falleceram	2
Existem	609

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/2.
Barros Sobrinho ás 6 3/4.
Pontual ás 9 3/4.
Simões Barbosa ás 9 1/4.
Berardo ás 10 3/4.
Andrade Lima ás 9 1/2.
Fernandes Barros ás 9 1/2.
Arnobio ás 9 1/2.
Vieira da Cunha ás 9 1/2.
Bastos de Oliveira ás 9 3/4.
Joaquim Felippe ás 9 3/4.

O pharmaceutico entrou ás 9 1/4 horas da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 2ª serie da 49ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 17 de Outubro (sabbado).

Loteria do Maranhão — A 18ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 14 de Outubro (quarta-feira.)

Cemiterio Publico—Obituario do dia 12 de Outubro de 1891:

João Medeiros Canadino, Pernambuco, 10 annos, Graça; nephrite parenclimatose.

Maria do Nascimento, Pernambuco, 29 annos, solteira, Boa-Vista; tetano.

João Fernandes da Cruz, Pernambuco, 42 annos, casado, Recife; broncorrhéa.

Manoel Marcelino F. Vianna, Pernambuco, 72 annos, casado, Recife; insufficiencia mitral.

Maximiano Joaquim do Monte, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista; carcinoma.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Vicente Borges de Castro, Rio-Grande do Norte, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; cachexia syphilitica.

Olindina, Pernambuco, 1 anno, S. José; anasarca.

COMMUNICADOS

Illuminação publica do Recife

O « Tempo », da capital federal, deu publicidade a um artigo, que o « Jornal do Recife » transcreveu, e no qual ha duas asserções que vamos corrigir.

Declara o articulista que o Sr. marechal José Simeão, quando governador de Pernambuco, tomando conhecimento das propostas apresentadas na primeira concurrencia para o novo contracto de fornecimento de gaz carbonico á cidade do Recife, entendeu dever submetter ao exame do « ministerio da agricultura » todas essas propostas, já « convenientemente » estudadas pelas repartições e funccionarios competentes do Estado.

As propostas foram submettidas a uma commissão de engenheiros, que opinou pela aceitação da do Dr. Nery Ferreira, se este quizesse entrar em accordo a respeito de certos pontos; e, no caso contrario, pela aceitação da proposta do Sr. Brianthe, se este concordasse em uma certa reducção do preço; accrescentando a commissão que, no caso de se não verificar « accordo » com alguns destes dous proponentes, « se devia abrir nova concurrencia.»

A commissão não entrou em desenvolvimentos que justificassem o seu parecer; não disse que dados tinha para comparar as duas tabellas de reducção, uma baseada na quantidade do gaz vendido, outra na quantidade do gaz fabricado (verificando-se depois que ella não tinha dados para isto); deu uma prova exuberante de não ter feito aquelle exame comparativo; e mostrou que nem ao menos attendera á variedade de systemas das duas tabellas, inclusive a diversidade na gradação de cada uma.

O inspector do Thesouro do Estado, observando que lhe faltavam habilitações technicas para apreciar as propostas, e que era defficiente o parecer da commissão, lembrou a conveniencia de serem ellas remettidas ao ministro da agricultura; « o qual dispunha de pessoal habilitado « e de apparelhos precisos » para uma informação que esclarecesse o assumpto. »

Approvada a indicação, foram remettidas as propostas ao ministerio da agricultura, « para ser ouvido alguem; que tendo habilitações technicas « e dispondo facilmente de apparelhos para experiencias », desse parecer sobre as vantagens das duas propostas. »

Ordenando a remessa «nesta conformidade», o Sr. marechal José Simeão nada submetteu ao exame do ministro da agricultura; e não se póde affirmar que « o acto de S. Exc. affastou-se das boas normas administrativas em um regimen de federação ».

Já era governador de Pernambuco o Sr. Barão de Lucena, quando as propostas voltaram da Capital Federal, com os pareceres de «tres» profissionaes que alli foram consultados, e que sustentaram «tres soluções divergentes».

O inspector geral da illuminação publica, depois de pedir algumas informações que eram indispensaveis e que foram recusadas pela actual Empreza, recorreu a dados hypotheticos, e chegou á consequencia de que a proposta Brianthe era a mais vantajosa ao Estado.

O Dr. José Teixeira Parreiras Horta, chefe da 1ª directoria de Obras Publicas, sendo ouvido sobre o parecer do inspector geral, declarou que este, na impossibilidade de obter elementos precisos, se baseara em «hypotheses»; que pareciam rascaveis, mas não constituiam os dados positivos necessarios para o perfeito conhecimento da duvida; que esta ainda permanecia, e que «o mais acertado era annullar-se a concurrencia», para o fim de se proceder a outra, modificando-se o respectivo edital, no sentido de se precisar o seu objecto, de modo a facilitar o estudo comparativo das propostas.

O Dr. Aarão Reis, consultado em terceiro lugar, fundou-se em outras hypotheses, chegando á consequencia de que era mais vantajosa ao Estado a proposta de Nery Ferreira.

Pedio o Sr. Barão de Lucena ao Dr. Oliveira Fonceca (relator da commissão de advogados nomeada pelo Sr. Marechal José Simeão para dizer sobre as reclamações da actual Empreza), que examinasse as propostas e opiniões já emittidas; o que elle fez, procedendo a um estudo rigoroso, e dando um parecer, que foi publicado officialmente em mais tres columnas do *Diario de Pernambuco*.

Inteiramente de accordo com esse ultimo parecer e com o da commissão de advogados, expedio o Sr. Barão de Lucena a portaria de 7 de Outubro de 1890; na qual mostrou a improcedencia das reclamações de Fielden Brothers, e continuou deste modo:

« Considerando que dos seis concurrentes, que se apresentaram, um foi excluido por não ter feito a caução exigida no edital, outro desistio de sua proposta e dous exigiram preços excessivos pelo metro cubico de gaz e sujeitaram o Estado ao pagamento do material findo o prazo do contracto; pelo que suas propostas são muito menos vantajosa ao Estado e aos consumidores particulares que as duas restantes; uma do Dr. João Nery Ferreira, de quem é cessionario o Dr. Joaquim de Oliveira Fernandes; e outra de Henri Brianthe, na qualidade de presidente da Societé Anonyme des Travaux et d'Entreprises au Brésil;

« Considerando que na proposta do Dr. Nery Ferreira o preço é regulado por uma tabella de reducção, segundo o volume total do gaz vendido annualmente; e na proposta de Henri Brianthe a tabella de producção é baseada na quantidade do gaz fabricado; além do que ha differença na gradação das duas tabellas, em uma das quaes é mais frequente a successiva diminuição do preço, emquanto a outra começa por um preço menor;

« Considerando que pelo § 13 da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, as horas da illuminação publica serão fixadas pelo governo do Estado no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de 6 (que é o numero actual) nem maior de 10; e acontece que na proposta do Dr. Nery Ferreira ha uma reducção de preços para o periodo de 10 horas, e na proposta de Brianthe ha uma reducção por cada hora de augmento;

« Considerando que por falta de dados positivos sobre o volume do gaz fabricado e do gaz consumido actualmente nesta cidade, sobre o desenvolvimento que tem tido o consumo particular e sobre o numero de horas da illuminação publica durante o tempo do contracto, « é impossivel determinar com segurança qual das duas propostas é mais vantajosa ao Estado e aos consumidores particulares; »

« Resolve que fique sem effeito a concurrencia de que se trata, e manda que se proceda a outra, « incluindo-se no respectivo edital todas as indicações necessarias para se facilitar o estudo comparativo das propostas; » e que se marque o praso de noventa dias, que correrá depois da fixação do edital, para a apresentação das mesmas. »

Faz portanto o articulista do *Tempo* grave injustiça ao Sr. Barão de Lucena, affirmando que este annullou a concurrencia, « pela razão de que uma nova concurrencia podia trazer melhores vantagens. »

CHRONICA THEATRAL

A Lucrecia Borgia

Foi ante hontem levada á scena no Santa Isabel a opera Lucrecia Borgia, libretto de Felice Romani e musica do maestro Donizetti.

Representada pela primeira vez em Milão no theatro da Scola, pelo carnaval de 1834 e em Paris aos 27 de Outubro de 1840 só em 1845 a 14 de Janeiro alcançou o successo a que tem incontestado direito, pelo riqueza de sua partitura, bellesa de invenção melodica, ao lado da muita viveza dramatica que domina em todo o correr da opera.

—

A interpretação que a companhia Parodi deu á Lucrecia foi a melhor possivel, augmentando cada dia a reputação artistica que vão adquirindo os artistas dessa companhia.

A execução de Lucrecia garante a estes muitos triumphos em operas como a Gioconda, Aida, Guarany, etc.

O papel de protogonista coube a Ersilia Ancaranni a sympathica prima-dona, que revelou os profundos conhecimentos que possue a respeito do jogo scenico, estudando sempre os bons effeitos dramaticos.

E' pena que tão breve se retire do palco pernambucano antes de haver sufficientemente assegurado os seus creditos.

Em toda a opera foi feliz, quer na parte musical quer na dramatica, cantando com muita graça, mimo e elegancia, principalmente, a ari. Quanto é dolce il palpito do 1.º acto, o duetto o tercetto do 2.º acto e o duetto final do 3.º actoa Reproduzindo perfeitamente o caracter da personagem que em boa hora lhe foi confiado, e signora Aucaranni conquistou muitos e merecidos applausos que lhe demonstraram as sympathias que goza.

A gentil contralto Paulina Alberti, em quem não esperavamos encontrar uma artista tão segura dos seus papeis, dando sempre a estes o brilho de sua bella educação artistica, esteve esplendida no papel de Maffio Orsini.

Onde, porem, a sua gentileza mais se accentuou foi na scena do banquete em que cantou com incomparavel graça a saude: Il sécreto per esser felice, alcaçando todo o mimo na parte Scherzo e bevo.

Na scena da investida contra Gubetta esteve felicissima.

Applausos justos e merecidos não faltaram a interessante contralto.

O Sr. H. Salvi foi um correcto Gennaro, sendo mui laureado pela correcta interpretação que deu a esse personagem.

No duetto e tercetto do 2º acto, e no duetto final do 2º acto, soube impor-se a admiração da platéa que o festeja como artista consciencioso e correcto.

O signor Meloncelli foi um perfeito Duque de Ferrara.

A sua voz extensa e volumosa revelou-se com toda pujança e brilho, assegurando lhe um futuro grandioso.

Foi merecidamente applaudido.

A orchestra, pela attracção da batuta de Pompeu Ricci e pela selecção dos professores que a compõem tornou se digna dos maiores encomios.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE OUTUBRO DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Paciente:

João Carneiro do Nascimento.—Prejudicado.

Recursos crimes

De Guarabira — Recorrente o juizo, recorrido Francelino José Severino. Relator o desembargador Francisco Luiz. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente Miguel de Azevedo Andrade, recorrido o juizo. Relator o desembargador Caldas Barreto. — Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

Do S. Lourenço — Appellante Manoel Ferreira da Silva, appellada a justiça. Relator o desembargador Teixeira de Sá. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Da Parahyba—Appellante José Joaquim Tavares, appellada a justiça. Relator o desembargador Teixeira de Sá. — Deu se provimento, para se impôr a pena legal.

De Atalaia — Appellante o promotor publico, appellados Manoel Garanhuns e outros. Relator o desembargador Costa Ribeiro.—Mandou se a novo jury, unanimemente.

Appellação civel

De S. Lourenço—Appellante D. Idalina Ermelinda de Barros Rego, appellado Francisco Gonçalves Netto. Relator o desembargador Martins Pereira. Revisores os desembargadores Francisco Luiz e Costa Ribeiro.—Foram recebidos os embargos, contra o voto do Relator.

Appellação commercial

Do Limoeiro—Appellantes José Clementino & C. e outros, appellados Reis & Santos. Relator o desembargador Costa Ribeiro. Revisores os desembargadores Teixeira de Sá e Caldas Barreto.—Foram despresados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Pires Gonçalves:

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante Rodolpho Pessoa, embargado Manoel da Silva Maia.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Recife — Appellante Hermenegildo Gomes da Silva, appellada a justiça.

Do Recife — Appellante o promotor publico, appellado Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão.

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Francisco Luiz:

Appellação crime

Do Recife — Appellante Pedro Francisco dos Santos, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife — Appellante Antonia Maria Porto, appellados o promotor dos residuos e José da Silva e Souza.

Do desembargador Francisco Luiz ao desembargador Costa Ribeiro:

Appellações crimes

Do Recife — Appellantes o juizo e o promotor publico, appellado Manoel Nunes da Silva.

Do Rio Formoso—Appellante Arcelino José dos Santos, appellada a justiça.

De Panellas—Appellante Manoel Marianno do Nascimento, appellada a justiça.

Do desembargador Costa Ribeiro ao desembargador Teixeira de Sá:

Appellação commercial

Do Recife— Appellante N. J. Lidstone, appellados Borstelmann & C.

Do desembargador Caldas Barreto ao desembargador Ribeiro Vianna:

Appellação crime

De Goyanna — Appellante José Jeronymo de Brito, appellada a justiça.

Appellação civel

De Penedo—Appellante a mesa administrativa do Hospital de Caridade de Penedo, appellado João Moreira Pindoba.

Do desembargador Ribeiro Vianna ao desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellado João Baptista de Carvalho.

DILIGENCIA

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellação crime

Da Boa Vista — Appellante o juizo, appellado Marianno Martins.

Em diligencia:

Appellação civel

De S. Lourenço—Appellante D. Idalina Hermelinda de Barros Rego, appellado Francisco Gonçalves Netto.

Encerrou-se a sessão ao meio dia.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

E' este o resultado da inscripção realisada hontem para a corrida do proximo domingo:

1.º pareo—Liberdade—1 000 metros.—Congo, Inverno, Regedor, Martyr, Moreno 2.º, Schilino, Pensamento, Rio-ave, Boulanger, Granadeiro e Mestria.

2º pareo—Fraternidade—1.000 metros.—Patcholy, Tiberio, Nictheroy, Rosa Branca e Pirata.

3.º pareo—Igualdade—1.150 metros.—Sans-Souci, Maurity, Talispher, Maranguape e Thames.

4.º pareo—Ordem—1.000 metros— Malange, Tudo-é, Galã, Thisbe e Yambo.

5.º pareo—Justiça—1 050 metros—Urano 2.º, Ida, Conforme, Berlim e Phariseu.

6.º pareo—Republica—Grande premio— Handicap—1.609 metros—Gerfaut, Mouro, Pyrilampo, Vingador, Vivaz, My-Boy, Florete e Ally-Stoper.

7.º pareo—Progresso—1.000 metros—Mirante, Gerfaut, Phariseu, Tiberio, Galã, Bonaparte, Galaor e Berlim.

8.º pareo—Energia—1.000 metros—Urano 2.º, Village, Malange, Turco 2.º Yambo, Cyclone, Good-morning, Ida, Florete e Boa Idéa.

A *Republica*, do Paraná, em suas edições de 16 de Setembro, deu este annuncio:

Egua Italia—Convida-se e desafia-se a qualquer animal de meio sangue desta capital, quer de qualquer lugar deste Estado e até mesmo de fóra delle, para correr com esta egua, de mil metros em diante, qualquer distancia; sendo a parada limitada.

Italia na ponta!

Curytiba, 12 de Setembro de 1891.—Os proprietarios Francisco Fruet, Frandisco David, Sebastião Moleta Victor Gabardo.

A *Platea Sportiva*, de S. Paulo, commentando tal annuncio, disse:

Italia é uma egua rosilha, filha de Ernest e peluda, irmã dos conhecidos Republicano e Aspirante, que em nosso *turf* fizeram brilhante figura de bagageiros.

Italia, como vê se de uma transcripção que fizemos no nosso ultimo numero, fez ha poucos dias, no Paraná, uma corrida em que perdeu, visivelmente por *conveniencias*, de Bugra e Conspirador.

O *tribofe* foi tamanho que a directoria do respectivo prado mandou que esses animaes corressem novamente no mesmo dia.

O resultado da segunda prova foi a victoria de Italia, que em mil metros gastou 66", quando na outra gastára, *para perder*, setenta e tantos!

E ganhou em 66" facilmente, dizem os jornaes da terra.

Agora os seus proprietarios fazem aquelle desafio.

Não recusam distancia, nem parada.

Os proprietarios desta capital que forem verdadeiramente corajosos, termina a *Semana Sportiva*, do Rio de Janeiro, não devem deixar passar sem resposta o desafio dos quatro proprietarios daquelle prodigioso, pavoroso e inegualavel assombro, que se chama modestamente Italia, quando devera ter os nomes expressivos de Espanta Valientes, Engole Raios ou Fura Relampagos.

Caramba! uma yegua assim!

*

O Sr. Lengruber vendeu ao proprietario da Coudelaria Villalba as eguas Caline e Nezina por 6:500$000.

Ambas são nacionaes, filhas de Valence e crias da fazenda do Vendedor. Suppõe-se que só correrão no anno vindouro.

*

No dia 12 do corrente devia o Turf Club do Rio ter dado uma corrida, para solemnisar o anniversario da descoberta de America.

Os menores premios offerecidos eram de 1:000$000.

MEMORIAL

BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS

O Basar da Bôa-Vista, á rua da Imperatriz n. 88, recebeu um grande sortimento de brinquedos, bonecas, camas e mobilias para bonecas.

Linha de seda

Recebeu um lindo sortimento de linhas de seda em mimosas côres proprias para fazer crochet caxinês e sahidas de baile.

Medalhões de bronze

Como HAUTE NOUVEAUTE' o Basar da Bôa-Vista recebeu uma riquissima e linda collecção de *medalhões quadros* e *medalhões arandellas*, de bronze e que produzirão o maior effeito para a ornamentacão de salas e *boudoirs*. E' a primeira vez que esses objectos d'arte vem ao nosso mercado.

Entre as diversas allegorias, que os referidos medalhões representam notam se a do Anjo da Guarda, e as diversas flôres symbolisadas por elegantes figuras femeninas.

Ao **BAZAR DA BOA-VISTA** isto é, a *great attraction* do *high life* pernambucano.

88 Rua da Imperatriz 88

Galões dourados

Fitas prateadas e douradas, a ultima novidade para enfeite de vestidos, grande sortimento de fitas de chamalote em todas as cores e larguras, recebeu o Basar da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 88.

Objectos para presente

A ultima novidade em delicados objectos de fino biscuit e faiance coloridos e enfeitados com lindas flores proprios para presente e enfeite de toilette.

Recebeu o Basar da Bôa Vista, á rua da Imperatris n. 88.

Alfredo Lopes & C.

Botões para camisa

O Basar da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 88, recebeu magnificos botões de madreperola e de ouro com pé de metal, proprios para peitos de camisa, collarinhos e punhos.

CADEIRAS

Cadeiras com encosto da lona, magnificas para viagem.

Fitas e fivelas para vestidos

Grande sortimento de fitas em todas as cores e qualidades, fivellas douradas, preteadas, pretas e de diversas cores.

CAPELLAS MORTUARIAS

O Basar da Bôa-Vista, a rua do Imperatris n. 88, acaba de receber um lindo e variado sortimento de corôas, cruses e corações de lindas flores em rosas artificiaes, em porcelana e ferro. Essa collecção é o que pode haver de mais moderno, rico, e delicado no genero.

Chá especial

Recebeu nova remessa do acreditado chá especial marca BULL DOG.

Medalhões de Biscuit

Têm um lindo sortimento de objectos proprios para adorno de salas e enfeites de toilet e o que ha de mais bonito o delicado para fazer um presente, tudo em fino biscuit.

Balaios e Cestas

Grande sortimento de balaios para papeis, costura flores, cartões e porta garrafas, proprios para viagem, compras e outros usos.

Rua da Imperatriz n. 88

Alfredo Lopes & C.

Telephone 214

NINGUEM DEVE COMPRAR

artigos de chapelaria ou flôres, plumas, véos, gazes, rendas, etc. etc., sem fazer uma visita á

Chapelaria Raphael

onde se encontra sempre tudo quanto, nesses artigos, ha de melhor e mais moderno.

2 Rua do Barão da Victoria 2

Raphael Dias & C.ª

Limpha vaccinica pura

Vende se na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, á rua Barão da Victoria n. 43.

Esplendido!!!

E' o sortimento de chapéos de todas as qualidades que recebeu a CHAPELARIA MODELO.

42 Rua do Barão da Victoria 42

M. Licio Marques

Telephone n. 560

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico—Dr. Simplicio Mavignier, de volta da Capital Federal tem seu consultorio, á rua da Cadeia n. 27 1.º andar.

Especialidade — Molestias pulmonares, febres e de pelle.

Consultas de 12 as 3 da tarde. Chamados por escripto.

Telephone n. 392.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Tavares de Mello, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados especialidades: molestia de pelle e siphilis.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatris n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos princípaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Largo do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A desapropriação de Bulhões

Em 18 de Abril do corrente anno o Governo Central expedio um decreto ordenando a desapropriação do engenho Bulhões, por necessidade publica, para augmentar o nucleo colonial Suassuna.

Quando se deu principio de execução a esse decreto a proprietaria requereo ao juiz territorial um mandado de manutenção de posse fundando-se na lei de 9 de Setembro de 1826, que fixou os casos de necessidade publica, entre os quaes não se acha o de augmento de nucleos coloniaes.

Indeferido este requerimento, houve aggravo para a Relação do districto, que em accordam de 24 de Julho, decidio, contra o voto do Relator, que os actos praticados pelo Governo mandando correr a propriedade e exigindo os titulos não importavam em uma turbação de posse.

Communicado esse incidente ao Governo Central e reconhecida a impossibilidade de se fazer a desapropriação judicial a vista da lei de 26 e de opposição da proprietaria, a resposta não se fez esperar.

Em officio datado de 7 de Agosto o ministro da agricultura remetteu ao Juiz Seccional uma copia do decreto de 18 de Abril, na qual as palavras—necessidade publica tinham sido substituidas (por engano,) pelas—utilidade publica.

Peço as pessoas, que duvidarem da veracidade do facto, de compararem o texto do decreto publicado no *Diario Official* com o da copia, que se acha nos autos do processo de desapropriação.

Desapropriar terrenos proximos a cidade do Recife cultivados, ha mais de duzentos annos, para desalojar os nacionaes e substituil-os por estrangeiros, pode ser de utilidade para estes, mas esta utilidade não pode ser qualificada de—publica.

Recife, 13 de Outubro de 1891,

Gervasio Rodrigues Campello.

Palmares

No intuito de fazermos uma declaração publica participamos ao villão autor do artigo sob a epigraphe—*E' bom que saibam*—publicado no pasquim de Palmares, que não nos intimidam ameaças dos que usurparam a honra alheia.

Podem a cafila de cães leprosos continuar a uivar no dito pasquim, certo de que não tememos uma analyse de nossa vida publica, e não encontrará d'entre os governistas eleitos, pennas mercenarias, assassinos, ou ladrões de cavallos.

Prosiga o autor da verrina, « a molhar no puz las veias a penna com que tenta em vão atassalhar-nos, » ficando na certeza de que não mais lhe daremos resposta.

Um por todos

As « Perolas de Sandalo do Dr. Clertan », preparadas por um processo approvado pela Academia de Medicina de Paris, contém « Essencia pura » debaixo de um envolucro fino, transparente e completamente soluvel e digestivo.

Possuem uma efficacia effectiva contra as inflammações ou catarrhos da bexiga, os esquentamentos e os corrimentos contagiosos recentes ou chronicos, que são curados dentro de poucos dias, sem deixar consequencias desagradaveis. As « Perolas d'essencia de sandalo do Dr. Clertan » podem ser administradas em qualquer dos periodos da blenorrhagia.

Na época actual em que os excessos de trabalho intellectual, as paixões vivas, as emoções, excitam o systema nervoso, muitas pessoas queixam-se de vertigens, zunidos dos ouvidos, intumescencia do peito e do estomago, peso de cabeça, phenomenos estes muito incommodos. Felizmente todos elles cedem e desapparecem com o uso regular do « Elixir Anti nervoso Polibromurado de Baudry », na dóse de uma a duas colheres de sopa pela manhã e á tarde.

E. F. Sul de Pernambuco

Constando que se vai pôr em concurrencia dez mil dormentes, pedimos aos illustres directores que, para economia da estrada, seja quarenta ou sessenta mil, pois que as mattas já são longe e os preços offerecidos por cada um são diminutos. Convém proceder como na estrada de S. Francisco que tem sempre deposito para as faltas. Pensem e vejam se é justa a nossa lembrança; attendam para o grande numero que se vai tirar para as estradas—Tamandaré, Correntes e ligação.

Job.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico-Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 2 horas.

Telephone n. 387

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da imperatris n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

57—Rua do Barão da Victoria—57

(DEFRONTE DA RUA DES. AMARO)

Onde tem **consultorio e residencia**: podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 193

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1.º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Dr. Silva Leal

Medico occulista

Recentemente chegado da Europa com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris. dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n. 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, rua S. José do Manguinho n. 4.

Telephone n. 575.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Phrmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, a rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 31.

Frederico Chaves Junior

Homeopatha

39 Rua Barão da Victoria 39

1º andar

Vinho de Cajú
Falsificado

O abaixo assignado, proprietario da fabrica de vinhos e licores de cajú e outras fructas etc, etc., á rua d'Aurora n. 111, e propagador de seus productos, que teem a marca denominada — CAJU' BRAZIL — previne ao publico que, infelismente, os falsificadores appareceram mais cedo do que era de esperar. Consiste a falsificação em que alguns freguezes merceiros, depois de vendido um barril de vinho de cajú d'aquella marca, enchem-no de novo de vinho artificial de custo inferior e começam a explorar a bôa fé dos incautos.

Os vinhos de cajú de sua marca distinguem-se pelo bom paladar, cheiro e gosto da propria fructa.

Se a torpe especulação continuar pretende constituir fiscaes secretos para mais tarde proceder contra seus autores, precedendo a publicação de seus nomes.

As encommendas podem ser dirigidas para o seu armazem de louça e generos de estiva á rua da Madre Deus n. 5.

Preços actuaes

Em barril 50$000, em ancoretas 28$ em caixa de 1 duzia de 8 a 10$000 com 10 °|° de desconto, a vontade dos consumidores nas casas de molhado em que se acham a venda.

Outro sim, previno ao commercio e aos fabricantes do vinho de cajú que, tendo registrado e depositado su marca para todos os productos do cajú, não lhes é permittido imitar a referida marca, (usar, por exemplo, nos seus rotulos ou marca a estampa d'um ou mais cajús) como é expresso nos decretos de 14 de Outubro e 31 de Dezembro de 1887, sob pena de proceder contra os infractores, quer neste quer em outro qualquer Estado.

Recife, 1 de Outubro de 1891.

José de Macedo.

Dous milagres

Ill. Sr. D. Carlos.—Tomei o seu remedio o Elixir M. Morato, e foi com elle que pude sarar das boubas que soffria ha muito tempo e descoroçoava por nunca melhorar, um meu visinho que tambem soffre, já largou de tudo que lhe receitaram e está tomando o seo remedio.

Agradecido pelo remedio, lhe sou obrigadissimo.

Santos.

Albino José Couto.

Illm. Sr. D. Carlos—Eu e todos de casa, faz muito tempo que soffremos humores de boubas, com diet, sem resultado. Fisemos uso agora do Elixir M. Morato, preparado por D. Carlos e saramos completamente.

O remedio além de ser muito bom ainda tem bom gosto, pois as crianças bebiam com facilidade, misturado com agua.

Sapé.

Firmino Aguiar.

Observações para os Judiciosos

De todos os orgãos pertencentes ao corpo humano, os pulmões são os mais delicados e de uma natureza summamente fragil

O menor accesso de tosse os irrita e inflamma e quando para logo não se ata lhe o mal produz no fim uma completa ulceração na sua substancia que as consome inteiramente e após de si acarreta a morte.

Estas terriveis consequencias podem-se facilmente evitar em todos os casos usando-se em tempo do Peitoral de Anacahuita, xarope delicioso preparado do suco balsamico de uma arvore do Mexico chamada Anacahuita, o qual allivia e faz desapparecer em poucas horas a tosse a mais violenta e inveterada.

Acha-se perfeitamente livre e isento de Acido Prussico, contido geralmente em todos os mais peitoraes ou xaropes feitos de fructas acres; nem tão pouco contem particula alguma de Antimonio de que aquelles igualmente se achão impregnados. O seu uso está se tornando universal, e os medicos os mais eminentes lhe concedem sua plena approvação como remedio seguro e efficaz contra as tosses, catarrhos, bronchites, asthma, esquinencias e dores de garganta.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.

Cura de callos
Callicida Franco

Infallivel preparado, extrahe sem dor em cinco dias qualquer callo.

São innumeros os attestados que confirmam a efficacia desse preparado.

Por 2$000 fica se livre de tão grande incommodo.

Vende-se em casa de

Guerrra Fernande & C.—Rua do Duque de Caxias n. 47.

Manoel Collaço & C.—Rua do Rosario Larga n. 32,

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Manoel Argollo de volta da Europa, tem provisoriamente consultorio na rua do Imperador n. 83, 1.° andar.

Especialidade—Pathologia e tractamento dos orgãos do peito e do ventre.

Consultas das 12 ás 3 da tarde nos dias uteis.

« Deus disse :

« O orgulho será abatido.

» E o direito reconhecido.

Olinda,—12—10—91.

* * *

Ao publico

José Luiz da Costa Gomes Zumba, tendo sido annullado o nojento processo, que soffreu por queixa de D. Niomisia Lucia de Albnquerque Mello, vem do alto da imprensa agradecer aos sens dignos juizes a justiça que lhe fizeram, continuando como sempre ás ordens de seus amigos, cuja confiança sempre mereceu.

Recife, 11 de Outubro de 1891.

José Luiz da Costa Gomes Zumba.

Ao alcance de todos
Grande liquidação

Vendas a dinheiro com desconto de 10 por cento

A Nova Espeança chama a attenção para o seguinte :

Todas as quintas feiras vender-se ha qualquer mercadoria com o desconto acima os saldos e retalhos por menos do custo.

O grande sortimento das seguintes mercadorias convida a fazerem uma experiencia.

Fitas, leques, sortimento de meias para senhoras, crianças e homens, rendas brancas, pretas e de cores, bordados, aventaes para crianças, costumes de brim, capas de feltro enxovaes para baptisados, bonecas, relogios, preparos para vestidos, jarros, candieiros, lamparinas, gravatas, collarinhos, punhos, aberturas para camisas, botões de todas as qualidades, quadros, espelhos, bolças, artigos para presentes, objectos japonezes, albuns e quadros para retratos, preparos para bordados, linhas brancas e de cores para crochet.

E muitos outros artigos de miudezas e mas que nãoé difficil ver.

A Nova Esperança
63—Rua Duque de Caxias—63
Pedro Antunes & C.

Peitoral de Cambará

Sempre foi, é e será o principal remedio garantido para as molestias do larynge, bronchites e pulmões.

A bronchite, asthma, mal do peito, rouquidão, laryngite, cequeluche e qual, quer tosse, por mais grave e antiga que seja, curam-se com o Peitoral de Cambará, medicamento approvado pela junta central de hygiene publica, premiado com duas medalhas de ouro de 1ª classe e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumeros de pessoas curadas

Exija-se a firma do autor :

J. Alvares de Souza Soares.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias. Preços : frasco, 2$500; 1|2 duzia 13$000; duzia, 24$000.

E' unico agente e depositario neste Estada a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, ás ruas Marques de Olinda n. 23 e Larga do Rosario n. 2.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja, chronometros de rinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Este elixir já bem conhecido de alguns Srs. medicos de todo o paiz, é o mais seguro e prompto remedio contra as febres, e com especialidade contra a febre amarella, erysipela e bexigas de qualquer qualidade.

Modo de usar

A's crianças até um anno 8 gottas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 12 gottas; de tres a dez 20 gottas; de dez annos em diante 30 gottas.

Os Srs. clinicos podem augmentar ou diminuir até 60 gottas por dose.

Depositos

Recife:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Santo Antonio :

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 38.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 2.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 48.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO

N. 141

Recife, 21 de Setembro de 1891.

Illm. Sr. Manoel Cardozo Junior.—Seria uma grande falta de reconhecimento da minha parte se deixasse de participar-lhe o effeito de seu poderoso —Elixir ante-febril Cardoso, em mim applicado.

Em dias da semana passada, cheguei na minha residencia, que é a rua Estreita do Rosario n. 15, com um ameaço de erysipella, e tomei um banho, resultando isto o recolhimento da dita; quando no dia seguinte, compareceu Vmc. e applicou me o seu poderoso —Elixir,— conseguindo o reaparecimento da mesma e continuando a tomar as doses por si ordenadas, consegui no prazo de tres dias achar me de todo restabelecido.

Agora resta-me agradecer-lhe pela admiravel cura que acabo de obter com o seu —Elixir,— podendo Vmc. fazer desta o uso que lhe convier.

De Vmc. amigo criado e obrigado.

Conrado da Silva Castro.

N. 142

Cidadão Manoel Cardozo Junior.—Sendo acometida minha sobrinha de variolas confluentes, é quando me appareceu o Cidadão Felismino Raposo e pediu-me que queria applicar um remedio, o qual era —O Elixir anti febril Cardozo ;— em tão bôa hora fez applicação, que no dia seguinte já se divulgava algumas melhoras, e emfim acha se restabelecida.

Felicito vos pela vossa descoberta e muito cuidado que tomou o Cidadão Rapozo para o restabelecimento de minha sobrinha.

Pode fazer o uso que lhe convier desta minha declaração, certo de que sempre qualquer dos cidadãos me acharão prompto a cumprir suas ordens.

Travessa de João de Barros, 14 de Setembro de 1890.

João Alves de Salles.

(Estavam reconhecidas as firmas.)

Dr. Bastos de Oliveira

Participa aos amigos e clientes que mudou sua residencia para a rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 2 A, Capunga.

Telephone n. 365.

O juiz de direito João Baptista Gitirana Costa, encarrega se de contrair emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra, para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e os da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição; assim como encarrega-se de liquidações amigaveis, em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Póde ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia, n. 34, 1º andar, das 11 horas ás 4 da tarde, e a outra qualquer hora, em sua residencia, á rua do Barão da Victoria n. 5.

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado —pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Gabinete-medico-cirurgico

Dr. Pontual não podendo comparecer ao seu consultorio diariamente como ser faz preciso para regularidade do serviço de consultas, resolveu de accordo com o Dr. João Rangel alternar este serviço na ordem seguinte :

Dr. Pontual nas segundas, quartas e sextas feiras de 1 as 3 horas da tarde.

Dr. João Rangel nas terças, quintas e sabbados de 1 as 3 horas da tarde.

Dr. Freitas Guimarães

Especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 a 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.° andar e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

De Sorocaba

Declaro que soffri muito tempo, fasendo uso de medicamentos sem resultado e usando tres dias apenas da injecção M. Morato, sarei com letamente de umachronica gonorrhêa que me atormentava.

Faça uso desta como convier.

Antonio F. Fontoura.

Agentes depositarios em Pernambuco, Francisco M. da Silva & C., rua Marques de Olinda n. 23.

Ao eleitorado do municipio de Olinda

Eleito por grande maioria para o alto cargo de prefeito deste municipio, agradeço do intimo de minha alma mais essa prova de confiança que acaba de distinguir-me o brioso eleitorado a quem me dirijo asseverando-lhe que saberei envidar todo o esforço de que sou capaz para bem desempenhar minhas funcções.

Olinda, 12 de Outubro de 1891.

José Candido da Silva Pessoa.

EDITAES

1.ª secção. Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, 10 de Outubro de 1891.

EDITAL

Faço publico que acha-se nesta repartição as patentes do Governo Federal nomeando para a guarda nacional da comarca de Agua Preta, os seguintes cidadãos :

O tenente Herculano Francelino Cavalcante de Albuquerque, para o posto de tenente coronel, commandante do 42 batalhão de reserva.

O capitão José Bezerra Cavalcante Maciel, para o posto de tenente coronel, commandante do 43 batalhão de reserva.

José Thonsaldo da Silveira Lessa, para o posto de major fiscal do 69 batalhão de infantaria.

O tenente Antonio Francisco Jatobá Caauto, para o de major fiscal do 7º batalhão de infantaria.

O capitão Antero Agripio Ferreira da Costa para o posto de major fiscal do 42 batalhão da reserva.

O secretario,

Francisco de Assis P. da Rocha.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de orphãos da comarca do Recife do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que a requerimento de D. Amalia Gertrudes Bentzen Rios, inventariante dos bens deixados por seu marido Francisco Antonio de Silva Rios o agente José Jacintho Silveira levará a leilão no dia 17 do corrente, ao meio dia, no predio n. 5 da rua das Flores, a parte da propriedade do becco do Cajueiro, com duas casas, a saber :

Uma casa terra n. 1, em chão proprio, com portão de ferro na frente, quatro janellas e uma porta de frente, um gabinete, duas salas, sete quartos, cozinha externa, cacimba, medindo oito metros e oitenta centimetros de largura, e desesete metros e dez centimetros de comprimento, o sitio com quarenta e dous metros de largura na frente, e cento e vinte e tres no fundo, com cento e quarenta e quatro metros de comprimento, murado na frente e nos lados e os fundos em aberto, com um viveiro, bem arborisado.

Uma casa terra sob n. 3, com sotéa, tambem em terreno proprio, com a frente de azulejo, com portão de ferro ao lado, com uma porta e tres janellas de frente no pavimento terreo, no superior quatro janellas de frente, com differentes janellas nos oitões, medindo oito metros e vinte centimetros de largura, e vinte metros de fundo, com cinco quartos, duas salas, cozinha óra, e terraço no andar terreo, e no superior quatro quartos e duas salas, com agua e gaz encanados, e sitio é todo murado, com cacimba e quarto com banheiro, medindo oitenta e um metros de largura e sessenta e quatro de fundo, cuja propriedade foi avaliada em 12:000$000, sendo a parte que vai a leilão, na importancia de 6:256$742.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 8 dias do mez de Outubro de 1891.

Escrevi e assigno.—O escrivão intorino, José Maria Ferreira França.

José Julião R Pinto de Souza.

O Dr Abdias de Oliveira, juiz de direito e de orphãos n'esta villa e comarca especial de Iguarassú, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc. etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 16 de Outubro proximo vindouro, as 11 horas da manhã em a sala das audiencias deste Juiso, se ha de arrematar a quem mais der, o arrendamento por tempo de seis annos, a propriedade denominada — Cuieira, — sita n'esta comarca, cuja propriedade, que foi avaliada em....... 30:5000 reis annuaes, contém em si uma rica pedreira, calcarea e solo fertilissimo; sendo que esse arrendamento será feito mediante fiança idonea e sob as condições constantes da petição inicial dos consenhores, que o requereram, e outras que serão apresentadas no acto da praça a todos aquelles, que a elle concorrerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e pretendentes, mandou o Juiz em consequencia da interrupção que houve no praso marcado nos primeiros editaes, lavrar este e outros de igual theor que serão affixadas nos lugares mais publicos desta comarca e publicado pela imprensa da capital do Estado.

Dado e passado n'esta villa de Iguassarú aos 19 de Setembro de 1891.

E eu Cosme Damião Bandeira de Mello escrivão de orphãos o escrevi

Abdias de Oliveira.

Edital

O Conselho da Intendencia Municipal do Recife faz publico a quem possa interessar que em sessão de 15 do corrente ás 2 horas da tarde recebe propostas em carta fechada e competentemente estampilhada para a demolição dos predios seguintes :

Casas terreas ns. 46 e 49 sita á rua do Nogueira da freguezia de S. José e os sobrados de dois andares ns. 1 e 14 sitas, o de n. 1, no becco do Noronha e n. 14, á rua do Amorim, ambos da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

A Intendencia vende os materiaes da demolição, a quem d'ella se quizer encarregar, devendo o pretendente declarar o preço por quanto recebe o material aproveitavel.

O arrematante deverá dar principio a demolição dentro de 8 dias contados da data da assignatura do respectivo termo, e a concluirá no prazo de 30 dias, devendo fazer conduzir a caliça e entulho, de modo que o solo fique completamente limpo, e desobstruido no nivelamento da rua, á proporção que fôr sendo realisada e devidamente reparados os oitões e dependencias das casas vizinhas

O arrematante obrigar-se-ha tambem a remover todas as pedras do passeio, correspondente a cada um dos referidos predios para a Intendencia, ou lugar que para isto fôr designado pelo commissario

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 13 de Outubro de 1891.

Não houve cotação.

O presidente,
A. M. de Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos estabeleceram hoje a taxa de 14 3/4 que regulava até meio dia, quando o London offereceu saccar a 15, achando pouco dinheiro.

Papel particular foi passado a 15 1/4 para a primeira mala, e 15 3/8 para fim do mez.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Abrio o mercado a 14 7/8 bancario, subindo pelo meio dia para a taxa de 15 em todos os bancos.

Houve negocio em papel particular a 15 1/4.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	3$500 a 3$900
Somenos idem idem	2$600 a 2$800
Mascavado idem idem	2$200 a 2$400
Bruto secco ao sol idem idem	1$800 a 2$200
Bruto melado idem idem	1$300 a 1$500
Usinas idem idem	3$700 a 3$900

A exportação até 4 do corrente consta de.... 4.643 saccos e 711 barricas de assucar branco, pesando 424.073 kilos e 2.848 saccos de assucar mascavado pesando 206.100 kilos.

Algodão

Cota-se nominal a 9$500 pelo de boas procedencias.

Ha grande procura deste artigo no mercado.

Até 4 do corrente foram exportadas 4.808 saccas de algodão pesando 36.000 kilos.

Borracha

Cota-se nominal a 22$500 por 15 kilos.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 529 réis. Verdes nominal 335 réis.

Mel

Por pipa de 480 litros 60$000 ha falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros de 190$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$000.

Foram exportadas até 4 do corrente 275 pipas.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Outubro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 12	5288	199
Animaes	1 a 12	578	490
Estrada de Ferro Central	1 a 10	522	114
Idem de S. Francisco	1 a 10	4552	63
Idem do Limoeiro	1 a 11	6787	1001
Vapores	1 a 8		
Somma		17727	1867

Importação

Vapor allemão «San Nicolas». entrado de Hamburgo e Lisbôa, em 12 e consignada a Borstelman & C.ª

Carga de Hamburgo

Amostras 27 volumes a diversos.

Cimento 20 barricas a ordem.

Cerveja 266 caixas a ordem, 30 a Pereira de Farias e comp.

Chapéos 1 caixão a Raphael Dias e comp., 1 a Adolpho & Ferrão, 1 a Samarcos e comp

Couros 1 caixão a Raphael Dias e comp.

Estopa 24 fardos a ordem.

Drogas 68 volumes a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, 3 a Faria Sobrinho e comp.

Ferragens 40 volumes a W. Hallidav e comp., 6 a Ferreira Guimarães e comp, 48 a Antonio Pinto da Silva e comp. 1 a Manoel Collaço Dias e comp., 6 a Brandão e comp, 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a ordem, 1 a Oliveira Basto e comp.

Gravatas 1 caixa a Asevedo & Irmãos, 1 a T. Just

Joias 1 caixa a J. Krause e comp.

Instrumentos de musica 1 caixa a Préalle e comp.

Lona 3 fardos a G. de Souza Peixe.

Marmore 2 caixas a ordem, 4 a Barza

Mercadorias 2 caixas a Miguel Izabelle e comp, 1 a Ramiro M. da Costa e comp 34 a ordem, 1 a J. Krause e comp., 1 a Raphael Dias e comp., 7 a Oliveira Basto e comp, 1 a Maia e Silva e comp., 1 a Netto Campos e comp., 1 a Nunes Fonsec e comp., 6 e C. Wachsmann, 1 a Manoel Collaço e comp., 2 a Carls A. Vander Linden, 2 a A. Stolsemback, 2 a J. Ferreira e comp., 2 a Domingos J. A. Guimarães, 3 a Pinto Machado e comp., 1 a Antonio D C. Vianna, 1 a Bento e Silva e comp., 2 a Asevedo Irmãos 1 a J. de Macedo, 2 a T. Just, 2 a Guilherme Spiler, 2 a L. A. Salasar Junior.

Machinismos 2 volumes a ordem.

Machinas de costura 16 volumes a Gomes de Mattos & Irmãos, 10 a Parente Vianna e comp., 29 a ordem.

Objectos para chapéos de sol 2 caixas a F. Xavier Ferreira, 2 a J. Ferreira & C.

Papel 9 caixas a Oliveira Basto & C., 13 á ordem, 4 a Ramiro M. da Costa & C., 5 a Maia & Silva, 10 a Manoel Collaço & C., 2 e 11 fardos a Costa Lima & C., 2 Ferreira Guimarães & C., 10 a Samarcos & C., 12 a M. J de Miranda.

Parafina 8 caixas á ordem.

Porcelana 2 barricas a J. D. Moreira & C.

Perfumaria 12 caixas a R. de Drusira & C.

Pregos 20 caixas a Parente Vianna & C.

Rotin 1 fardo a Antonio Pinto da Silva & C.

Rolhas 10 saccos a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, 5 á ordem

Tecidos 5 volumes a Ointho Jardim & C., 3 a Alves de Britto & C., 4 a R. de Carvalho & C., 1 a A. Lopes & C., 2 a Machado & Pereira, 1 a A. Maia & C., 2 a Francisco de Azevedo & C., 2 a G. Fernandes, 2 a A. Santos & C., 5 a L. Maia & C. 4 a Rodrigues Lima & C. 3 a Domingos Coelho & Soares, 3 a N. Maia & C., 21 á ordem, 1 a A. Martins & C., 7 a A. Vieira & C., 7 a Muller & C., 1 a Guimarães Bastos & C.

Tintas 70 barricas a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Utencslios 1 caixa á ordem.

Vidros 16 volumes á ordem, 7 a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Vellas 50 caixas a Figueiredo Costa & C

Carga de Lisboa

Cebolas 50 caixas a Companhia Industrial e Commercio de Estiva.

Conservas 10 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Fructas 10 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Maçãs 5 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Passas 8 caixas aos mesmos.

Uvas 10 caixas e 15 barricas aos mesmos.

Vapor nacional « Jaboatão entrado dos portos do sul em 13 e consignado a Companhia Pernambucana.

A sacar 10 saccos a David Ferreira, Porto Baltar.

Aguardente 70 barris a ordem.

Brabante 3 caixas á ordem.

Chapéos 2 caixões a Joaquim Gonçalves & C. 3 a Alves de Britto & C., 3 a A. Lopes, 3 a Joaquim Agostinho & C., 1 a Francisco Ramos da Silva & C., 2 a Mattos Caminha & C. 2 a Dias e Diniz, 1 a L. Maia & C. 1 a Adolpho & Ferrão, 1 a Christiani & C. 1 a Agencia Nacional de Chapéos.

Fio 30 saccos a João Francisco Leite.

Linha 14 caixas á ordem.

Mercadorias 4 vols. á ordem.

Pelles 11 attados a D. H. Boxwell, 4 á ordem.

Pipas 4 a Antonio P. C. da Silva & C. 57 a David Ferreira, Porto Baltar 17 a josé Rodrigues Macieira.

Panno de algodão 10 fardos á ordem, 10 a N. Maia & C.

Piassava 10 fardos a Costa Lima & C.

Exportação

RECIFE, 10 DE OUTUBRO DE 1891

Para o exterior

— No vapor americano *Segurança*, para New York. carregaram .

Pohlman & C., 48 saccos com 3,436 kilos de cera de carnaúba.

Medeiros Irmão & C. 5 000 pelles de cabra.

V. Neesen 2 978 couros seccos salgados com 38,718 kilos e 30 barricas com 1 620 ditos de borracha de mangabeira.

Levy & Dilmro. 2,000 pelles de cabra.

— No vapor inglez *Actor*, para Liverpool, carregaram :

B. Williams & C., 3,000 saccos com 225 000 kilos de assucar mascavado e 500 fardos com 88,350 kilos de algodão.

H. Forster, 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

F. Lemos & C., 240 saccos com 20 000 kilos de bagaço de caroços de algodão.

Julio & Irmão. 500 saccos com 37.500 kilos de assucar mascavado.

Amorim Irmãos & C., 92 saccas com 70,450 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor francez *S. Nicolas*, para Rio de Janeiro, carregaram

D. F. Porto Baltar. 1,600 saccos com milho.

A. A H. Costa, 50 caixões com elixir cabeça de negro.

Companhia Destilação Central, 40 pipas com 19 200 litros de alcool.

P. Carneiro & C., 524 saccos com 31,440 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 30,000 ditos de dito branco.

J. de Sá Leitão, 500 saccos com 30.000 kilos de milho.

— No vapor americano *Segurança*, para o Pará, carregaram :

D F. Porto Baltar, 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.

Companhia de Estiva 18 pipas com 8,400 litros de aguardente.

— Na barcaça *Aurora 2ª*, para Macáo, carregou :

H. Rabello, 6/2 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Joven Palmeira*, para Parahyba, carregaram :

F. Lemos & C., 1 barril com oleo vegetal e 1 lata com oleo vegetal.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 12 A 17 DE OUTUBRO DE 1891

Alcool (litro)	395
Algodão em rama (kilo)	549
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	298
Assucar branco (kilo)	246
Assucar mascavado (kilo)	117
Bagas de mamonas (kilo)	126
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$300
Cachaça	218
Couros seccos espichados (kilo)	510
Couros seccos salgados (kilo)	450
Couros verdes (kilo)	300
Courinhos (um)	1$570
Caroços de algodão (kilo)	30
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	28$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	800
Café restolho (kilo)	600
Café moido (kilo)	1$200
Carnaúba (kilo	533
Cera vegetal (kilo)	900
Canna (litro)	220
Cal (litro)	10
Farinha de mandioca (litro).	56
Genebra (litro)	436
Graxa (sebo)	483
Jaborandy (em folha) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	90
Milho (kilo	065
Phosphato de cal da ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	157$000
Pelle de carneiro (cento)	157$000
Semente de carnaúba (arroba)	40
Sola (meio)	3$650
Semente de carrapateira (kilo)	126
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	400$

Rendimentos publicos

MEZ DE OUTUBRO DE 1891

Alfandega

Renda geral :		
Do dia 1 a 10	879:653$923	
Idem de 13	59:066$903	
		938:719$826
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 10	92:324$503	
Idem de 13	8.951$435	
		101:275$938
Somma total		1,039:995$764

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Outubro de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Feliciano Placido Pontual.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 9	10:244$675	
Idem de 10	54$208	
		10:298$883

Recife Drainage

Do dia 1 a 9	1:263$767	
Idem de 10	149$684	
		1:413$451

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 13 de Outubro

Liverpool—Vapor inglez «Actor», commandante R. P. Lawson, carga varios generos.

Antilhas—Barca norueguense «Lovetand», capitão S. Curtze, em lastro.

Observação

Não houve entrada.

Mercado Municipal de S. José

Movimento deste mercado no dia 12 de Outubro foi o seguinte : Entraram :

49 bois pesando 6,344 kilos.	
563 kilos de peixe a 20 réis	11$260
5 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	1$100
14 ditas de fructas diversas a 300 rs.	4$200
4 cargas com gallinhas a 600 rs.	2$400
cassuá com gallinhas a 400 rs.	$
31 columnas a 600 rs.	18$600
7 suinos a 200 rs.	1$400
29 taboleiros a 200 rs.	5$800
44 compartimentos com farinha a 500	22$500
31 ditos de comidas a 500 rs.	15$500
110 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	44$000
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
8 ditos de fressuras a 600 rs.	4$800
4 ditos de camarões a 200 rs.	$800
53 talhos a 2$	106$000
	248:360
Rendimentos de 1 a 11 do corrente	2.788$200
	3.036$560

Preços do dia :

Carne verde de 200 a 560 réis o kilo.
Suinos de 360 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 800 a 900 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE OUTUBRO

Norte	*Vigilancia*	14
Norte	*Jacuhype*	14
Norte	*Pará*	14
Europa	*Portena*	15
Europa	*Charente*	16
Sul	*Alagoas*	17
Sul	*Tomar*	17
Europa	*Sorata*	19
Norte	*Espirito Santo*	22
Norte	*S. Francisco*	22
Sul	*Maranhão*	23
Europa	*Trent*	24
Norte	*Brazil*	26
Sul	*Pernambuco*	30

Vapores a sahir

MEZ DE OUTUBRO

Sul	*Marquez de Caxias*	14 as	5 h.
Norte	*Alagoas*	17 as	5 h.
Europa	*Tomar*	17 as	2 h.
Sul	*Espirito Santo*	22 as	5 h.
Norte	*Maranhão*	23 as	2 h.
Sul	*Trent*	24 as	5 h.
Sul	*Brazil*	26 as	5 h.
Norte	*Pernambuco*	30 as	5 h.

ILEGÍVEL

de edificação, e prestará uma fiança de 200$ em dinheiro ou apolices, a qual lhe será restituida na conclusão do serviço contractado.

Paço da Intendencia Municipal do Recife, 10 de Outubro de 1891.

Dr. Manoel Pinto Damaso.
Presidente.
José Xavier Carneiro de Barros Campello.
Francisco Faustino de Britto.
João Walfredo de Medeiros.
Francisco Gurgel do Amaral.
Dr. Augusto da Costa Gomes.
Albino José da Silva.
Dr. João Carlos Balthazar da Silveira.
O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

DECLARAÇÕES

De ordem do Sr. Dr. procurador fiscal se faz publico que fica marcado o prazo de oito dias, contados da data do presente edital, para os abaixo declarados, devedores do imposto de industrias e profissões relativo ao corrente exercicio, virem pagar os seus debitos amigavelmente, certos de que se não o fizerem, serão as respectivas certidões remettidas ao Dr. procurador da Republica para promover a cobrança executiva:

Coronel Apollinario Maranhão 364$300, Carvalho & C. 37$730, Callaço & C. 4 $250, Francisco Barbosa & C. 33$30, Guilherme Rodrigues de Monte Lima 29$700, Gaspar T. Uchôa Cavalcante 16$000, José de Almeida & C. 57$70, Lima & Salgado 39$050, Martins Velloso & C. 35$750, Maria Joaquina Pereira 17$500, Virginio de Medeiros Silva 30$250.

Secção do contencioso da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 13 de Outubro de 1891.

O escriturario,
Flaviano Ribeiro

Hospital Portuguez
Premio de virtude

A junta administrativa do Hospital Portuguez, de accordo com a disposição testamentaria do finado commendador Antonio José Magalhães Bastos, tendo de adjudicar o premio de 500$000, a filha ou filho familia, natural da cidade do Recife que pelo seu trabalho nesto tiver concorrido efficazmente para sustento de seus paes, ou assistido a seu pai ou mãi, com verdadeira dedicação e amor filial, durante molestia grave e prolongada; chama e concede o prazo de 60 dias, contados de hoje, ás pessoas que se julgarem nas condições citadas, para apresentarem na secretaria do Hospital os documentos comprobatorios de sua pretenção.

Secretaria do Hospital Portuguez, 30 de Agosto de 1891.

Manoel Lopes Ferreira,
Secretario.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Rego Lima

No dia 23 do corrente, depois da audiencia do juiz substituto irão a praça por venda com o abate de 10 por cento, os bens seguintes penhorados por execução da fazenda do Estado:

Santo Antonio

Armação de pinho pintada, balcão, terno de pesos e medidas, tudo pela quantia de 90$000, existentes no estabelecimento n. 30 á rua de Santa Theresa, feito já o abatimento legal, visto que foram avaliados em 100$000, pertencentes a Rodrigues dos Santos & C.

Armação de pinho resina pintado e balcão da mesma madeira pela quantia de 70$000, feito já o abatimento da lei no estabelecimento á rua do Visconde Inhauma, pertencente a Farias & C.

Afogados

Armação e balcão de pinho, 4 bacias e 5 baldes de flandres, tudo existente no estabelecimento no becco da fabrica de tecidos, pela quantia de 54$000 já feito o abatimento legal, pertencentes a Silvino Jovencio.

Poço da Panella

Armação e balcão de pinho em bom estado, tres caixões para deposito de viveres, balança de estanho pequena, terno de pesos, um quinto e 2 ancoretas existentes no estabelecimento n. 17 na Casa Forte pela quantia de 106$000 pertencente a Agapito Alves Lourenço.

Estrada Nova de Caxangá

Armação de pinho e amarello, balcão de pinho sendo parte da armação envidraçada, terno de pesos e medidas, pela quantia de 90$000 pertencente a Herminia Maria da Rocha e existentes no estabelecimento n. 144.

Recife, 5 de Outubro de 1891.

O solicitador,
Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima

Alfandega de Pernambuco

1 de Outubro de 1891

Segundo dispõe o art. 9º do decreto n. 9766, de 14 de Julho de 1887, previne-se as irmandades que tiverem patrimonio, as companhias e sociedades anonymas com predios proprios, que até o dia 31 do corrente será effectuada nesta repartição, á bocca do cofre, a cobrança do segundo semestre do imposto predial do exercicio corrente de 1891, seguindo-se depois desse prazo a multa de 10 0/0.

O inspector,
Barão de Souza Leão.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamadas as amas que estão encarregadas da criação de expostos, para comparecerem acompanhadas dos mesmos no salão do respectivo estabelecimento, pelas 8 horas da manhã do dia 15 do corrente, afim de receberem as mensalidades relativas ao trimestre de Julho a Setembro findo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de Outubro de 1891.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Becco Rosario da Boa Vista n. 58.	20$000
Vigario Teodoro 1º andar n. 25	20$000
Bagos, terrea n. 21	12$000
Aterro im armazem n. 60	20$000
Aterramento loja n. 11	30$000
Rua do Vigario n. 27, 2º andar	18$000
Rua do Amorim n. 62	33$333
Becco do Abreu n. 2, 1º andar	10$000
Rua do Dr. Ivo Miquilino outr'ora do Sol n. 13	30$000
Rua da Lapa n. 8	20$000
Rua do Amorim n. 26	10$000

Costuras do Arsenal de Guerra

As costureiras de ns. 551 á 575 devem comparecer amanhã 15 do corrente mez.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 14 do corrente mez, paga-se a classe de professores de 3ª entrancia com relação aos seus vencimentos do mez de Setembro proximo passado, ficando scientes que os que não comparecerem ficarão para depois de esgotadas as demais classes.

Os pagamentos principiam ás 10 horas da manhã e finalisam as 2 da tarde.

Pagadoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 13 de Outubro de 1891.

O escrivão,
Alfredo Gibson.

THEATRO SANTA ISABEL

SOCIEDADE ANONYMA

ARION

ESTAÇÃO LYRICA DE 1891

Quinta-feira--15 de Outubro--Quinta-feira

Recita extraordinaria

Opera em 4 actos

LUCRECIA BORGIA

Haverá um grande Bailado.

Sabbado---17 de Outubro---Sabbado

Beneficio do Barytono

SR. E. MASSINI

RUY-BLAS

A parte de Reguana será cantada pela Sra. RASTELLI PARODI.
A de D. Guritano será cantada pelo Sr. UGO MELONCELLI.

Depois do 2.º acto o beneficiado cantará uma «scena dramatica» de composição do

MAESTRO RICCI

Haverá trem para Apipucos e bonds para Magdalena, Afogados, Fernandes Vieira (Hospicio e Conceição).

A's 8 1/2 horas em ponto.

RELAÇÃO

Das notas de 100$000, 1.ª serie, 1.ª estampa, emittidas de conformidade com o Dec. n. 253 de 8 de Março de 1890, pelo

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

N. 1050.01 a 110.000

CARACTERISTICOS

FRENTE—*Côr*: pardo claro.
Do lado esquerdo, BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO.
Abaixo a cabeça de um cão, a numeração e a chancella da Caixa de Amortisação.
Do lado direito: A figura de uma mulher e abaixo CEM MIL REIS, em campo preto, e assignatura de um dos Directores.

VERSO *Côr*: pardo escuro.
Do lado esquerdo e direito: 100 (em algarismos).
Em cima da nota: DECRETO N. 880 DE 18 DE OUTUBRO DE 1890.
No centro a vista do Forte do Picão. Acima e abaixo da vista abrange a seguinte inscripção; COM CIRCULAÇÃO EM TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA.

As notas foram assignadas:

N. 105.001 a 108.000

pelo Commendador M. J. da Silva Guimarães.

N. 108.001 a 110.000

pelo Dr. J. M. da Rosa e Silva.

AVISO

Em virtude do despacho abaixo, do Illm. Sr. Ministro da Fazenda, estas notas não têm a assignatura do Fiscal.

DIARIO OFFICIAL DE 7 DE JUNHO, PAG. 2,468

REQUERIMENTO DESPACHADO

Banco Emissor de Pernambuco, pedindo que se declare si a doutrina contida no aviso de 12 de Março ultimo, expedido por este ministerio ao fiscal do governo junto ao Banco União de S. Paulo, relativamente á rubrica de notas, é ou não applicavel a todos os bancos que fizerem emissão sobre base metalica.—O aviso a que se refere o peticionario tem inteira applicação a todos os bancos de emissão, quér sobre base metallica, quér sobre lastro de apolices.

DIARIO OFFICIAL DE 8 DE ABRIL DE 1891, PAG. 1.469

Despacho de 12 de Março de 1891

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 12 de Março de 1891.

Sr. Fiscal do Banco União de S. Paulo.—Em officio de 24 de Fevereiro ultimo, consultaes si as notas que teem de ser emittidas sobre base metallica pelo Banco União de S. Paulo, uma vez cancelladas pelo thesoureiro da Caixa da Amortisação, dispensam a vossa rubrica, segundo se procedeu em relação ao Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, ou si, ao contrario, só deverão ser postas em circulação depois de competentemente rubriçadas.

Em resposta cabe-me declarar vos que o decreto n. 10.262 de 6 de Julho de 1889, que regulou a execução da lei n. 3.403 de 24 de Novembro de 1888, na parte relativa aos bancos de emissão com capital metallico, designou no art. 9º o que devem conter os bilhetes emittidos em taes condições; e quanto á assignatura, só exigio a d'aquelle thesoureiro, por meio de chancella, e a do proprio punho do director, administrador ou gerente da companhia, que, na fórma dos respectivos estatutos, tenha competencia para firmar as responsabilidades do estabelecimento.—*T. de Alencar Araripe,*

Recife, 12 de Outubro de 1891.

Banco de Credito Universal

Capital subscripto Rs..... 100:000:000$
Capital realisado Rs... 30;000:000$

Caixa matriz no Rio de Janeiro; Caixas filiaes em Londres, Pernambuco, Pará, Bahia, Santos, São Paulo e Porto Alegre e Agencias em Manáos, Maranhão, Ceará, Maceió, Rio Grande do Sul e Pelotas.

Caixa Filial de Pernambuco

RUA DO COMMERCIO N. 36

Faz todas as transacções bancarias.

Compra letras sobre todas as praças da America e Europa e vende saques sobre as caixas e agencias dos Bancos acima descriptas e tambem sobre o London Joint Stock Bank Limited, de Londres:

Desconta letras da praça e faz emprestimos sob garantia idonea; e recebe dinheiro em deposito por letras a prazo fixo ou em conta corrente nas seguintes condicções:

Em conta corrente de movimento sem juros.
Idem, idem com 30 dias de aviso 4 % ao anno.
Por letra a prazo de 3 á 5 mezes 3 % ao anno.
Idem a prazo de 6 á 12 mezes 5 % ao anno.

Recife, 14 de Agosto de 1891.

GRANDE PREMIO

HIPPODROMO DO

CAMPO GRANDE

A REALIZAR-SE

NO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1891

3.º ANNIVERSARIO DA INAUGURAÇÃO

Animaes de qualquer paiz.—Distancia 2,000 metros. Premios: 1:500$000 ao primeiro, 400$000 ao segundo e 150$000 ao terceiro.

OBSERVAÇÕES

A entrada será de 120$000.

O pareo só se realisará inscrevendo e correndo pelo menos seis animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-há no dia 27 de Outubro, ás 6 horas da tarde n'esta Secretaria.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 29 de Setembro de 1891.

O SECRETARIO,
Augusto G. da Silva.

Club Carlos Gomes

De ordem do Sr. presidente, scientifico a todos os socios que em 17 do andante realisar-se-ha a sessão de posse da nova directoria e o sarão correspondente a este mez, podendo desde já procurarem os seus ingressos na séde do club, das 7 ás 9 horas da noute.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 6 de Outubro de 1891.

O 2º secretario,
Custodio Francisco Martins.

Indemnisadora

De conformidade com o art. 15 dos estatutos desta companhia, a direcção vende 25 acções de ns. 56 á 65, 441 á 450, 851 á 855, vagas pelo fallecimento dos respectivos accionistas.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio dos corretores geraes até o meio dia de 22 do corrente.

Recife, 14 de Outubro de 1891.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras deste Arsenal receberá propostas no dia 21 do corrente até 11 horas, para a compra dos seguintes artigos:

Panno mescla para musicos metros	9,000
Panno encarnado, metros	20,00
Hollanda, metros	600,00
Aniagem, metros	500,00
Charlateiras de panno encarnado, pares	27
Kepis de panno para musicos	27

Observações

As propostas serão em duplicata e fechadas separadamente para cada titulo, e consignarão tudo quanto estatuem os arts. 64 e 65 do regulamento em vigor, e mencionarão expressamente a sujeição ao disposto nos arts. 87, 88, 89 e 91 do citado regulamento.

Os interessados recorrerão previamente e secretaria deste Arsenal para os esclarecimentos de que carecerem, para sua habilitação como concurrente.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 13 de Outubro de 1891.

O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado

Monte de Soccorro de Pernambuco

47º leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 28 do corrente, por intermedio do agente Martins, em sua séde á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas:

20755 1 corrente para relogio, ouro de lei.
20768 1 assucareiro de prata.
20769 1 emblema da Senhora da Conceição, ouro de lei.
20770 4 castiçaes com bocaes, prata da lei.
20771 1 salva, prata de lei.
20851 1 alfinete de ouro de lei, 1 relogio de ouro.
20852 1 relogio de ouro de lei.
21230 1 broche de moedas de ouro.
21351 1 par de rozetas de ouro com 4 brilhantes (sendo 2 grandes) um broche (formato aranha) com 1 brilhante e diamantes, 1 par de rozetas contendo 2 turquezas circuladas de brilhantes, um outro broche cravejado de brilhantes e diamantes, 1 pulseira com brilhantes pequenos, 1 annel (duqueza) cravejado de brelhantes (faltando 3) 1 annel com perolas e brilhantes, 1 annel com 3 brilhantes, 1 annel com esmeralda e diamantes, 1 annel com perolas, 1 par de rozetas com 2 perolas grandes, 1 pulseira, 1 corrente para relogio, ouro de lei
21356 1 medalha de ouro de lei.
21425 1 par de rozetas de ouro com brilhantes pequenos e uma volta de trancelim, ouro de lei.
21435 1 volta de cordão de ouro, 3 anneis e 1 figa, ouro de lei.
21440 1 trancelim, ouro de lei.
21448 1 par de rozetas de ouro com brilhantes, 2 pulseiras, 1 corrente e medalha para relogio de senhora 1 alfinete, 1 pulseira, 2 alfinetes com lava de Vezuvio e 1 relogio, ouro de lei.
21450 1 paliteiro, 6 colheres de sôpa, 9 ditas para chá, 5 garfos e 3 conchas para sôpa, arroz e molho, prata de lei.
21456 3 pares de rozetas, ouro de lei.
21462 1 luneta, 1 par do rozetas de ouro, pequenas e dous anneis, ouro de lei.
21472 1 trancelim, ouro de lei.
21473 1 par de rozetas, 1 alfinete, 1 annel e 1 véo de contas, ouro de lei.
21493 1 trancelim e 1 medalha, ouro de lei.
21507 2 correntes e 1 medalha para relogio, 6 moedas de ouro de 16$000 cada uma e 2 relogios, ouro de lei.
21508 1 pulseira de ouro com brilhantes pequenos, 1 trancelim, 1 corrente para relogio, ouro de lei.
21510 23 colheres para sôpa 23 ditas para chá, 4 conchas para tirar sôpa, arroz e molho e 1 par de fivellas com correntes de prata.
21514 1 par de rosetas de ouro, cravejadas de brilhantes.
21516 1 pulseira e 1 dedal ouro de lei.
21524 1 broche de ouro com perolas, 2 voltas de trancelim, 1 emblema da Conceição, 1 medalha pequena, e moedinha de ouro com laço, ouro de lei.
21528 1 annel de ouro com brilhante pequeno, 1 volta de ouro e 3 anneis, ouro de lei, 1 volta de cordão, 1 annel e 1 par de botões (incompletos) ouro baixo.
21533 1 volta de trancelim 1 par de rosetas e 3 anneis (faltando pedras) ouro de lei.
21540 1 relogio de ouro para senhora.
21541 18 colheres para chá, prata de lei.
21556 2 alfinetes e 1 par de brincos, ouro de lei.
21574 1 corrente dupla com medalhas para relogio. (sendo argola de cobre dourado) 1 par de brincos e 1 annel, ouro de lei.
21574 1 volta de ouro, para senhora, 2 pares de rosetas e 1 aro de ouro para alfinete, ouro de lei.
21575 1 cordão de ouro, 1 corrente (faltando chave) uma moeda de ouro com argola e 1 relogio, ouro de lei.
21586 1 pulseira, 1 medalha e 1 cruz, ouro de lei, 1 cordão, ouro baixo.
21600 1 corrente com medalha, ouro de lei.
21606 1 volta de cordão, ouro de lei, 1 volta de trancelim, ouro baixo.
21621 1 relogio, ouro de lei.
21629 1 pulseira, 1 par de brincos, 1 cruz de ouro cravejada de diamantes, ouro de lei. 1 salva, 1 paliteiro, 13 colheres para chá, prata de lei.
21630 4 castiçaes, 1 prato e tesoura, prata de lei, e 1 vaso, prata baixa.
21632 1 annel de ouro com 1 brilhante e 1 dito com rubi e circulo de brilhantes.
21633 1 trancelim grosso, 2 ditos finos, 1 cordão, 1 medalha e 2 cruzes, ouro de lei e 1 trancelim de 16 quilates.
21634 1 pulseira, 1 medalha, 2 pares de brincos e 1 dito de rosetas, ouro de lei.
21635 1 par de rosetas de ouro com brilhantes.
21639 4 pulseiras, 2 voltas de ouro, 2 medalhas, 1 corrente e medalha para relogio, 1 broche, 2 pares de brincos, ouro de lei.
21642 1 pulseira e 1 par de brincos, 1 sinete, 1 annel, ouro de lei, 1 volta de cordão, 2 teteas, ouro baixo.
21645 1 salva, 23 colheres para sopa, 17 ditas para chá e 1 para tirar arroz, prata de lei.
21659 1 trancelim, chato, ouro de lei, 1 medalha pequena, 1 cruz e 1 annel ouro de 16 quilates.
21665 1 volta de ouro com 1 medalha, 1 pulseira, 1 corrente curta para relogio, 1 trancelim, 1 cruz e 1 alfinete, ouro de lei.
21670 1 relogio, ouro de lei.
21679 1 broche, 1 par de rozetas com diamante, 1 trancelim, 1 cruz pequena ouro de lei, 1 emblema da Conceição e 1 cruz, ouro baixo.
21691 2 voltas de tancelim, 1 medalha e 1 par de rozetas, ouro de lei.
21692 1 volta de trancelim e 1 dedal, ouro de lei.
21699 1 cordão, 1 medalha, 1 alfinete e 1 cruz, ouro de lei.
21700 2 medalhas, 1 annel com diamantes, ouro de lei.
21701 2 pulseiras, 1 alfinete, 1 par de rozetas, 2 anneis, ouro de lei, 1 trancelim, 1 annel e 1 cruz, ouro baixo.
21705 1 alfinete, 2 medalhas, 2 pares de brincos e 1 volta de cordão, ouro de lei.
21706 1 par de brincos e 1 cordão pequeno, ouro de lei.
21712 1 gargantilha, 1 volta de ouro, 1 trancelim, 2 cruzes e 1 par de brincos, ouro de lei.
21713 1 par de brincos, 4 anneis e 1 cruz de ouro de lei.
21714 1 cordão de ouro, 1 alfinete, 1 par de brincos e 1 dito de rozetas, ouro de lei.
21717 1 relogio de ouro (argolla de prata.)
21719 1 corrente e sinete para relogio, ouro de lei.
21721 24 colheres para sôpa, 24 ditas para chá, 3 conchas para sôpa, arroz e assucar, 24 cabos de faca, 24 garfos e 1 par de trinchantes, tudo de prata de lei.
21723 1 cordão e um coração de ouro baixo.
21729 2 pares de brincos, 1 dito de botões e 1 cruz, ouro de lei.
21734 1 Pulseira, 1 trancelim e 1 cruz de ouro de lei.
21737 1 corrente e medalha para relogio; 1 volta de cordão, 1 dita de trancelim e 5 teteas, ouro de lei.
21741 1 relogio ouro de lei.
21742 1 cruz de ouro com brilhantes pequenos.
21744 1 resplendor para imagem, ouro de lei, 3 engastes de prata para cruz, prata baixa.
21748 1 relogio ouro de lei.
21751 2 voltas de trancelim, 3 teteas, 3 pares de rozetas e 2 anneis, ouro de lei, 1 bracelete com coraes, ouro baixo.
21762 1 broche de ouro, para retrato, com 20 brilhantes, 1 volta de ouro com laço e 2 pulseiras, ouro de lei, 1 alfinete cravejado de diamantes, 2 relogios de ouro, 2 builes, 1 assucareiro (faltando tampo), 1 tijella, 1 paliteiro, 1 escrivaninha, 1 colher para tirar sopa, 4 ditas para sopa, 13 ditas para chá prata de lei, 1 brile, 1 par de esporas e 12 garfos, prata baixa.
21764 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
21773 2 Trancelins ouro de lei.
21776 1 alfinete e 1 par de rozetas, ouro de lei.
21779 1 cordão, 1 laço de ouro, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 medalha 1 cruz, incompleta e 1 tetea ouro de lei.
21783 1 par de brincos, 1 trancelim e 1 cordão ouro de lei.
21790 1 corrente de ouro para relogio, 1 pulseira, 1 annel de ouro com diamantes (faltando um) ouro de lei.
21811 1 par de brincos 1 medalha, 1 volta de trancelim, 2 teteas e 6 anneis ouro de lei, 1 volta de trancelim, 1 medalha de ouro baixo.
21828 1 broche de ouro com brilhantes.
21834 1 adereço de ouro contendo 1 pulseira, 1 broche, 1 par de rozetas cravejadas de diamantes e brilhantes, 1 volta de ouro com uma pessa de ouro cravejada de brilhantes e diamantes.
21835 1 annel de ouro com 1 brilhante, 2 brilhantes sob papel, 1 alfinete com ditos e rubins, 1 alfinete, 1 pulseira, 2 medalhas, 1 volta de ouro, 2 correntes para relogios, 1 cordão, 1 bentinho e 1 moeda com laço ouro de lei.
21837 3 pares de brincos, 1 dito de rozetas, 1 cordão e 1 annel ouro de lei.
21840 1 par de rozetas de ouro com brilhantes 1 cruz com ditos.
21843 1 pulseira ouro de lei.
21844 1 cordão, 1 medalha e 1 annel, ouro de 16 kilates.
21846 1 volta de ouro para senhora 1 relogio ouro de lei.
21847 1 Medalha com pedra onix, 2 voltas de trancelim um par de rozetas, 4 anneis, 2 botões e uma figa, ouro de lei, 1 par de rozetas, 2 pares de brincos, 1 cruz e 1 aro de medalha, ouro baixo.
21853 1 Volta de trancelim com medalha e 3 anneis ouro de lei.
21859 1 Volta de ouro para senhora, 1 pulseira, 1 corrente e medalha para relogio e 1 par de botões ouro de lei.
21867 1 Salva pequena prata de lei.
21882 1 Chapa de ouro de lei (de merito).
21885 1 Corrente e sinete para relogio e 1 relogio ouro de lei.
21891 1 Cruz com o crucifixado, ouro baixo.
21892 1 Broche de ouro contendo brilhantes e diamantes.
21893 2 Pulseiras, 2 medalhas e um alfinete ouro baixo.
21898 1 Salva pequena prata de lei.
21903 1 Trancelim com sinete e 1 annel de ouro de lei.
21905 1 Pulseira, 1 par de argolões e 1 figa ouro de lei, 1 moeda de ouro no valor de 16$000.
21914 1 Relogio ouro de lei.
21933 1 Trancelim ouro de lei. 1 cruz ouro baixo.
21949 1 Paliteiro prata de lei.
21953 1 Volta e trancelim, 1 moedinha e 2 anneis ouro de lei, 1 alfinete, 1 par de rozetas e dous anneis ouro baixo.
21966 3 Anneis e 1 botão ouro de lei, 1 alfinete, 1 par de rozetas, 1 medalha, 1 botão e 1 tetea de ouro, ouro baixo.
21977 2 Pulseiras ouro de lei.
21979 1 Annel de ouro cravejado de brilhantes.
21986 1 Relogio ouro de lei.
21991 1 Volta de ouro com medalha, 2 pares de brincos, 1 dito de rozetas, 1 medalha, 1 volta de cordão, 1 dita de trancelim, 2 figas, 1 annel e 2 teteas ouro de lei, 12 colheres para sopa, e 13 ditas para chá, de prata.
22001 1 Annel de ouro com brilhantes pequenos, 1 dito com 1 brilhante e 1 par de rozetas com ditos.
22011 1 Medalha ouro de lei.
22012 1 Volta ouro de lei, para senhora.
22032 1 Par de brincos e 1 annel ouro de lei e 1 cordão, ouro baixo.
22033 1 Corrente e sinete para relogio, ouro de lei.
22038 1 pulseira, 2 trancelins, 1 cordão, 1 cruz 3 anneis e 1 relogio ouro de lei.
22041 1 prato e thesoura, 4 conchas para sôpa, arroz e assucareiro de prata.
22042 1 relogio ouro de lei e 2 fios de perolas.
32057 1 volta de ouro com laço, 1 corrente e medalha (incompleta) para relogio, 1 trancelim, 2 voltas de dito, 1 medalha, 1 cruz e 4 anneis ouro de lei 1 pulseira de ouro, 1 dita com requifites, 1 alfinete 1 par de brincos e 1 cruz ouro baixo.
22083 1 relogio de ouro e 1 dito menor para senhora, ouro de lei.
22084 1 alfinete e 3 anneis ouro de lei, 1 corrente para relogio e 1 par de rozetas ouro baixo.
22088 1 pulseira ouro de lei.
22094 1 relogio ouro de lei.
22101 1 corrente de ouro, para relogio, ouro de lei.
22117 1 volta de cordão, 2 emblemas da Conceição e Espirito-Santo e 1 moedinha ouro de lei.
22120 1 moéda de ouro do valor de vinte mil réis e com argolla.
22145 1 trancelim ouro de lei e 1 cordão, ouro baixo.
22155 1 annel de ouro com brilhantes.
22166 15 colheres grandes e pequena, de prata.
22175 1 corrente para relogio ouro de lei.

Monte de Soccorro de Pernambuco, 9 de Outubro de 1891.

O gerente,
Felino D Ferreira Coelho.

SEGURO CONTRA FOGO
Companhia North British & Mercantil e Insurance

Capital subscripto	£ 3 000 000	0s	0d
Fundos accumulados	9 752 443	18	5
RECEITA ANNUAL			
De premios contra fogo......	1.495,818	6	10
De premios sobre vidas......	992.379	6	1
	£ 2 488,197	12s	11d

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela a de seguro sobre vidas.

Agente em Pernambuco,
N. J. Lidstone.
N. 10 rua do Commercio.

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS CONTRA FOGO

EDIFICIOS E MERCADORIAS
TAXAS BAIXAS
Prompto pagamento de prejuizos
SEM DESCONTO
A COMPANHIA
IMPERIAL
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
CAPITAL Rs. 16,000:000$000
AGENTES BROWNS & C.
N. 64—RUA DO BOM JESUS—N. 64

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
R. Drusina & C.
8-Rua Marquez d'Olinda-18

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 64

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1.776:683$000

44—Rua do Commercio—44

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
Northern
de Londres e Aberdeen
Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

O AGENTE
Boxwell Williams & C.

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção do pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

ILEGÍVEL

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACHBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Bom Jesus n. 61.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana g. 12.

Companhia de Navegação Carioca
O vapor Nebula

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de Outubro e depois da demora do costume regressará para o Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Para passagens, resto de carga que lhe falta, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1· andar

Companhia Pernambucana de Navegação
Para Fernando de Noronha
O paquete Jaboatão
Commandante Pereira

Segue no dia 15 de Outubro as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiros a frete, até ás 2 horas da tarde do dia 12.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brasileiro
Secção de navegação
DA
EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL
Linha do Norte
O vapor Pará
Commandante Florindo F. Dias

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de Outubro seguindo depois da demora do costume para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro: para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens e valores: trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL
O vapor Alagoas
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado do sul até o dia 17 do corrente seguindo de depois indispensavel demora para a Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação á vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
O vapor Portena
Commandante Argellies

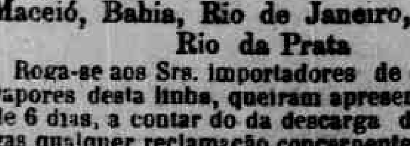

E' esperado do Europa até o dia 15 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio da Prata

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações e tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor Tamar

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para

Vigo e Southampton
Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
Marquez de Caxias
Commandante Viegas

Segue no dia 14 de Outubro para os portos acima indicados, as 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17
1º andar

Messageries Maritimes
O vapor Charente
Commandante Lemoine

E' esparado da Europa até o dia

16 de Outubro de 1891

seguindo depois da demora necessaria para Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé

Este vapor entrará no porto

Tem excellentes accommodações para passageiros, conduz medico a bordo e é de marcha rapida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Sorata

Espera-se da Europa no dia 19 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor Vigilancia

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de Outubro, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

LEILÕES

— Sexta-feira, 16, deve ter lugar o leilão de differentes volumes com miudezas, fazendas e espelhos, descarregados de bordo do vapor francez *Coreiga*, bem como 1 cofre, 1 balança, crotons e palmeiras no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Britto
Leilão

De 1 importante piano, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV, medalhão encosto de palha, 1 mobilia de páo carga, 2 guardas vestidos, 1 mobilia antiga de jacaranda, 1 toillette moderno, 1 espelho oval, 1 cama franceza, 2 commodas, 1 importante secretaria, 1 mesa elastica grande, 2 apparadores, 1 guarda louça. 18 cadeiras de junco, com braço, 8 ditas de amarello, 10 bancas de amarello, 1 importante globo planetario com movimento, 4 bancas compridas de amarello, 1 pedra grande para collegio, 2 marquezões largo, 2 ditos estreitos, 1 berço, 1 lavatorio, 1 bidet, 2 mesas de amarello para advogado, 2 mesas de pinho, 3 transparentes novos, 2 estrados, 1 porção de chumbo em canos, 50 telhas de zinco, 1 relogio de parede, cabides e quartinheiras de columna, 6 armações de cama de vento, 3 mappas geographicos, 2 candieiros de bronze, 2 arandellas para gaz carbonico, 1 machina de costura, 1 rabeca com caixa, louça para almoço e jantar, bonitos quadros, jarros, candieiros kerozene, lanternas finas, escarradeiras, talheres colheres, vidos, 1 jarra, e muitos outros objectos que foram de um collegio que se vendem ao correr do martello.

Quarta-feira, 14 do corrente
Rua da Imperatriz n. 63, 2º andar
A's 10 1|2 horas

Leilão

De moveis, louças, vidros, trens de cosinha e diversas plantas

Quarta-feira 14 do corrente
A' meia hora depois de meio dia
Na casa á rua dos Milagres n. 15, em Olinda
CONSTANDO:

De 1 mobilia de amarello, com 12 cadeiras de guarnição 2 de balanço, 2 de braço, 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira com pedra, 1 candieiro de suspenção, 1 espreguiçadeira, 2 pares de lanternas com pingentes, 1 tapete, quadros, jarros, escarradeiras, etagere, figuras de louça, 1 cama franceza de amarello, 1 toillette, 1 commoda inteira, 1|2 dita, 2 lavatorios, 1 marquezão, camas de lona, babús, 1 mesa elastica de 4 taboas, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 quartinheira, 6 cadeiras de junco, 10 ditas avulsas de amarello, 1 relogio de parede, 2 cadeiras de balanço, 1 sofá, 1 carteira, diversas banquinhas, mesa redonda, 1 binoculo, 1 apparelho de porcelana para chá, louças, copos, calices, garrafas, campoteiras, galheteiros, colheres, talheres, trem de cosinha, taboas de engommado, 30 pés de plantas em vasos e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão autorisado pelo Illm. Sr. José Musumbo, que retira-se para S. Paulo com sua Exm. familia, fará leilão dos moveis existentes em casa de sua residencia.

Os concurrentes que tomarem o trem de meio dia terão passagem gratis.

Agente Pestana
Leilão

De diversos objectos abaixo declarados
Quinta feira 15 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

Um bilhar com pertences, 1 dito menor 5 figuras de madeira para fazer alvo, 9 quadros, 1 grande caixa de ornamentos de madeira de diversos tamanhos para marcenaria, 4 mobilias para bonecas, 1 theatro, 18 pianos para menino, 1 caixa com tiras de molduras de diversas larguras para quadros e espelhos, diversas garrafas com cognac, ditas com janipabo, 2 fiteiros, 3 carteiras, 1 grande apparador, 1 grande viveiro para passaro, 3 macacos de ferro, diversas latas com fumo especial, peças de tapetes, 1 apparelho de porcelana, copos, candieiros, relogios, quadros, camas para creança e outros muitos objectos que estarão presentes no acto do leilão e serão vendidos sem reserva de preço ao correr do martello.

Agente Stepple
2· leilão definitivo

De uma importante e grande casa terrea assobradada á rua Imperial sob n. 286, com 3 portas de frente, 3 janellas, 4 salas, 6 quartos e grandes, cosinha externa, quintal murado com portão que deita para o fundo e quarto fóra.

Sexta-feira, 16 do corrente
A's 12 horas (meio dia)
No armazem á rua do Imperador n. 39

O preposto do agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará a 2º leilão definitivo a importante casa assobradada acima mencionada, com a frente toda de azulejo, a requerimento do Sr Osmond P. Cox no arresto que procedeu contra a firma de Almeida Castro & C., a qual vende se para pagamento de hypotheca e mais dividas, servindo de base a offerta de 5:015$000.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida casa.

Leilão

De 1 burra prova de fogo, de Milner, nova e com 2 chaves, 1 balança decimal, pesos grandes para balanças, 1 espelo oval grande e 1 carrinho para fazendas.

Sexta feira, 16 do corrente
Ais 11 horas
Agente Pinto
Rua do Bom Jesus n. 45
Em continuação

19 crotons e palmeiras, ao correr do martello.

Leilão

De fazendas e miudezas avariadas
Constando de:

Fustões brancos, setinetas cortinados, bonecas, bolsas, estojos para costuras, almofadas, gaitas, baralhos de carta gravatas, botões, albuns, mantas de seda, cobertas para chapéos de sol, bolsas de chagrin, espelhos dourados e lenços de seda.

Sexta-feira, 16 do corrente
A's 11 horas
Rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão por ordem de diversos e por conta e risco de quem pertencer, parte de differentes volumes marca G B & C, A C V e W C. descarregados de bordo do vapor francez «Cercica», com avaria d'agua do mar.

Agente Silveira
Leilão

Da propriedade do becco do Cajueiro, em terreno proprio
Sabbado, 17 do corrente
A'S 12 HORAS
A' rua das Flores n. 5

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juis de orphãos e a requerimento de D. Amalia Gertrudes Bentzen Rios, inventariante dos bens de seu casal, por fallecimento de seu marido Francisco Antonio da Silva Rios, levará a leilão a parte da propriedade do becco do Cajueiro com duas casas sob ns. 1 e 3, e por autorisação do Sr. Manoel Vicente da Silva Rios, consenhor da outra parte da referida propriedade, levará tambem ella a leilão.

Os Srs. pretendentes podem examinar, sendo que do respectivo edital publicado na secção competente, poderão ver as dimensões e commodos da referida propriedade.

Leilão

Do grande sobrado de dous andares e sotão interno com grande quintal murado á rua do Visconde de Albuquerque n. 125, terreno proprio.

Terça-feira, 27 do corrente
As 11 horas
No armazem n. 39 da rua do Imperador

O agente Martins venderá em leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos em sua presença, a requerimento do tutor dos menores filhos do finado Dr. Francisco de Paula Penna, e annencia dos outros consenhores, o sobrado de dous andares e sotão interno a cima; tendo cada um dos andares quatro janellas de frente e no pavimento terreo, uma loja com, 2 portas grande quintal murado com portão para a rua do caes do Capibaribe, tendo algumas fruteiras, agua encanada e casa de banho.

Os pretendentes podem desde já examinar o referido sobrado, sendo que a chave se acha em puder do agente que poderá ser encontrado á rua do Barão da Victoria n. 34.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se a casa terrea á rua da Roda n. 46, com commodos para uma pequena familia; a tratar na rua do Cabugá n. 16.

— Aluga-se a casa terres da rua do Capitão Antonio de Lima ns. 18, com 2 salas e 3 quartos; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda numero 8.

— Ao Sr. Dr. Martins Francisco em Barbacena, pede-se o favor de mandar o que não ignora a Manoel Fernandes de Abreo, na rua do Progresso n. 20.

Idem idem ao Sr. Adolpho Monteiro, na Estancia.

Idem idem ao Sr. José Alves Fernandes, na rua da Soledade.

— Aluga se o sobrado á rua da Roda n. 46, tendo bons commodos no 1· andar e com bom sotão com cosinha, sendo a casa muito fresca e tendo agua encanada; a tratar na rua do Cabugá, loja n. 16

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua do Hospicio n 52.

— Aluga se a loja á rua da Roda n. 46, com commodos para pequena familia, tendo agua encanada, a tratar na rua do Cabugá, loja n. 16.

— O abaixo assignado declara aos devedores da antiga e extincta pharmacia de Bartholomeo & C. Successores, que se acha encarregado de sua cobrança, e pede aos que se julgarem devedores, o obsequio de apparecerem no praso de 30 dias para liquidarem suas contas, á rua Duque de Caxias n. 54, das 10 ás 3 horas da tarde, afim de evitar a cobrança judicial.

Recife, 6 de Outubro de 1891
Diogo B. Fernandes.

— Vende-se barato um piano bom e em perfeito estado, muito proprio para principiantes: quem pretender terá informações na rua da Imperatriz n. 42, estabelecimento de Albeiro Fernandes & C.

— Arrenda-se na Torre uma casa com 5 quartos, 2 salas, cosinha e sotão, por 200$000 por anno; a tratar na rua Primeiro de Março numero 14.

— Aluga se uma casa no Monteiro, tem bons commodos e é muito fresca por ter o oitão perto do rio: a tratar no escriptorio de Bastos & C., no caes da Companhia Pernambucana n. 6.

— Precisa-se para fóra da cidade e casa de homem solteiro, de um bom cosinheiro: a tratar no Parnameirim n. 14, sitio do commendador Netto.

— Precisa-se de um criado que entenda de copeiro, e de uma criada para varrer e arrumar quartos; a tratar na rua do Hospicio n. 53.

Aluga-se a casa n. 24 da rua da Roda com 2 salas, 3 quartos, cosinha, quintal, cacimba, apparelho; caiada e pintada de novo: a tratar no armazem n. 44 a rua Marquez de Olinda das 10 as 4 horas da tarde.

— **Ama de leite**, precisa se de uma; na rua do Atalho n. 43.

— Precisa se de uma lavadeira e engommadeira; na rua Duque de Caxias n. 48, segundo andar.

Criado
Precisa-se de um criado para compras e serviço domestico e as veses vender flores; a tratar na rua ou caes do Capibaribe n. 46.

Engenho Dous Irmãos
A companhia de Beberibe arrenda o engenho Dous Irmãos, situado em Apipucos, por praso de seis annos; os pretendentes podem dirigir se ao escriptorio da companhia até o dia 15 decorrente mez, ao meio dia.

Caixeiro
Precisa-se de um com pratica de retalho. em Fernandes Vieira n. 24.

Pexincha
Vende-se a armação da mercearia de Fernandes Vieira n. 24, muito boa e barata.

Cosinheira
A' rua do Sol, n. 21, precisa-se de uma cozinheira que compre e durma em casa de seus amos.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, que tenha 14 á 16 annos, e dê conhecimento de sua conducta: na rua Capitão Lima numero 15.

Aluga-se
Uma excellente casa terrea com 2 salas, corredor separado, 4 quartos grandes, cosinha fóra, cacimba e quintal murado, á rua do Hospicio n. 70; a tratar na mesma rua n. 71.

CRIADA
Na rua do Hospicio n. 51 C, precisa-se de uma criada que tenha boa conducta,

Pedras
No trapiche Guerra e no escriptorio n. 18 á rua do Bom Jesus, vendem-se optimas pedras para calçadas, cosinhas, vendas e lojas.

Boa acquisição
Aluga se uma excellente casa caiada e pintada, no largo de Apipucos n. 50, com os utensilios de padaria; a tratar junto a mesma, ou na rua larga do Rosario n. 30.

Criado
Precisa-se de um copeiro que seja matriculado: na rua da União n. 65.

Casas na Varzea
Para passar a festa
Alugam-se casas caiadas e pintadas de novo, com quintal murado e com commodos bastantes para familia, perto da estação e do rio: para alugar trata-se na rua Duque de Caxias n. 61,
Loja das Listras Azues

Caixeiro ou socio
Precisa-se de um homem que tenha perfeita pratica do retalho em molhados para uma casa nesta cidade: quem estiver nas condições e der attestado de sua conducta, entenda se com João Fernandes de Almeida, na travessa da Madre de Deus.

Criado
Na rua de S. Jorge n. 17, precisa-se de um criado para serviço de fabrica e que carregue algum peso..

Em Olinda
Vende-se a taverna sita á rua Coronel Joaquim Cavalcante, antiga do Sol, situada em uma das casas da estação do Carmo, bem afreguezada e bem localisada, propria para principiante por ter pouco capital: a tratar na mesma ou na rua da Santa Cruz n. 7, Recife.

Fabrica de luvas
Rua Barão da Victoria n. 63

Mr. J. Gerard e Mme. Gerard, antigos proprietarios da fabrica de luvas, sita á rua do Cabugá n. 7, 1 andar, avisam aos seus numerosos freguezes que a referida fabrica passará novamente á sua direcção.

Na rua Barão da Victoria (fabrica de quadros e molduras) n. 63, para onde transferiram o seu estabelecimento de luvas, acharão as Exmas. familias o mesmo agrado, a mesma modicidade nos preços e a mesma lealdade no trato com que sempre os abaixo assignados timbraram em bem servir aos seus bondosos freguezes.

Para bem servir o publico, os proprietarios da fabrica mandaram vir expressamente de Paris Mr. Neuveux, um dos mais habeis e peritos luveiros francezes, e que munido de bons materiaes e esplendido sortimento de pelles, attestará a sua pericia e incontestada proficiencia.

Barricas vasias
No caes do Apollo n. 73, compra se barricas vasias para cimento, novas ou já servidas.

Para administrar
Precisa-se de uma pessoa com alguma habilitação de commercio ou arte de funilaria, marcineria, confeitaria, refinaria, etc., etc., para todo e qualquer serviço interno ou administração de uma fabrica de liquidos e conservas; a tratar na rua da Aurora n. 111, ou Madre de Deus numero 5.

Dr. João Severiano Carneiro da Cunha

Deolina Cavalcante Carneiro da Cunha, Candida Esmeria Lins de Albuquerque e desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha, esposa, mãi e irmão do fallecido Dr. João Severiano Carneiro da Cunha, agradecem de coração a todas as pessoas que tiveram a bondade de assistir a inhumação de seu cadaver, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na matriz da Boa-Vista, quinta feira 15 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento.

Desde já antecipam seus agradecimentos aos que attenderem aos seus convites.

†

Dr. João Severiano Carneiro da Cunha

Barão e baroneza de Suassuna, João Correia de Queiroz Monteiro, Pamphila Cavalcante Monteiro, Othilia Cavalcante de B. e Silva, capitão Francisco das Chagas Oliveira e Olympia C. de Oliveira, commemorando o 7.º dia do infausto passamento do presado cunhado e concunhado Dr. João Severiano Carneiro da Cunha, mandam celebrar missas, quinta-feira 15 do corrente, pelas 8 1/2 horas da manhã na igreja matriz da cidade da Escada, e na capella do engenho Limoeiro, e convidam seus parentes e amigos, confessando-se desde já summamente gratos.

†

Marianno José Travassos

Maria Dias dos Santos Travassos e seus filhos convidam a todos os parentes e amigos de seu finado marido e pai, Marianno José Travassos, para assistirem as missas que mandam rezar por sua alma no dia 15 do corrente, setimo do seu fallecimento, ás 5 horas da manhã, na matriz do Cabo, e ás 8 1/2 na matriz da Boa Vista (Recife).

Desde já agradecem a todas as pessoas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Dr. João Severiano Carneiro da Cunha

Manoel de Barros Bezerra Cavalcante convida aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que manda rezar na matriz de Santo Antão, ás 8 horas da manhã de 15 do corrente, setimo dia do passamento do seu parente e amigo Dr. João Severiano Carneiro da Cunha, se confessando grato aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

†

Dr. João Severiano Carneiro da Cunha

Francisco de Souza Freitas convida os parentes e amigos do finado Dr. João Severiano Carneiro da Cunha, para assistirem a missa que por alma do finado manda celebrar na matriz de S. Lourenço da Matta, quinta feira 15 do corrente, ás 9 horas da manhã.

Antonio José da Costa Ribeiro e sua familia mandam celebrar algumas missas em tenção de sua irmã, cunhada e tia, Joaquina Francisca de Jesus Ribeiro, no convento de S. Francisco desta cidade, ás 8 horas do dia 14 do corrente, 1· anniversario de seu fallecimento.

Ama
Precisa-se de uma ama de meia idade; na rua do Alecrim n. 21.

Ama
A' rua do Sol, n. 21, precisa-se de uma ama para engommar com perfeição e para serviço domestico de um casal que se retira para fóra do Estado.

Amas
Para cozinhar, e engommar, precisam-se de duas amas á rua de Pedro Affonso n. 58, antiga da Praia.

Ama
Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua do Brum n. 45.

Ama
Precisa-se de uma ama; na rua Thomé de Souza n. 3, 2· andar.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinha e que durma em casa: na rua da União n. 65.

Ama
Precisa-se de duas amas, uma para cosinha e outra para sala: a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, antiga agencia de moveis.

Criado
Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, para criado de duas pessoas; na rua Coronel Suassuna n. 70, 1· andar.

3º andar
Aluga-se o de n. 52 á rua do Imperador, muito fresco, linda vista, tem agua e apparelho; na pharmacia franceza trata-se.

Caixeiro
Com bastante pratica de mercearia e de bom comportamento, precisa se de um caixeiro; na rua Barão da Victoria n. 69.

Muita attenção
Os devedores do espolio do tenente-coronel Henrique José Alves Ferreira, que quizerem liquidar seus debitos amigavelmente, dirijam se á rua do Imperador n. 14, 1· andar.

A' policia e aos senhores joalheiros
Do 1· andar do sobrado á rua Barão do Triumpho n. 82, e na noite de quinta para sexta-feira foram roubados os seguintes objectos:

1 relogio de ouro, tendo na tampa dous G e um M entrelaçados.

1 corrente de ouro e platina, dupla, tendo na caçoleta o mesmo monogramma.

1 canivete de ouro com um buraco no centro, proprio para cortar pontas de charuto.

Pede se portanto á policia para descobrir o roubo e aos senhores joalheiros para não comprarem os objectos roubados.

Estes objectos pertencem ao Sr. Gregorio Gomes Maia, gratificando o mesmo senhor com a quantia de 100$ a quem descobrir o roubo.

Criado
Precisa se de um criado de boa conducta; a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias numero 56.

Milho pilado no Pombal
Vende-se na padaria a vapor, de pão do milho, milho pilado de todas as grossuras, preços rasoaveis.

Para engenho
Potassa, preço sem competencia; vende José Macedo, rua da Imperatriz n. 43.

Pharmacia
Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de pharmacia
Botica franceza
22—Rua do Bom Jesus—22

Engommadeira
Precisa-se de uma engommadeira para casa de pouca familia; a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 53, segundo andar.

Criado
Precisa se de um criado; no largo da Penha n. 33, hotel.

PARA ENGENHOS
Guimarães & Valente participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenhos, que como sempre têm grande deposito dos artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e preços sem competencia, a saber:

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland.
Oleo de mocoto (puro).
Ditos americanos (para machinas).
Dito de linhaça.
Dito de ricino.
Azeite de carrapato.
Dito de coco.
Dito de peixe.
Peixe em latas.
Kerosene inexplosivel
Graxa em bexigas.
Graxeta de linho.
Potassa da Russia (em latas, caixões e barricas).
Trisulphito de cal (novo preparado para clarificar o assucar).
Formicida Capanema (o remedio mais efficaz para a extincção da formiga saúva).

6---Corpo Santo---6

CHEGARAM

MANEQUINS
Para familias e modistas
A 25$000
Servo para qualquer senhora por mais magra ou gorda que seja.
Na loja das Listras Azues
61 UA DUQUE DE CAXIAS

PARA
ENGENHOS
Lopes e Araujo participam aos seus freguezes e illustrissimos senhores de engenho, que tem deposito constante dos artigos abaixo mencionados garantindo a boa qualidade.

Cal de Lisbôa.
Dita de daguaribe.
Potassa da Russia (em barriquinhas, caixas, latas grandes e pequenas).
Oleo de mocotó,
Azeite de carrapato.
Dito de côco.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
Kerosene inexplosivo.
Graxa em bexigas,
Gaxeta de linho.

Preços sem competencia.

Rua do Livramento n. 38

LOJA DO GLOBO

Ped attenção ao publico, para o sortimento de fazenzendas que annuncia, por preços commodos

Merinós de cores com duas larguras.
Nanzuks de todos os preços.
Lans de cores, sortimento c mpleto.
Madapolões de todos os preços.
Sargelins de todas as cores.
Grande sortimento em chitas e cretones.
Visites de seda e merinó, novidade.
Bramantes de linho e algodão.
Voiles de algodão, baratos, cousa chic.
Merinós pretos, lisos e lavrados.
Grande sortimento em brins e cassinetas.
Fichùs pretos, de cores e pratiados.
Amor da China, lindos padrões.
Fustões brancos e de cores.
Mariposas de cores, baráto.
Cambraias Victoria e transparente.
Crepes voile, novidade.
Colchas de cores, lindos padrões.
Vistuarios de Jersey para crianças.

As fazendas que annunciamos assim como outras muitas que seria enfadonho mencionar, vendem-se por preços razoaveis e ha sinceridade na medida.

VER PARA CRER

A LOJA DO GLOBO

55—Rua Duque de Caxias—55

Antonio Fernandes de Azevedo

TABACOS ESPECIAES

O fumo HYGIENICO preparado a capricho com o fumo especial da Virginia

ÉO UNICO

Que offerece aos fumantes os excellentes e incomparaveis

CIGARROS HYGIENICOS

O fumo **ESPERANÇA** preparado com o

PURO GOYAZ

Especialmente forte e aromatico.

Vendem-se pacotes de 50 grammas a 200 réis

NO

DEPOSITO CENTRAL DA FABRICA

MINHA ESPERANÇA

21 A—Rua Larga do Rozario—21 A

Telephone 191

ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ

RECIFE

N. 21

OLIVEIRA CAMPOS & G.

Fazendas baratas que liquidamos pelos seguintes preços, e chamamos a attenção das Exmas. familias:

Voiles de algodão bonitos padrões de 220, 240 e 280 o covado.
Casemiras de lã para vestido de 160 e 200 o covado.
Percales brancas, fazenda fina a 280 o covado.
Chitas escuras e claras a 260, 280, 300 e 320 o covado.
Etamine de côres com ramagens a 280 o covado.
Ditas de cores arrendadas a 240 o covado.
Vestuarios de Jarcey para meninas a 6$ e 8$ um.
Dito a maruja para meninos a 4$500 um.
Fronhas bordadas o que ha de chic.
Indianas de cores para vestido e roupa de crianças a 280 o covado.
Fechùs de cores lindos desenhos e cores a 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Brim de cor para roupas e 400 e 500 e covado.
Casinetas finas a 500 o covado.
Chitas cretones e gangas para coberta a 320, 400 e 500 o covado.
Cortes de casemira de cores finas a 3$500, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Cheviots azul fino a 3$000 o covado.
Merinós de cores finas duas larguras fazenda de 2$000 a 800, 1$000 e 1$200 o cov.
Fustão branco fino a 500 o covado.
Dito de cordão a 800 o covado.
Cambraia Victoria e transparente de 3$500 a 5$000 a peça.
Toalhas, guardanapos, colchas, meias, punhos, colarinhos, lenços brancos e de cores, camisas brancas e de flanella.
Cortinados de côres, filó e crock a 8$000 um par.
Ditos brancos muito lindos a 14$000.
Voiles lisos todas as cores a 800 o covado.
Bramante de linho e algodão atoalhado lavrado branco e de cor.
Madapolão magnificas compras, peças com 20 varas a 6$500, 7$ 8$ e 9$.
Merinó preto, liso e lavrado a 800 e 2$000 o covado.
Crepe preto, inglez e liso.
Casemiras para costumes, pretas e de cores.

Podemos affirmar que estas fazendas são muito mais baratas do que se vende actualmente em outra qualquer parte.

Na rua do Crespo n. 21

LOJA DO CAMPOS

A NOTRE DAME DE PARIS

A RUA DO CABUGÁ 1 A

OFFICINA DE COSTURA

Mme. KOBLET de volta de sua viagem a Paris escolheu um esplendido sortimento de fazendas e modas de alta novidade; pede as excellentissimas familias a honra de uma visita.

1 A Rua do Cabugá 1 A.

GLOBULOS DE JOSEPHAT

CONTRA A BLENNORRHAGIA — CONTRA A BLENNORRHAGIA

Preparação recompensada com um **Diploma** de merito e de aperfeiçoamento para a cura rapida dos **fluxos** ou **corrimentos contagiosos, antigos** ou **recentes**, e dos **esquentamentos** ou **inflammações**. Frequentemente bastam tres dias de tratamento para cortar a BLENNORRHAGIA. Esta medicação não deixa após ella nenhuma consequencia desagradavel. E a mais energica e a mais economica de todas.

Uma instrucção completa vai junto a cada caixa de Globulos. **Exija-se a firma:**

Josephat

E O ENDEREÇO: Casa **L. FRERE, A. CHAMPIGNY e Cie**, Sucessores 19, RUA JACOB - PARIZ e na maior parte das Pharmacias de todos os paizes.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do ...

(MEDALHA d'OURO, PARIS 1875) XAROPE DE

Rábaõ-Iodado

do Doutor J. Buci

O Iodo combinado com o succo das plantas antiscorbuticas, fluidifica os humores, e contribue para expellil-os do nosso organismo: *E' poderoso depurativo.*

O **Xarope de Rábaõ-Iodado**, preparado a frio, do Dr J. Buci, é preferivel ao oleo de figado de bacalhao e a todos os ioduretos para combater á ***Escrofula, Glandulas do pescoço, Acidez do sangue, Molestias da pelle, Rachitismo, Crostas lacteas, etc.*** — **Preço: 3 Francos.** —

PARIS, 22 ET 19, RUA DROUOT, E PHARMACIAS

PREVINAM-SE CCM AS IMITAÇÕES

SABONETE ORIZA-AVELUDADO

O Melhor

e o mais Suave dos Sabões

PERFUMARIA-ORIZA

de **L. LEGRAND**

Inventor do Producto VERDADEIRO e acreditado **ORIZA-OIL**

11, Place de la Madeleine, Paris

ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

Aos CONVALESCENTES **FORÇA E SAUDE** As CREANÇAS

AS PESSOAS IDOSAS E ENFRAQUECIDAS

aconselhamos o emprego do **VINHO DE BAYARD** com *Peptona-Phosphatada*

CARNE e PHOSPHATOS. — Tonico Nutritivo e Reconstituinte

Empregado em todos os Hospitaes. — Medalhas de Ouro

PARIS, COLLIN e Cie, 49, rue de Maubeuge, y em as pharmacias

Kananga do Japão

RIGAUD e Cia

PERFUMISTAS

8, Rue Vivienne, 8

PARIS

A Agua de Kananga é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

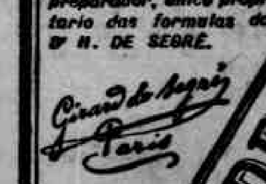

Exija-se a assignatura do preparador, unico proprietario das formulas do Dr H. DE SEGRÉ.

Girard de Segré Paris

LEITE DERMATICO DO Dr H. DE SEGRÉ

Unico Topico infallivel contra as **SARDAS** e contra as borbulhas, vermelhidões, cocciras, e quaesquer affecções que acommettam a belleza e esplendor da cara.

142, Rua de Rivoli, Paris

Depositos em PERNAMBUCO: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes casas

---

MEDALHAS de OURO

nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889

Bordeaux, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE

Ameixas de enxerto

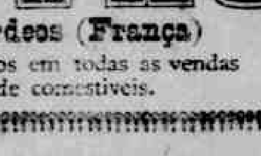

J. FAU

Bordeos (França)

Depositos em todas as vendas de comestiveis.

WEISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para o Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Purgativo Julien

Confeito Vegetal, Laxativo e Refrigerante

contra PRISÃO DE VENTRE

Approvado pela Junta central de Hygiene publica do Brazil

Este purgativo *exclusivamente vegetal* se apresenta sob a fórma de um confeito agradavel, que purga com suavidade sem o menor incommodo. E' admiravel contra as *affecções do estomago e do figado, a ictericia, bilis, pituita, nauseas e gazes.* O seu effeito é rapido e benefico na *enxaqueca*, quando a *cabeça está pesada, a bocca amarga, lingua suja, falta o appetite e a comida repugna*, nas *inchações de ventre* causadas por *inflammação intestinal*, pois não irrita os orgãos abdominaes. Emfim, nas *molestias da pelle, usagre e convulsões da infancia.* O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não aceitam purgativo algum, pois o recebem como se fosse uma pastilha de chocolate sahida da confeitaria.

Deposito em PARIS, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

EXTRACTO COMPOSTO DE

Salsaparrilha de Ayer

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

NENHUMA

Pasta peitoral tem adquirido fama mais merecida do que a da **PASTA de NAFÉ** de **DELANGRENIER, rua Vivienne, 53, Paris.**

A sua voga universal é baseada

1º Na sua ***poderosa efficacia*** contra os Rheumas (Constipações), Bronchites, Irritações do peito e da garganta; efficacia esta, verificada por 50 medicos dos Hospitaes de Paris.

2º Na sua ***superioridade incontestavel*** reconhecida pelos membros da Academia de Medicina de Paris.

3º Nas analyses de ***chimicos*** da Faculdade de Paris que verificarão que não continha ***opio*** nem ***saes de opio***, taes como Morphina e Codeina, remedios estes, cujos perigos são bem conhecidos.

TAES são os titulos authenticos que recommendão a **PASTA** e o **XAROPE** de **NAFÉ** á confiança dos Medicos, e estes titulos não fórão concedidos a peitoral algum, quer antigo, quer recente.

Vende-se nas principaes Pharmacias do Mundo inteiro.

56—Loja e armazem das Estrellas—58

Joaquim Luiz Teixeira & C., proprietarios da loja das Estrellas avisam as Exms. familias e a todos os seus freguezes em geral de que em face do compromisso que teem de vender por menos do que em outra qualquer loja, acabam de receber um completo sortimento de fazendas finas do ultimo gosto.

Outro sim resolveram transformar seu estabelecimento n. 58 denominado Loja das Estrellinhas em armazem de fazendas, dando o desconto de 14 por cento em peças inteiras.

Rua Duque de Caxias

Loja n. 56

Armazem n. 58

Telephone n. 210

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario o á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

100 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Malas grandes e pequenas para viagens.

Loja das Estrellas

Patacões

Brasileiros

Marcados 2$000 no centro, compra se por maior preço do que em outra qualquer parte: no armazem a rua do Commercio n. 4.

FERIDAS

HAMAMELIS

DE BRISTOL

(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO

ESPECIFICO PARA O

RHEUMATISMO

E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

LOJA DO TROVADOR

Rua 1.º de Março n. 20

GRANDE LIQUIDAÇÃO !!

Completo sortimento de fazendas.
Grande variedade em perfumarias.
Lindo sortimento de gravatas, botoaduras, leques, ventarolas e objectos para toilette.

Para banhos salgados

Costumes para homens
Ditos para senhoras.
Ditos para meninos.

Preços modicos

Bolças, toalhas, sapatos e camisas de flanella para o mesmo fim.

Loja das tres portas

AMARAL & C.ª

Tapetes, alcatifas e esteiras.

Loja das Estrellas

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario o á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos. Gerente Francisco Manoel da Silva.

ATTENÇÃO

Fitas lavradas para faxas n. 80 com mais de um palmo de largura a 2$000 reis o metro.
Gregos, galões, tranceline e regentes brancos e de cores, para enfeitar vestidos e roupa de creança, camisas, toilettes de senhora.
Collarinhos para homens a 200 reis um.
Grande e variado sortimento de caixas de musicas a 2$000, 3$000 e 5$000 reis cada uma, proprias para presentes.
Espelhos magicos a 500 reis um. Dusia 4$000 reis.
Espelhos com tres palmos de altura, com moldura de dourado fino, oval a 8$000 reis.
Idem, idem a 6$000 reis.
Idem quadrados a 5$500 reis.
Ventarollas de palha branca a 1$000 reis uma.
Leques de papel a 500, 600 e 800 reis.
Rendas obicos de côres, branco, de algodão e linho de cores e pretos.
Bolsas e balaios de palha, para compras, viagens e passeios.
Capas de lã e casemira para senhoras.
Perfumarias, oleos, extratos, cosmeticos dos melhores fabricantes.
Galões, palmas e pingentes de vidrilhos.
Bolsinhas para passeio, de chagrin e pellucia.
Albuns de pellucia, couro e chagrin.
Variado sortimento de brinquedos.
Pulceiras, voltas, caçoletas, anneis, cadeias de plaquê americano.
Caixas de musica para presente a 7$000, 8$ 10, 9$000 e 12$0 0 reis.
Meias, lenços, collarinhos e punhos para senhoras e homens.
Oculos, pincenez, navalhas e canivetes.
Capellas, véos e ramos para casamentos.
Toucas e enxovaes para baptisados.
Corxetes em fita para metros.
Galões brancos para roupa de crianças.

NA

FLORIDA

103—Rua Duque de Caxias—103

Copeiro

Na rua do Hospicio n. 51 G, precisa-se de um copeiro que dê attestado de conducta.

Neste sumptuoso emporio commercial, em que ao lado do gosto artistico se pode notar uma excepcional variedade de artigos de moda encontrarão sempre as Exmas Familias um maravilhoso sortimento de tudo quanto a im ginação pode conceber de elegante e luxuoso.

AU PARADIS DES DAMES
38-Rua Barão da Victoria-38

O «Au Paradis des Dames» é inquestionavelmente, a great attraction do high lif pernambucano que nelle encontrará sempre os mais esplend dos, phantasiosos e elegantes artigos escolhidos cuidadosament entre o que de mais ... o e mais figura nos mercados europeus, visitados pelo chefe da casa.

O **Au Paradis des Dames** tem expostos á venda, recebidos pelos ultimos paquetes, ricos e mimosos **vestidos brancos bordados** e de cachemira (haute nouveaute) **visites e capas pretas, guarda pós de lã e seda; almofadões de velludo colchas de seda e renda casacos cobertos de rendas; matinées; leques;** pelerinas, **bordados em alto relevo;** pelucias; velludos; setins; seda etc, riquissimos cortinados (ainda não vistos em Pernambuco) para janellas e camas vestidos brancos, de lã guarnecidos de seda e de seda ricamente trabalhados

Na impossibil dade de enumerar tudo o que porsue o **Au Paradis des Dames** pede ás Exmas. Familias a honra de uma visita.

VENDAS

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de ... de Agosto do R..., C. rua do Cabugá ...

Vapor e caldeira

Vende se um vapor de força de quatro cavallos, quasi novo e uma caldeira de coser no vacuo; em Santo Amaro, rua de Luiz do Rego numero 14

Constituição DO Estado de Pernambuco

Vende se a 400 reis cada exemplar, no escriptorio do «Diario».

—Livros de recibos para alugueis de casas; vende-se no escriptorio deste Diario.

A loja das Estrellas acaba de receber um importante sortimento de tecidos de fantasia de seda, linho e algodão.

Capelas mortuarias

A loja Esperança, a rua Duque de Caxias n. 77, acaba de receber grande e variadissimo sortimento de capellas mortuarias e promette fornecer ao respeitavel publico, por preços baratos, sem competencia.

CAPIM DE PLANTA

Vende-se em Santo Amaro, na antiga casa do Da Ramos.

Antiga fabrica cajurubeba

Vende-se porção de rolhas bebidas, vinagre, deus grandes depositos de folhas de flandres com torneiras, machinas de arrolhar, espremer, etc., etc., bem como um vapor de força de quatro cavallos, e uma excellente caldeira de coser no vacuo, liquidos, e muitos outros objectos; a tratar na mesma. das 7 ás 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante; na rua de Luiz do Rego n. 14, em Santo Amaro.

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua antiga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica

500:000$000!
Primeira Loteria Extraordinaria DO RECIFE

A grande acceitação que tem tido esta loteria pelas multiplas vantagens, faz com que os encarregados garantam a sua extracção infallivel no dia designado que é

24 de Dezembro
VESPERA DO NATAL

O seu plano è o mais vantajoso de todos os planos das loterias vendidas no Brazil.

Alem do grande premio de quinhentos contos tem mais: um de cem contos, um de cincoenta contos, e muitos outros de vinte contos quinze contos, dez contos, cinco contos, etc, etc.

Os bilhetes estão expostos a venda nas principaes casas de loterias desta cidade e na

THESOURARIA
RUA DO CABUGÁ N. 3
1. ANDAR

Preço da cada bilhete rs. 16$000 dividido em vigesimos de 800 reis.

O Producto da venda dos bilhetes vai sendo recolhido mensalmente ao Banco de Pernambuco.

A extracção será feita pelo systema de «urnas» e «espheras» o mais acceito pelo povo.

OS ENCARREGADOS,
Arthur & Desiderio.

PEQUENAS PILULAS de REUTER PARA O FIGADO

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipão depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandartes da profissão medica dos Estados Unidos. São as menores e mais facis a tomar. Quarenta em cada frasco.

SABÃO CURATIVO de REUTER. MEDICINAL Y PARA O TOILETTE.

Tumores, cravos, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças. CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co., New York.

TRICOFERO de BARRY PARA O CABELLO E A PELLE ESTABELECIDO EN 1801

Uma preparacão elegante extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infalivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, &c CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & Co., New York.

XAROPE de REUTER Nº 2 O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

Como Remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter No. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos. Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas e Productos chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 23.

Attenção

Ao respeitavel publico pedimos attenção para virem em nosso estabelecimento que encontrarão os objectos de mais elegancia, a saber; calungas bonitos e mais novidades; assim como encontrarão estampas de todos os santos, grandes e pequenos, por preço razoavel.

Outrosim, tambem recebemos propostas de encommendas com vantagem de 5 0/0 a quem interessar.

Só encontrarão no Basar Oriental, rua Thomé de Souza n. 6, antigo becco da Lingueta

Recife

Azeite puro de oliveira

E' consignação da casa, e vende se garantindo se ser o melhor nesse genero; na mercearia Equidade, rua da Hortas n. 17.

Taverna

Vende se uma taverna na travessa da rua Imperial n. 133, e mais uma armação e seus pertences, por commodo preço.

Taverna

Vende-se um pequeno estabelecimento de taverna, na rua Imperial n. 293: a tratar no pateo da Paz n. 96, em Afogados.

Tacos para bilhar

De diversas qualidades, recebeu a Livraria Contemporanea, rua 1º de Março n. 2

Balcão

Vende-se um pequeno balcão com compartimentos internos: na rua Luiz do Rego n. 14.

Fole

Vende-se um fole novo, de 28 pollegadas: na rua Luiz do Rego n. 14.

Manequins americanos automaticos.
Loja das Estrellas

Manteiga fina DE Copenhagen

Latas de 1[2, 1 e 2 libras receberam Antonio Mello & C. a melhor manteiga até hoje conhcida, latas amarellas.

Rua Marquez de Olinda . 27

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão com todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja, caxeção, abacaxis, granadina, grosellas, franboesas baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Aos fabricantes de calçados e corrieiros

Eduardo Victor Pardemens avisa a todos que abrio seu estabelecimento dos artigos coures, pertencentes a estas artes (de seu fabrico) á rua de Marcilio Dias n. 64, preços sem competencia, imitação ao estrangeiro.

Bois

Vendem se trinta bois mansos, gordos, bonitos e bons, assim como tres carros; a tratar no engenho Bom Jardim, comarca do Cabo.

FOLHETIM

FASCINAÇÃO

ROMANCE DE HYPNOTISMO

POR

ANDRÉ VALDÉS

SEGUNDA PARTE

O INTENDENTE

(Continuacção de n 232)

X

O OBSERVATORIO DE OUISTITI

— Não posso, não quero, soluçava o moço... Nunca! Nunca! gosto desta criança e não lhe quero fazer mal.

Soberbo de potencia demoniaca, Hyppolito ergueu-se, com os olhos a faiscarem.

Com passes energicos, inundou de fluido o paciente recalcitrante, depois, com a mão estendida á altura dos olhos, disse com voz inflexivel.

— Ha de fazel-o. Ordeno lh'o! Quero-o! Não é preciso feril-o, apenas atordoal-o.

A revolta do moço mitigou a pouco e pouco.

As lagrimas cessaram de correr, e se bem que o semblante conservasse ainda certa expressão de horror, elle balbuciou com voz tremula:

— Obedecerei.

— Em seguida partiremos sós; deixal-o-hemos em New-York. E você nunnunca mais pensará n'elle. Nunca mais!

— Bem.

— Não se esqueça de nenhuma das minhas recommendações.

— Não...

— Quando tiver de agir, encontrará no bolso direito do palitó o objecto necessario.

— O senhor jura-me que elle não ficará ferido?

— Juro-o. Agora você vai despertar, esquecendo de que esteve dormindo.

Fez os passes necessarios, e affastou-se durante alguns segundos de turbação que seguira o somno magnetico.

— E' exquisito, murmurou Henrique passando a mão pela testa e apoiando se a cabeceira do leito, eu estou doente, sem duvida, desmaio de vez em quando, não me sinto o mesmo... Que me estará succedendo?

O pobre rapaz chorou lembrando-se de sua mãi.

XI

OS AMIGOS DE OUISTITI

O pobre Ouistiti não vivia socegado depois que se sentio vigiado por Clemence Berthier, vulgo Richardin.

Por ordem do seu patrão, tinham-n'o mudado para um beliche de segunda classe, e isso não lhe causava espanto.

Sabia agora que Henrique não mais se pertencia, que as vontades por elle expressas eram simplesmente as de Richardin.

Sem conhecer o segredo d'aquelle terrivel poder, adivinhava o seu alcance pavoroso, e receiava as maiores desgraças.

Só alimentava gora uma idéa, elle que embarcara cheio de tantas esperanças e tantas alegrias: era regressar á França.

Contaria tudo ao barão de Morçay, do qual Henrique fallava sempre com terna emoção; de certo este o ouviria seriamente e mofaria d'aquellas estranhas revelações.

Até lá se calaria, porque ninguem lhe daria credito, e Richardin, furioso por se ver desmascarado, poderia pregar-lhe alguma.

Os marinheiros gostavam cada vez mais de Ouistiti, cuja popularidade augmentava hora por hora.

Todos o chamavam, todos o queriam, o petis mettia se no serviço das manobras, desenvolvendo tal geito e ligeireza, que um velho marinheiro lhe disse:

— Embarca-te comnosco, nós te ensinaremos o officio Has de ser um bom marinheiro.

Mas o petis tornava grave:

— Nada disso. Não devo abandonar o meu patrão.

— Pelos serviços que lhe prestas!

— Mas eu tenho missão a cumprir junto delle.

— Uma missão..

— Certamente... de importancia.

— Voltas então para a França com elle?

— Naturalmente.

— Quando estiveres cançado de ser secretario, lembra-te do Normandia....

Ouistiti era intimo de Fox, e o cachorro do commandante, um diabinho que tinha legenda feita a bordo.

Um dia os garotos o haviam atirado ao mar, ao Haver o commandante o que estava então no *La Franç*, o pescou e recolheu; o pobre Fox, reconhecido, o adoptara como patrão, e provava-lhe sua gratidão por uma extrema dedicação.

Possuia uma singular faculdade: presentia terra com antecedencia de dous dias e prevenia então a cada passageiro, tendo licença de circular nos salões para exercer este mister.

Alegre e amavel quando o vento era favoravel e tudo ia bom tornando-se agitado e carrancudo quando havia receios de tempestade ou algum perigo em perspectiva.

Muito cheio com a amisade do commandante, era avaro da sua, e por isso Théo tinha grande honra em ser distinguido com as suas bôas graças.

Ouistiti tinha ainda outra amisade a cultivar, da qual ainda tirara mais orgulho.

O pintor Roberto acabara por gostar muito d'aquelle petis tão gentil e intelligente, e preferia a sua companhia á dos outros passageiro.

Em companhia de Théo, Roberto, natureza poetica que atemplativa, podia, esquecendo abocuer cerimonia, pensar alto, nos seus accessos de admiração enthusiastica pelos grandes espectaculos da natureza.

Deixara então vogar a sua phantasia e fal ava abundantemente sem se preoccupar com o seu interlocutor, que escutava arrebatado aquella linguagem desconhecida, hormoniosa coma uma musica.

Quando elle se calava, Théo escutava ainda; ouviria durante horas aquellas bellas phrases que lhe tornavam palpaveis os esplendores que admirava inconcientemente.

Disia-se que seu amigo era um homem extraordinario, pois podia reproduzir á vontade, por meio da palavra, do pincel ou do lapis, tudo que impressionava o seu olhar ou o seu espirito.

Approximavam se da Terra Nova.

Enorme *icebergs* (montanhas de gêlo) appareciam, ameaçadoras e esplendidos, com as suas alvuras deslumbrantes destacando se nas ondas sombrias.

Para evital-os as manobras tornavam-se difficeis, mas o golpe de vista era magnifico.

Dir se-hiam as cupolas multiplas das mesquitas de uma cidade do oriente, e, apezar do perigo, desejava-se que esta estranha navegação durasse muito tempo.

Mas passou se de um perigo a outro; bruma espessa envolveu o navio, e a *sereia* poz-se a mugir o seu lugubre grito de alarma, afim de advertir os outros navios que podiam passar perto.

A's vezes, no meio d'aquelle algodão de nevoas, ouvia se outra *sereia*, e uma angustia constrangia os corações, causada por aquella ameaça de abalroamento.

Depois, tudo aquillo se dispersou como um descortino, o céo tornara-se claro e a alegria voltou.

Tratou se então de organizar uma festa de beneficencia.

O *Normandia* transportava uma companhia lyrica; organi ou-se o programma.

Tambem fez-se um tombola, e cada qual remexia as malas, para offerecer donativos.

Roberto dera pois de especial valor, uma série de desenho e o seu cartão, com estas palavras: «retrato a fazer.»

O artista era a alma da commissão organizadora e tomara Théo como seu ajudante.

Os salões foram decorados com muito gosto; Ouist ti tinha idéas originaes e encantadoras; sabia tirar partido de tudo·

Uma vez lhe disse:

— Queres tu deixar teu patrão e ficar commigo?

O artista sorprendeu se com a expressão de gravidade que tomou aquelle semblante de criança quando lhe respondeu, reprimindo um suspiro:

— Bem o desejaria, mais é impossivel; por nada no mundo deixaria n'este momento o Sr. Henrique.

— Porque?

— E' um segredo.

Tudo, até o accento, o modo de fallar, tinha mudado durante essas poucas palavras pronunciadas em tom de voz que denunciava uma perturbação interna.

O artista comprehendeu que alli existia um segredo, mas qual?

Tentou penetral-o, mas em vão.

Afinal, renunciou com pezar á sua idéa, porque tinha interesse em formar e cultivar aquella natureza forte e generosa.

A festa foi das mais brilhantes

Os amadores recitaram alguns monologos; Henrique disse com bastante sentimento uma poesia de Alfredo de Musset; Roberto declamou um poemeto de Victor Hugo.

A festa terminou pelo tombola; o «retrato a tirar» foi ganho por uma gorda dama de bigode, que *posou* no dia seguinte e que Roberto soube *embellezar* com tanto espirito, que ella o proclamou o maior pintor do mundo.

Théo guardou desta festa recordações indeléveis

Durante toda a noite sonhou com bellas damas decotadas, frescas toilettes azues e roseas.

No dia seguinte, penultimo dia da travessia, foi o «jantar do commandante» regado a champagne, que veio ainda distrair os passageiros.

Mas a terra estava perto.

Avistou-se Long-Island: depois, um pouco mais adiante, achegou se a lancha da alfandega.

Alguns passageiros muito apressados desembarcaram; depois o *Normandia* continuou á marchar no meio de myriades de embarcações diversas.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario—Rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL